

0 0 0 0

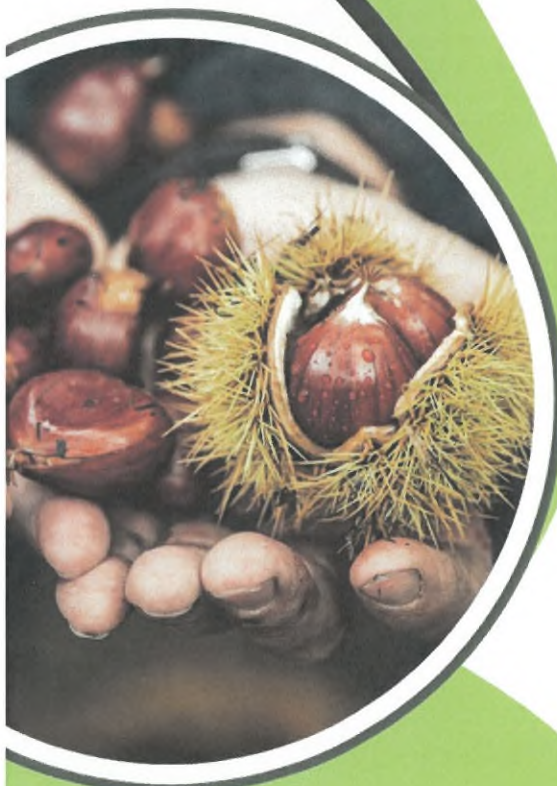
PONTO 4

Assembleia Municipal de Semancelhe
Presente na sessão de 23/12/2024
DELIBERAÇÃO: UNANIMIDADE
O Presidente da Assembleia Municipal

DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

(ORÇAMENTO, PPI E PAM)

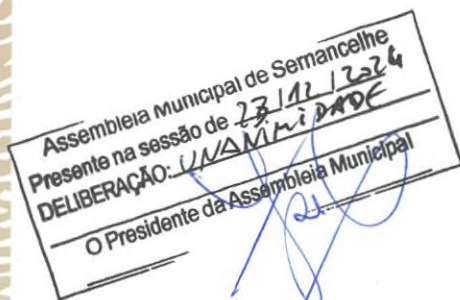
2025



MUNICÍPIO
SERNANCELHE

TERRA DA CASTANHA

0 0 0 0



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal
Dr. José Agostinho do Nascimento
Aguiar
Rua General Humberto Delgado, n.º 62
3620 – 317 Moimenta da Beira

**ASSUNTO: DOCUMENTOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL A REALIZAR EM DEZEMBRO.**

Junto envio a Vossa Excelência, os documentos relativos ao **“Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano 2025, e o Mapa de Pessoal”**, aprovados por unanimidade na reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em 29 de novembro de 2024, para que V. Exa., se digne agendar estes assuntos na ordem do dia da próxima reunião da Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Manuel Ramos dos Santos

ÍNDICE

Asssembleia Municipal de Sernancelhe
Presente na sessão de 23/11/2024
DELIBERAÇÃO: UNANIMIDADE
O Presidente da Assembleia Municipal



INTRODUÇÃO

Visão	6
Estratégia	7
Proposta	10

PARTE 2

RELATÓRIO DAS DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

Fundamentação da Política Orçamental Proposta [Art.º 46º, n.º 1, alínea a] do RFALEI]	
Introdução	12
Contexto macroeconómico	14
Enquadramento Internacional	14
Economia Portuguesa	17
Situação Financeira das Administrações Públicas	19
Relação das Responsabilidades Contingentes [Art.º 46º, n.º 1, alínea a] do RFALEI]	26
Norma de Execução Orçamental [Art.º 46º, n.º 1, alínea d] do RFALEI]	27
Quadro Plurianual de Programação Orçamental – QPPO [Art.º 44º, n.º 1 do RFALEI]	38
Equilíbrio Orçamental [Art.º 40º do RFALEI]	39
Entidades Participadas [Art.º 46º, n.º 2, alínea c] do RFALEI]	41
Mapa do Pessoal [Art.º 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20/06]	42

PARTE 3

FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Introdução	44
Orçamento da Receita [Art.º 46º, n.º 1, alínea c] do RFALEI]	46
Orçamento da Despesa [Art.º 46º, n.º 1, alínea c] do RFALEI]	54
Áreas de Intervenção das GOP's [PPI / PAmR] [Art.º 46º, n.º 1, alínea e] do RFALEI]	61

PARTE 4

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS

Mapa Resumo do Orçamento [Art.º 46º, n.º 1, alínea b] do RFALEI]

Orçamento da Receita (Art.º 46º, n.º 1, alínea c) do RFALEI e §46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC –AP)

– Anexo I

Orçamento da Despesa (Art.º 46º, n.º 1, alínea c) do RFALEI e §46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC –AP)

– Anexo II

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (1. Modelos Demonstrações Orçamentais da NCP 26 do SNC –AP) – Anexo III

Plano Plurianual de Investimento (1. Modelos Demonstrações Orçamentais da NCP 26 do SNC –AP) – Anexo IV

Plano das Atividades mais Relevantes – Anexo V

Mapa de Pessoal (Art.º 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20/06) – Anexo VI

Índice de quadros

Quadro 1 – Enquadramento Internacional	16
Quadro 2 – Cenário macroeconómico 2024-2025	17
Quadro 3 – Conta das Administrações públicas 2024-2025	20
Quadro 4 – Receitas e despesas da Administração local	25
Quadro 5 – Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Local	25
Quadro 6 – Responsabilidades contingentes	27
Quadro 7 – Plano Orçamental Plurianual 2025-2029	28
Quadro 8 – Resumo do Orçamento para 2025	40
Quadro 9 – Equilíbrio orçamental corrente para 2025	40
Quadro 10 – Entidades participadas	41
Quadro 11 – Resumo da receita e da despesa	45
Quadro 12 – Evolução das receitas	47
Quadro 13 – Transferências do Orçamento do Estado 2024/202_	50
Quadro 14 – Receitas de capital	52
Quadro 15 – Participação comunitária em projetos cofinanciados	53
Quadro 16 – Evolução das despesas no período 2024/2025	55
Quadro 17 – Despesa corrente 2024/2025	56
Quadro 18 – Despesas com pessoal	57
Quadro 19 – Despesas de capital	59
Quadro 20 – Resumo das Grandes Opções do Plano	62
Quadro 21 – Eventos no âmbito das funções sociais	63
Quadro 22 – Eventos no âmbito das funções económicas	64
Quadro 23 – Transferências entre administrações	65







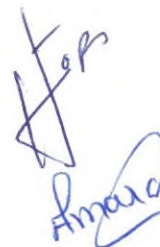
Índice de gráficos

Gráfico 1 – PIB em volumes das principais economias mundiais	15
Gráfico 2 – Taxa de juro a curto prazo	17
Gráfico 3 – PIB e componentes	18
Gráfico 4 – Crescimento anual do PIB	18
Gráfico 5 – Receita e Despesa corrente e de capital	45
Gráfico 6 – Receita corrente e receita de capital	48
Gráfico 7 – Impostos diretos	49
Gráfico 8 – Venda de bens e serviços correntes	51
Gráfico 9 – Despesas correntes e de capital	56
Gráfico 10 – Despesas com pessoal	57
Gráfico 11 – Despesas com bens e serviços correntes	58

PARTE 1

INTRODUÇÃO

A elaboração das Demonstrações Previsionais do Município de Sernancelhe para 2025, tem por base, designadamente as regras que decorrem da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais [RFALEI], estando sujeito aos princípios consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental [LEO], aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro. Está também sujeito à norma de contabilidade pública 26 [NCP] – Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística [SNC-AP], conjugadas ainda com as normas que decorrem da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais [RFJAL].



Visão

A nossa visão e compromisso são a aposta no desenvolvimento de forma planeada e sustentável, na atratividade e na qualidade de vida, consolidando um concelho com História, com Património e com Pessoas, onde os cidadãos tenham gosto de viver, trabalhar e os visitantes sintam vontade de voltar.



Orçamento realista, responsável e desenhado para que Sernancelhe encare o presente e o futuro com confiança



É desafiante o momento que vivemos. A mudança da administração norte-americana, associada aos conflitos na Europa e no Médio Oriente colocam a União Europeia num papel de mediação difícil e muito desafiante. E se, num primeiro momento, podemos ser levados a pensar que nada temos a ver com este assunto, a verdade é que todos nós, cidadãos europeus, somos afetados pelas decisões

que a Europa tomar no presente.

Vem este enquadramento a propósito do Orçamento do Município de Sernancelhe para 2025. Mais do que nunca, o nosso Município depende dos apoios comunitários e da boa distribuição dos dinheiros dos programas aprovados pela União Europeia. Falo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), falo do Portugal 2030 e de outros que poderão vir a ser implementados e que são fundamentais para Portugal e para o nosso Concelho.

Ou seja, num orçamento que ronda os 16 milhões de euros, e onde assumimos que as Funções Sociais contam com 70 por cento das verbas disponíveis, são os setores da Educação, da Saúde e da Habitação que mais nos preocupam e para os quais direcionamos os nossos esforços.

No que respeita à Educação, o desafio é maior, pois recebemos o Ensino Secundário, o que permitirá aos nossos jovens continuarem a estudar no Concelho do 9.º ao 12.º ano. Significa isto que teremos de criar um novo edifício, mais salas e mais valências para acolher, com qualidade, as turmas de Humanidades e Ciências que, a partir de setembro de 2025, passarão a ter aulas no nosso Agrupamento de Escolas.

Na Saúde, estão em curso as obras de requalificação do Centro de Saúde, por forma a estar adaptado às exigências atuais, quer ao nível da eficiência energética quer no acolhimento aos utentes e profissionais de saúde; e na Habitação, este investimento é

justificado pela concretização da Estratégia Local de Habitação, apoiada pelo PRR, que visa garantir habitação para quem mais precisa. E tudo isto só é possível graças aos apoios da União Europeia. São investimentos vultuosos, nunca vistos no Concelho, só possíveis porque o Governo de Portugal e a União Europeia reconhecem o dinamismo de Sernancelhe e a nossa estratégia como correta, pois apostamos na educação, na saúde e na habitação, sem, contudo, descuidarmos a economia, a agricultura, a floresta e a cultura.

Aliás é para a economia que este Orçamento direciona cerca de 20 por cento da sua disponibilidade, na perspetiva de criar mais e melhores condições para atrair investimento, mais empresários e criar mais postos de trabalho no Concelho, é nossa ambição duplicar o Espaço Empresaria até aos 20 hectares.

Na agricultura é essencial apostar no regadio e estarmos preparados para enfrentar as alterações climáticas.

Quanto à floresta, é imprescindível termos uma estratégia municipal para a gestão e salvaguarda deste importante recurso, pois as novas gerações não esquecem a questão da pegada carbónica a urgência da adoção de comportamentos que protejam o Planeta.

No campo da cultura manteremos a aposta nas realizações que são já identitárias para o nosso município: a Festa da Castanha, o Festival de Sopas, o 25 de abril e as festas de verão são para continuar e para impulsionar, pois são momentos destacados do nosso Concelho e que atraem, por si só, milhares de pessoas a Sernancelhe.

Em suma, este Orçamento do Concelho de Sernancelhe para 2025 estabelece como prioridades o aproveitamento dos apoios comunitários para a criação de obra em todo o território concelhio, mantendo um desenvolvimento equilibrado e que contemple todas as freguesias; a correta aplicação dos fundos para a melhoria dos equipamentos escolares, de saúde e habitacionais; a proteção das pessoas e o aumento da qualidade de vida; a criação de melhores condições e oportunidades para os jovens; e a continuidade de uma trajetória de crescimento sustentada, em que os benefícios conseguidos sejam reconhecidos por toda a população concelhia.

Neste Orçamento está vertida a nossa visão e sentido de compromisso com todos os sernancelhenses.

É um Orçamento realista, responsável e desenhado para que Sernancelhe encare o

presente e o futuro com confiança e com segurança.

Conto com todos vós, com a vossa capacidade de trabalho e resiliência, para continuarmos a contruir Sernancelhe.

O Presidente da Câmara



Carlos Manuel Ramos dos Santos







Proposta

A preparação e elaboração dos documentos previsionais do Município de Sernancelhe foram feitas em consideração o estabelecido nos diplomas que disciplinam aspetos aplicáveis à matéria. Para efeitos da aplicação da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro [RFALEI], conjugado com os parâmetros financeiros e contabilísticos definidos pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas [SNC-AP], aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, bem como a Lei do Enquadramento Orçamental [LEO] – Lei n.º 151/2015, 11 de setembro, que enuncia os princípios e as regras orçamentais aplicáveis na administração pública. Apresenta-se e submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal a proposta das Demonstrações Previsionais para 2025, integrando estas, as demonstrações orçamentais previsionais: proposta de Orçamento e Plano Orçamental Plurianual do Município de Sernancelhe, o Plano Plurianual de Investimentos [PPI] e o Plano das Atividades Municipais [PAM]; para o período económico-financeiro de 2025 e demais documentação anexa.

Sernancelhe, 29 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara



Carlos Manuel Ramos dos Santos

PARTE 2

RELATÓRIO DAS DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

O presente relatório está integrado nas Demonstrações Previsionais para 2025 e tem por objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social sobre o Município de Sernancelhe. Através dos mapas de análise apresentados, procura-se espelhar aquela que irá ser a atividade a desenvolver pelo executivo na afetação de valor ao domínio público de uma forma geral e aos municípios de Sernancelhe em particular.



Fundamentação da Política Orçamental Proposta [Art.º 46º, n.º 1, alínea a] do RFALEI]

Introdução

Tendo em conta a dependência dos municípios das Leis do Orçamento de Estado, continua a haver a necessidade de coordenação das finanças locais com as finanças do Estado, com o objetivo de atingir as metas orçamentais estabelecidas no âmbito das políticas de convergência da União Europeia.

Para além da situação conjuntural, os municípios estão sujeitos às normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental, às regras orçamentais e aos princípios da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que aprovou o [RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais], e da estabilidade orçamental [que consiste numa situação de equilíbrio ou excedente orçamental de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais] e da equidade intergeracional [relativo à distribuição de benefícios e custos entre gerações], entre outros, designadamente os princípios da solidariedade recíproca entre níveis da administração e da transparência orçamental.

Na elaboração das demonstrações previsionais para 2025 prevalecem algumas incertezas ao nível do desenvolvimento das atividades e projetos municipais, como das projeções económicas para o país, decorrentes das consequências da pandemia e do impacto da Guerra na Ucrânia e Israel como seja: a taxa de desemprego prevista, taxa de inflação prevista, o défice orçamental e a taxa de crescimento do produto interno bruto (PIB).

No âmbito do processo de preparação dos documentos previsionais para 2025, a elaboração do orçamento da CMS obedeceu às seguintes regras previsionais:

- As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e o pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso estejam devidamente aprovados, na data da elaboração do orçamento.
- As importâncias a considerar nas rubricas *Remunerações de pessoal* devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base

na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.

As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato.

Quanto à elaboração do Plano Plurianual de Investimento considerou-se:

1ª fase:

- Inscrição de todas as iniciativas em curso dotando-se das correspondentes rubricas orçamentais de montantes suficientes para a cabimentação dos respetivos cronogramas financeiros atualizados.
- Inscrição das iniciativas para as quais, embora não se preveja realização física no ano de 2025, não apresentam, no momento da elaboração do orçamento, as despesas totalmente pagas.
- Inscrição das iniciativas que não estando contratualizadas se reportam a atividades com caráter de continuidade cuja não execução, põem em causa a preservação de ativos patrimoniais [ex. despesas manutenção e conservação].

2ª fase:

- Identificação das situações socioeconómicas que exigem investimento.
- Corelacionamento dessas situações com os objetivos definidos ou a definir.
- Definição dos projetos a realizar para satisfazer os objetivos estabelecidos.

3ª fase:

- Relacionar cada projeto/ação selecionado na 2.ª fase, com a correspondente fonte de financiamento possível de obter.

Com o presente relatório pretende-se prestar uma informação compreensível e fidedigna, aos que desejam analisar e avaliar, sobre o modo como foram elaboradas as Demonstrações Previsionais para 2025, e justificar os valores orçamentais propostos e sempre com total transparência.



Contexto macroeconómico

A preparação de toda a documentação previsional foi enquadrada num contexto macroeconómico do país e pela evolução recente das finanças municipais. Para o desenvolvimento da sua atividade, o município não pode descurar o enquadramento macroeconómico e políticas orçamentais, que, enquanto elementos externos à atividade autárquica, condicionam a sua atividade. Desta forma, a perceção das condicionantes externas assume um importante papel no que toca à elaboração das demonstrações previsionais, ao destacar áreas de atuação potenciais, assim como condicionantes ao desenvolvimento das atividades em curso.

Enquadramento internacional

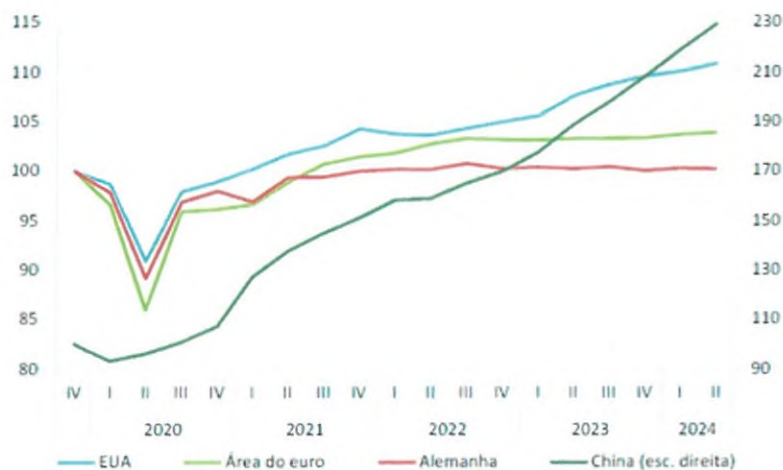
Na primeira metade de 2024, o produto interno bruto (PIB) do conjunto dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) aumentou 1,8% em termos homólogos. As economias norte-americana e chinesa continuaram a crescer significativamente, impulsionada pelo consumo privado, investimento e o desempenho da atividade exportadora.

A área euro permanece num processo de recuperação gradual, tendo crescido 0,6% em termos homólogos no primeiro semestre de 2024, devido essencialmente ao contributo do consumo privado e da recuperação das suas exportações.

Já na Alemanha, em termos homólogos, a variação do PIB permaneceu negativa, resultado da restritividade das condições de financiamento e das debilidades da indústria, especialmente afetada pelos efeitos da invasão da Ucrânia.

O fraco desempenho da economia alemã tem condicionado fortemente a atividade no conjunto da área do euro.

Gráfico 1 PIB em volume das principais economias mundiais



Fontes: Eurostat, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, IEA.

Quanto às previsões do Fundo Monetário Internacional (FMI) apontam para um crescimento do PIB mundial em 2024 e 2025, de 3,2% para 3,3%. O FMI prevê também uma recuperação da atividade económica da área do euro, com crescimentos do PIB de 0,9% e 1,5%, respetivamente, em 2024 e 2025. Esta evolução assenta no fortalecimento do poder aquisitivo das famílias, da redução da inflação e da melhoria das condições de financiamento e de reforço do comércio mundial.

Dado o conjunto de pressupostos em que se baseia o cenário macroeconómico, e com o intuito de verificar a respetiva sensibilidade, analisou-se o impacto de alguns riscos externos e internos nos agregados macroeconómicos. Foram considerados quatro choques nos principais agregados macroeconómicos em 2024 e 2025:

- Procura externa relevante;
- Preço do petróleo Brent;
- Taxas de juro de curto prazo;
- Taxa de câmbio EUR/USD.

Quadro 1 - Enquadramento Internacional: Principais hipóteses

	Fontes	2022	2023	2024 ^(e)	2025 ^(p)
PIB mundial (VH)	FMI	3,5	3,3	3,2	3,3
Comércio mundial de bens e serviços (VH)	FMI	5,6	0,8	3,1	3,4
PIB da área do euro (VH)	FMI	3,3	0,4	0,9	1,5
Crescimento da procura externa relevante (VH)	MF	8,5	-0,5	0,9	2,4
INPC da área do euro (VH)	FMI	8,4	5,4	2,7	2,2
Preço do petróleo Brent (USD/bbl)	FMI	96,4	80,6	81,3	75,5
Euribor a 3 meses (média anual, %)	IGCP	0,3	3,4	3,6	2,4
Taxas de rentabilidade das obrigações de dívida pública a 10 anos da AE (média, %)	BCE	2,2	3,1	2,9	3,0
Yields a 10 anos da Alemanha (fim de período, %)	IGCP	2,1	2,1	2,2	2,2
Yields a 10 anos de Portugal (fim de período, %)	IGCP	3,1	2,7	2,8	3,0
Taxa de câmbio do EUR/USD (média anual)	BCE	1,1	1,1	1,1	1,1

Notas: (e) estimativa; (p) previsão.

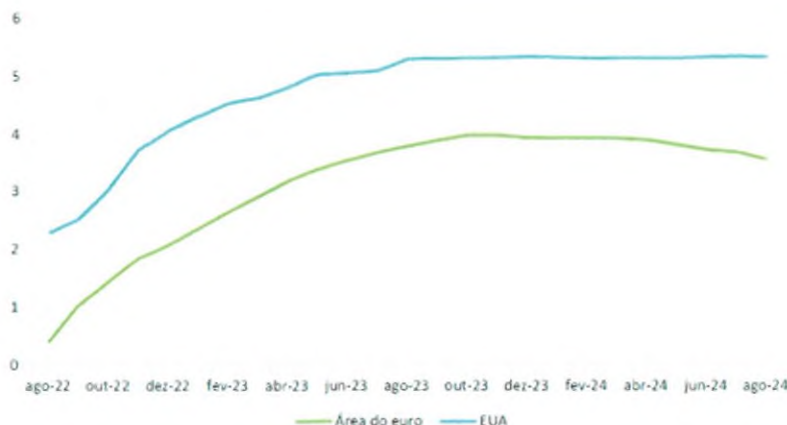
Fontes: Ministério das Finanças; Fundo Monetário Internacional; Banco Central Europeu; Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública; IGCP, E.P.E.

É previsto que a procura externa relevante para a economia portuguesa recupere 0,9% e 2,4%, respetivamente em 2024 e 2025, conforme quadro seguinte. O FMI prevê, em 2025, um crescimento modesto, mas em aceleração, na Alemanha, França e Itália.

Já a inflação deverá manter-se numa trajetória descendente ao longo de 2024 e 2025, refletindo o desvanecimento dos efeitos de choques anteriores sobre a oferta e a restritividade da política monetária dos principais bancos centrais. No conjunto do ano de 2024, o FMI antevê que a taxa de inflação se situe na área euro em 2,4%, reduzindo-se para 2,1% no ano seguinte.

Apesar das recentes tensões no Médio Oriente, o preço do petróleo *brent* caiu abruptamente, refletindo uma redução da procura mundial associada ao abrandamento da economia chinesa e as expetativas de aumento da produção na Arábia Saudita. Em média, no conjunto dos primeiros nove meses de 2024, o preço situou-se em 82 USD/bbl. Já a previsão para o ano 2025, o FMI antecipa uma redução para 76 USD/bbl.

Gráfico 2 - Taxa de juro de curto prazo



Fonte: Banco Central Europeu

Na área do euro, as taxas de juro de curto prazo (Euribor a três meses) têm evoluído no sentido descendente ao longo do ano, atingindo no final de 2023 um pico de quase 4%. Ainda assim, no conjunto do ano de 2024, a Euribor a três meses deverá aumentar ligeiramente para 3,6%, diminuindo de forma expressiva em 2025, para cerca de 2,4%.

Economia portuguesa

Quadro 2 - Cenário macroeconómico 2024-2025

	2023	2024 *	2025 *	2024 *	2025 *
	INE	Ministério das Finanças — OR 2023		Ministério das Finanças — PE 2024-2028	
PIB e componentes da despesa (taxa de crescimento real, %)					
PIB	2,5	1,8	2,1	1,5	1,9
Consumo privado	2,0	1,8	2,0	1,5	1,7
Consumo público	0,6	2,6	1,2	1,8	1,1
Investimento (FBCF)	3,6	3,2	3,5	4,4	3,9
Exportações de bens e serviços	3,5	2,5	3,5	3,1	4,2
Importações de bens e serviços	1,7	2,9	3,5	4,0	4,5
Contributos para o crescimento do PIB (p.p.)					
Procura interna	1,7	2,0	2,1	1,9	2,0
Procura externa líquida	0,8	0,2	0,0	-0,4	-0,1
Evolução dos preços (taxa de variação, %)					
Deflador do PIB	6,9	3,1	2,6	2,9	2,6
IMPC	5,3	2,6	2,3	2,5	2,1
Evolução do mercado de trabalho (taxa de variação, %)					
Emprego (ótica de Contas Nacionais)	1,0	1,1	0,7	0,4	0,4
Taxa de desemprego (% da população ativa)	6,5	6,6	6,5	6,7	6,5
Produtividade aparente do trabalho	1,5	0,7	1,4	1,1	1,5
Remunerações por trabalhador	8,0	6,0	4,7	5,0	4,3
Saldo das balanças corrente e de capital (em % do PIB)					
Capacidade/necessidade líquida de financiamento face ao exterior	1,6	3,3	3,6	3,2	2,8
Saldo da balança corrente	0,2	0,9	0,7	1,7	1,5
da qual: saldo da balança de bens e serviços	0,9	1,1	1,3	0,4	0,4
Saldo da balança de capital	1,4	2,5	2,8	1,6	1,3

Notas: e = estimativa, p = previsão.

Fontes: Instituto Nacional de Estatística e Ministério das Finanças.

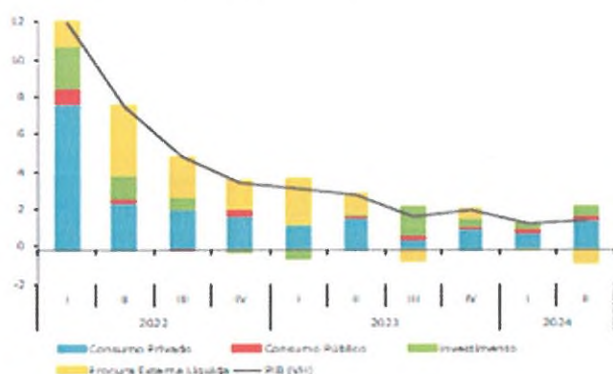
No primeiro semestre de 2024, o PIB cresceu 1,5% em termos homólogos, superior ao registado no conjunto da área do euro. O consumo privado foi a componente da despesa que registou o maior contributo (1,3 pp), seguido do investimento (0,4 pp) e do consumo público (0,2 pp).

A procura externa líquida apresentou um contributo negativo (-0,4 pp) para o crescimento do PIB, dado que as exportações cresceram menos do que as importações.

No conjunto de 2024, o PIB deverá crescer 1,8% refletindo um crescimento moderado, mas em aceleração, na segunda metade do ano. Para o ano de 2025, prevê-se que o crescimento do PIB aumente para 2,1%. Esta evolução terá como base uma aceleração da procura interna, em particular do investimento e do consumo privado e das exportações.

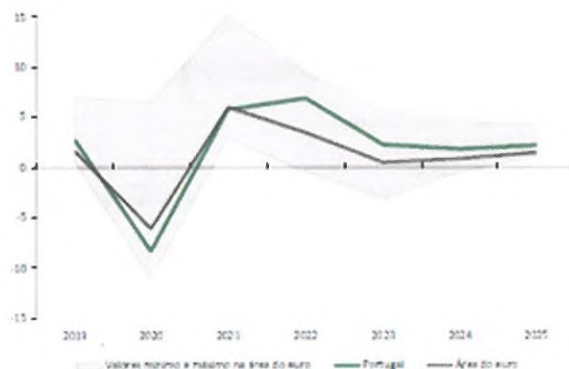
Em suma, o crescimento da economia portuguesa deverá manter-se acima do crescimento da área euro.

Gráfico 3 - PIB e componentes
(taxa de variação homóloga, percentagem)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Gráfico 4 - Crescimento anual do PIB
(percentagem)



Fonte: AMECO

No primeiro semestre de 2024, o consumo privado cresceu 2% em termos homólogos. Em termos anuais, o consumo privado deverá crescer 1,8% e 2% respetivamente, em 2024 e 2025, beneficiando da gradual redução da inflação e das taxas de juro. Esta evolução ocorrerá num contexto de aumento sustentado do rendimento disponível das famílias em termos reais (4,4% e 3,7%, respetivamente), associado aos aumentos salariais, diminuição de impostos diretos e aos aumentos das prestações sociais.

No primeiro semestre de 2024, a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) aumentou 0,7% em termos homólogos. Assim, no conjunto de 2024, a FBCF deverá crescer 3,2%. Para o ano de 2025, projeta-se uma aceleração para 3,5%, relacionada com a crescente absorção dos fundos do PRR e outros instrumentos de financiamento europeu.

No primeiro semestre de 2024, as exportações cresceram 2,7% em termos homólogos reais. No conjunto de 2024, as exportações deverão aumentar 2,5% em termos reais. Este valor representa uma desaceleração face a 2023 devido ao crescimento mais moderado das exportações de serviços. Antecipa-se uma aceleração das importações no segundo semestre, situando-se o crescimento em 2,9% no conjunto do ano. Em 2025, as exportações evoluirão em linha com a procura externa dirigida à economia portuguesa acelerando para 3,5%.

No primeiro semestre de 2024, a capacidade de financiamento da economia voltou a aumentar, situando-se em 3% do PIB. Esta evolução refletiu a melhoria do saldo da balança corrente, ancorado no aumento do excedente da balança de bens e serviços. Perspetiva-se um aumento contínuo da capacidade de financiamento da economia portuguesa ao longo do horizonte, de 1,6% do PIB em 2023 para 3,3% e 3,6%, respetivamente, em 2024 e 2025.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Em 2024, o saldo orçamental das Administrações Públicas deverá situar-se em 0,4% do PIB, ligeiramente acima das metas incluídas no Programa de Estabilidade 2024-2028 e no Orçamento do Estado para 2024 aprovado na Assembleia da República.

O excedente orçamental revela uma diminuição do PIB, relativamente ao ano de 2023, mantendo assim o equilíbrio das contas públicas e garantindo a diminuição da dívida pública. Tal evolução, resulta da introdução de medidas de políticas direcionadas para

o aumento do rendimento disponível das famílias e das empresas e para o aumento da eficiência dos serviços públicos.

Para o ano de 2025, perspectiva-se um saldo orçamental de 0,3% do PIB (-0,1pp do PIB face a 2024) e um saldo primário positivo em 2,5% do PIB, permitindo o cumprimento dos compromissos orçamentais e financeiros, assegurando a manutenção de contras públicas e da redução da dívida pública em rácio de PIB.

A proposta de orçamento para 2025 apresenta como prioridades:

- Aceleração da execução dos projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
- Alívio da carga fiscal, em particular no IRS jovem;
- Valorização das políticas de emprego público;
- Proteção de pessoas de maior vulnerabilidade;
- Prestação de serviços públicos de qualidade;
- Criação de melhores condições e oportunidades para a juventude.

As medidas previstas para 2025 contribuem, para uma trajetória de crescimento económico mais sustentável, geradora de mais prosperidade para a população e mais justa socialmente.

Quadro 3 - Conta das Administrações públicas: 2024-2025

(milhões de euros; percentagem do PIB)

	2024	OE 2025	2024	OE 2025	2025/2024
	milhões de euros		% do PIB		lv.h (%)
Receita corrente	121 413	127 565	43,3	43,3	5,1
Receita fiscal	70 280	72 598	25,0	24,7	3,3
Impostos s/ produção e importação	40 630	43 231	14,5	14,7	6,4
Impostos correntes s/ rendimento, património	29 650	29 366	10,6	10,0	-1,0
Contribuições sociais	35 689	37 850	12,7	12,9	6,1
das quais: efetivas	30 183	32 224	10,8	11,0	6,8
Vendas	8 790	9 123	3,1	3,1	3,8
Outra receita corrente	6 655	7 994	2,4	2,7	20,1
Receita de capital	4 304	6 196	1,5	2,1	44,0
Receita total	125 717	133 761	44,8	45,5	6,4
Despesa corrente	112 828	118 644	40,2	40,3	5,2
Despesas com pessoal	30 310	32 022	10,8	10,9	5,6
Consumo intermédio	15 281	16 163	5,4	5,5	5,8
Prestações sociais	51 280	53 307	18,3	18,1	4,0
em dinheiro	46 406	48 165	16,5	16,4	3,8
em espécie	4 874	5 141	1,7	1,7	5,5
Subsídios	2 248	1 972	0,8	0,7	-12,3
Juros	5 828	6 437	2,1	2,2	10,4
Outra despesa corrente	7 880	8 743	2,8	3,0	11,0
Despesa de capital	11 785	14 255	4,2	4,8	21,0
Formação bruta de capital fixo	9 343	10 907	3,3	3,7	16,7
Outra despesa de capital	2 442	3 347	0,9	1,1	37,1
Despesa total	124 613	132 899	44,4	45,2	6,6
Cap.(+)/neces.(-) líquida de financiamento	1 104	863	0,4	0,3	
Saldo primário	6 933	7 300	2,5	2,5	
<i>Por memória:</i>					
Receita corrente sem PRR	120 432	125 152	42,9	42,5	3,9
Receita capital sem PRR	1 643	1 857	0,6	0,6	13,1
Receita total sem PRR	122 074	127 009	43,5	43,2	4,0
Despesa corrente sem PRR	111 846	116 216	39,8	39,5	3,9
Despesa capital sem PRR	8 811	8 881	3,1	3,0	0,8
Despesa total sem PRR	120 657	125 098	43,0	42,5	3,7
PIB nominal	280 669	294 271			4,8

Fonte: Ministério das Finanças

A receita total está prevista crescer 6,4% face ao ano de 2024, destacando-se contributos na receita fiscal (3,3%), das contribuições sociais efetivas (6,8%) e com os impostos sobre a produção e a importação (6,4%).

Os impostos sobre o rendimento e património têm uma evolução negativa (-1,00%), refletindo as medidas no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS).

Para o comportamento favorável da receita contribui ainda o crescimento da receita de capital (44%) e da outra receita corrente (20,1%), que resultam da aceleração da execução das verbas no âmbito dos fundos do PRR.

Quanto à despesa, prevê-se um aumento de 6,6%. Contribuindo para este aumento estão as despesas com pessoal (5,6%), o consumo intermédio (5,8%), as prestações sociais (4,00%), os juros (10,4%) e o crescimento da outra despesa corrente (11%). Já

os subsídios apresentarão uma quebra de 12,3%, explicada em grande medida pelo efeito dos apoios concedidos para a redução das tarifas de acesso às redes na eletricidade, que não se repetem em 2025.

Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é um programa de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, que visa implementar um conjunto de reformas e investimentos.

Para o ano de 2025 destaca-se as principais metas a atingir com o PRR, conforme consta no Orçamento de Estado 2025:

- Aumento da capacidade de resposta em matéria de hospitalização domiciliária;
- Construção de 20 novas unidades de saúde, garantindo a acessibilidade, a qualidade, o conforto e a segurança aos utentes e aos profissionais de saúde;
- No âmbito do investimento Acessibilidades 360º., prevê-se: 1.000 habitações para pessoas com mobilidade reduzida; 200.000 m² de espaço público com melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida e 1.500 serviços públicos com melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida;
- No âmbito do investimento na Modernização e Formação Profissional, prevê-se: beneficiar 22.000 postos de formação através da renovação ou construção de centros de formação profissional;
- No âmbito da Transição Digital – Programa Emprego + Digital 2025, prevê-se: 200.000 participantes com formação concluída sobre competências digitais;
- Conclusão da construção de uma linha de serviço metrobus no Porto, que combina a eficácia do Metro com a flexibilidade do autocarro elétrico a hidrogénio;
- Concretização do apoio a 12.500 Pequenas e Médias Empresas (PME), através da criação de 25 aceleradoras de comércio digital locais;
- Conclusão de 310 Centros Tecnológicos Especializados para cursos profissionais no ensino secundário.
- Criação da Plataforma Tribunal Mais Digital, concluir a nova plataforma da

Nacionalidade e implementar a modernização do Registo Criminal;

- Entrega de 10.000 habitações a famílias desfavorecidas;
- Disponibilização de 13.300 camas em alojamento estudantil;
- Construção ou reabilitação de 183 km de estradas;
- Conclusão de 310 projetos para a descarbonização da indústria;
- Conclusão de 200 projetos de Indústria 4.0;
- Atribuição de 100.000 “Vales eficiência” distribuídos a agregados familiares em situação de pobreza energética;
- Renovação para a eficiência energética em 1.020.000 m² em edifícios residenciais privados;
- Implantação de 37.500 há da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustíveis, para isolar focos de incêndio;
- Apoio a 800 aldeias localizadas em territórios de floresta, contribuindo para a mudança no uso e ocupação do solo.

Receitas e Despesas na Administração Local

Conforme o artigo 25º nº 1 do RFALEI, a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, tendo em vista o equilíbrio financeiro, é obtida das seguintes formas de participação;

- O valor global do fundo de equilíbrio financeiro (FEF) a repartir pelos municípios é igual a 19,5% da média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), os impostos sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).
- Subvenção específica, determinada a partir do Fundo Social Municipal (FSM), cujo valor corresponde às despesas relativas às atribuições transferidas da administração central para os municípios.
- Participação variável de 5/prct no IRS, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no artigo 78º nº1 do código do IRS.
- Participação de 7,5/prct na receita do IVA cobrado nos setores como o alojamento, água e gás, comunicações, restauração, calculada nos termos do

artigo 26º-A do CIVA.

Pode-se verificar também nos quadros seguintes que as transferências do Orçamento de Estado para a Administração Local, nomeadamente as que decorrem da Lei das Finanças Locais, apresentam um aumento de 12,3%, referente a um acréscimo de 15,8% no Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), 13,2% no Fundo Social Municipal (FSM) e de 13,9% no Fundo de Financiamento das Freguesias e um decréscimo na rubrica da Participação no IRS de 0,5% e na Participação do IVA de 19,7%.

Para o ano de 2025 prevê-se que a Administração Local apresente um saldo superior ao estimado para 2024, resultante de um crescimento da receita superior ao previsto para a despesa.

Analisando as tabelas, destaca-se ao nível da receita o crescimento das transferências de 17,8% associado ao processo de descentralização de competências para os municípios (12%) e das verbas provenientes da União Europeia (13,6%) e para a receita fiscal de 1,3%.

Quanto ao indicador da despesa, a evolução prevista assenta essencialmente no que diz respeito ao crescimento do investimento (21,6%) impulsionado pelo projeto no âmbito do PRR, verificando-se um acréscimo nas despesas com pessoal de 4% e na aquisição de bens e serviços de 12,4%.

Para o ano de 2025 prevê-se que a Administração Local apresente um saldo de 451,8 milhões de euros, superior ao ano anterior de 430,4 milhões de euros.

Quadro 4 – Receitas e Despesas da Administração Local (milhões de euros)

Quadro 4.12. Receitas e despesas da Administração Local
(milhões de euros)

	2023	2024 Estimativa	2025 Orçamento	Taxa de Variação (%)	
				2024/2023	2025/2024
Receita Efetiva	12 539,3	14 038,3	15 501,1	12,0	10,4
Receita Fiscal	4 011,9	4 023,0	4 075,4	0,3	1,3
da qual:				-	-
IMI	1 526,5	1 543,2	1 562,9	1,1	1,3
IMT	1 711,4	1 651,5	1 649,3	-3,5	-0,1
Transferências	6 309,2	7 462,3	8 789,0	18,3	17,8
das quais:				-	-
Lei das Finanças Locais	3 408,1	3 993,7	4 472,3	17,2	12,0
União Europeia	833,6	883,6	1 003,6	6,0	13,6
Outra Receita	2 218,3	2 553,0	2 636,8	15,1	3,3
Despesa Efetiva	12 265,7	13 607,9	15 049,3	10,9	10,6
Despesas com pessoal	4 143,1	4 409,0	4 587,1	6,4	4,0
Aquisição de bens e serviços	3 337,7	3 569,5	4 010,5	6,9	12,4
Investimento	2 884,3	3 457,5	4 205,7	19,9	21,6
Outras	1 900,8	2 171,8	2 245,9	14,3	3,4
Saldo global	273,6	430,4	451,8		

Notas: Os valores da Administração Local incluem municípios, freguesias, iniciativa +TP e Plano de Recuperação e Resiliência. As transferências da Lei das Finanças Locais incluem, no que respeita à participação no IRS e do IVA, apenas os municípios do Continente.

Fontes: Ministério das Finanças e Direção-Geral das Autarquias Locais.

Quadro 5 – Transferências do orçamento do Estado para a Administração Local (milhões de euros)

Quadro 4.13. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Local
(milhões de euros)

	2023	2024 Estimativa	2025 Orçamento	Taxa de Variação (%)	
				2024/2023	2025/2024
Lei das Finanças Locais	3 408,1	3 982,8	4 472,3	16,9	12,3
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) (a)	2 327,8	2 726,1	3 157,3	17,1	15,8
Fundo Social Municipal (FSM)	215,3	253,5	286,8	17,7	13,2
Participação no IRS (b)	510,5	548,8	546,3	7,5	-0,5
Participação no IVA (b)	61,3	106,3	85,3	73,2	-19,7
Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) (c)	293,2	348,1	396,6	18,7	13,9
Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD)	1 209,7	1 363,7	1 405,4	12,7	3,1
Outras	120,7	172,9	319,5	43,3	84,8
Total	4 738,5	5 519,5	6 197,2	16,5	12,3

Notas:

(a) Inclui o montante da coluna (4) do mapa 12 do Orçamento do Estado.

(b) Só inclui os municípios do Continente.

(c) Inclui o montante da coluna (2) do mapa 13 do Orçamento do Estado.

Fonte: Ministério das Finanças.

Relação das Responsabilidades Contingentes [Art.º 46.º, n.º 1, alínea a) do RFALEI]

Tendo em conta o artigo 5º do RFALEI, todas as autarquias locais estão sujeitas, na aprovação e execução das suas demonstrações previsionais ao princípio da estabilidade orçamental, pressupondo a sustentabilidade financeira, bem como uma gestão orçamental equilibrada por parte do município, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas, conforme o nº 2 do mesmo artigo.

No artigo nº2 alínea i) do RFALEI, considera *“as responsabilidades contingentes, possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:*

Não é provável que um ex-fluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou

O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.”

As responsabilidades contingentes são normalmente tipificadas em cinco categorias:

[1] Garantias concedidas a terceiros; [2] Contencioso – processos em contencioso de onde possam resultar responsabilidades para a entidade; [3] PPP/Concessões – contingências financeiras e legais decorrentes de concessões e PPP's não expressas nas contas da entidade, tais como reequilíbrios, contrapartidas e subsídios financeiros; [4] Leasing operacional; [5] Capital subscrito e não realizado.

Para dar cumprimento à alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro [RFALEI], o Município de Sernancelhe deve identificar no seu orçamento municipal o relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta bem como incluir a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, abaixo indicadas.

Quadro 6 – Responsabilidades Contingentes

Ano	Entidade	Nº Processo	Tipo de ação	Parte contrária	Assunto	Montante exigido	Estado atual
2023	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	299/23.4BEVIS	Ação administrativa comum	Francisco Bettencourt, Lda	Efetivação de responsabilidade contratual por defeituosa instalação do embarcadouro	24.0005,04 €	Aguarda decisão
2022	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	245/22.2Bevis	Ação comum	Petroponte, Lda	Licenciamento de utilização de posto de abastecimento	30.000,01 €	Aguarda decisão
2022	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	242/22.8Bevis	Ação comum	Joaquim Rodrigues Santos	Obras coercivas	30.000,01 €	Aguarda decisão
2022	Juízo Local Cível de Lisboa	6160/22.2T8LSB	Ação de responsabilidade contratual-seguradora	Crédito Agrícola Seguros –SA	Dano patrimonial emergente de acidente de viação	22.664,50 €	Aguarda decisão
2021	Juízo de Competência Genérica de Moimenta da Beira	61/21.9T8VIS	Ação comum	Teresa Pula	Questão entre particulares-reconhecimento de propriedade	2.010,46 €	Aguarda decisão
2021	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	418/21.5Bevis	Ação comum	Amândio Roberto Gomes Cardoso	Legalização da habitação unifamiliar	13.568,00 €	Aguarda decisão
2013	Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	314/13.0Bevis	Ação comum	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, SA	Pagamento de faturas	28.879,61 €	Aguarda decisão

Norma de Execução Orçamental [Art.º 46º, n.º 1, alínea d] do RFALEI]

Segundo a alínea d] do n.º 1 do artigo 46º do RFALEI é aprovado o articulado com as medidas para orientar a execução orçamental em 2025:

Capítulo I – Âmbito e princípios genéricos
Artigo 1º - Definição e objeto

1 - O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares necessários à execução do orçamento em conformidade com o RFALEI na sua parte em vigor, do SNC-AP [Sistema de Normalização Contabilística aplicável às Administrações Públicas], aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro [doravante designada Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA], do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro [Código dos Contratos Públicos] e da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho [Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas], todos com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2025, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2º - Âmbito

As normas regulamentares de execução do orçamento são aplicáveis a todas as unidades orgânicas uma vez que as demonstrações previsionais do Município têm implicações, quer diretas quer indiretas, na instrução de processos da competência das mesmas.

Artigo 3º - Validade

A validade do presente normativo é coincidente com o período de vigência das demonstrações previsionais para o período económico de 2025.

Artigo 4º - Execução orçamental

1 - Na execução dos documentos previsionais, dever-se-á atender aos princípios da utilização racional das dotações e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2 - Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência LCPA, não obstante a possibilidade de exclusão do âmbito de aplicação da mesma.

3 - A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano, de todos os compromissos assumidos de períodos económicos anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos [dívida transitada];
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;
- d) Cumprimento do duplo cabimento para as despesas com financiamento

externo. Assim, só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receita desde que estas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.

Artigo 5.º - Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto na Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e anteriores alterações [doravante designada RJAL].

Artigo 6º - Registo contabilístico

- 1 - Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
- 2 - As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Divisão Administrativa e Financeira / Serviço de Contabilidade.
- 3 - As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Divisão Administrativa e Financeira / Serviço de Contabilidade, no prazo máximo de 1 dia útil.
- 4 - Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Divisão Administrativa e Financeira / Serviço de Aprovisionamento no prazo de 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º dia útil posterior à realização da despesa.
- 5 - Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana devem ser enviados à Divisão Administrativa e Financeira/Serviço de Aprovisionamento em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
- 6 - Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5

devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.

7 - Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são as constantes da Norma de Controlo Interno em vigor.

Artigo 7.º - Gestão dos investimentos

1 - A gestão dos investimentos executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal, bem como nas Normas de Contabilidade Pública [NCP] aplicáveis e no estipulado no Classificador Complementar 2, previstos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro [SNC-AP].

2 - As aquisições de investimentos efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 8º - Gestão de Inventários

1 - O inventário de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

2 - A regra será a de aquisição de bens, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3 - Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno em vigor.

Capítulo II – Receita orçamental

Secção I – Princípios

Artigo 9º - Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1 - Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, de acordo com o previsto na NCP 26 do SNC-AP, pretende-se evitar a existência de execuções acima de 100% em determinadas receitas, quando existam outras com execução baixa, devendo nesse caso serem efetuadas alterações orçamentais permutativas, sendo que, quando o orçamento da receita estiver globalmente acima dos 100%, que não será necessário fazer essas alterações.

3 - As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro, para além do registo em receitas de períodos futuros [de acordo com a NCP 26 do SNC-AP], devem ser contabilizadas pela correspondente classificação orçamental do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

4 - A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

5 - Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto, poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.

6 - Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias do Município relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica responsável pela gestão financeira.

Secção II – Entrega das receitas cobradas

Artigo 10º - Cobranças pelos serviços municipais

1 - As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2 - Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam da Norma de Controlo Interno em vigor.

Secção III – Isenções e reduções

Artigo 11.º - Isenções e reduções de taxas

1 - No período económico de 2025, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é fixado o valor de 20.000,00 € como limite à despesa fiscal.

2 - Até ao limite fixado no número anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais, em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do artigo 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

3 - A concessão de isenções ou reduções ao abrigo do n.º 2 fica limitada, por sujeito passivo, a 25% do limite fixado no n.º 1, quando ultrapassado este valor a isenção ou redução deve ser autorizada pela Assembleia Municipal.

4 - As isenções ou reduções concedidas a favor de pessoas singulares ou coletivas dos setores privado, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do setor das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é considerada um benefício concedido para efeitos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, sem prejuízo do artigo 3.º do mesmo diploma, e concorre para o cômputo dos demais benefícios concedidos em numerário e/ou em espécie.

Secção IV – Restituições

Artigo 12º - Restituição de importâncias recebidas

1 - A restituição de importâncias recebidas compete à Divisão Administrativa e Financeira até ao montante de 5.000 euros, mediante proposta prévia dos serviços municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que o justificam.

2 - A partir do valor referido no ponto anterior, a restituição de importâncias recebidas compete ao Presidente da Câmara ou à Câmara Municipal, consoante os valores, em conformidade com o disposto no artigo 16.º.

Capítulo III – Despesa orçamental

Secção I – Princípios e regras

Artigo 13.º - Princípios gerais para a realização da despesa

1 - Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC- AP, no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no Código dos Contratos Públicos e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2 - Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registado, previamente à realização da despesa, no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na requisição externa ou documento equivalente;

3 - Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4 - As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor a comprometer e, no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5 - As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 14.º - Tramitação dos processos de despesa

1 - Em 2025, os serviços responsáveis devem privilegiar a utilização da plataforma eletrónica para as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, em respeito pelo Código dos



Contratos Públicos, na versão em vigor.

2 - A aplicação do número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado ou em situações excecionais devidamente autorizadas pelo órgão competente para a autorização da despesa.

3 - Por regra, em cada requisição deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

4 - Cumpre à unidade responsável pela contratação pública realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.

5 - Para efeitos do referido no número anterior, cada unidade ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do respetivo caderno de encargos.

Artigo 15º - Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Secção II – Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 16.º Competência

1 - São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento do Município, as seguintes entidades:

- a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
- b) Sem limite, a Câmara Municipal.

2 - Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3 - Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o

pagamento de todas as despesas, independentemente do órgão que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h] do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 17.º Delegação de competências

1 - Por despacho do Presidente da Câmara, datados de 23.08.2024, foram delegadas as suas competências próprias, em matéria de realização e autorização de despesas, nos vereadores a tempo inteiro, no âmbito das suas funções.

2 - Por despacho do Presidente da Câmara, datado de 23.08.2024, foram delegadas competências no dirigente da Divisão Administrativa e Financeira para autorização de despesas, nos termos do artigo 38º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, identificadas no referido despacho.

Artigo 18.º - Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, carecem de proposta fundamentada do Presidente da Câmara, Vereador ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal, nos termos da alínea u] do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, exceto quando existam regulamentos aprovados e em vigor para o efeito, cabendo, neste caso, ao Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, a decisão sobre os apoios a conceder.

Artigo 19.º - Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1 - Durante o período económico de 2024, para efeitos do disposto na alínea j] do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no artigo 16º do mesmo diploma:

- a) Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;
- b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

2 - A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da unidade responsável pela gestão

financeira, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 20.º Assunção de compromissos plurianuais

1 - Para efeitos do previsto na alínea c] do n.º 1 do artigo 6º e n.º 4 do artigo 16º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro [LCPA], e do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano [PPI / PAmR];
- b) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas;
- c) Despesas com aquisição de bens e serviços em fornecimentos contínuos de bens e serviços destinados à utilização nos Equipamentos e Edifícios Municipais, e materiais a incorporar nas obras por administração direta a executar pela Autarquia no âmbito das suas competências próprias.

2 - Os encargos com cada uma destas despesas não podem exceder o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos da sua contratação e o prazo de execução de 3 anos.

3 - Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b] do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a competência referida na alínea c] do n.º 1 considera-se delegada no Presidente de Câmara.

4 - Deve ser presente às sessões ordinárias da Assembleia Municipal uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo desta autorização prévia genérica concedida.

Artigo 21.º- Autorizações assumidas

1 - Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Remunerações, abonos e encargos sociais referentes a pessoal e eleitos locais;
- b) Encargos de empréstimos e locação financeira;
- c) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus

dependentes;

d) Água, energia elétrica, gás, comunicações, seguros, rendas e outros encargos com aquisições de bens e serviços de fornecimento contínuo anual;

e) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 22º - Contratos interadministrativos

1 - A Câmara Municipal está autorizada pela Assembleia Municipal a celebrar contratos interadministrativos com as freguesias de acordo com as finalidades e os montantes estabelecidos no Plano de Atividades Municipal.

2 - Os contratos interadministrativos são celebrados em conformidade com o estabelecido no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Código dos Contratos Públicos e no Código do Procedimento Administrativo.

Capítulo IV – Disposições Finais

Artigo 23.º Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.



Quadro Plurianual de Programação Orçamental – QPPO [Art.º 44.º, n.º 1 do RFALEI]

O n.º 2 e 3 do artigo 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro [RFALEI] determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental [QPPO] constante de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local [QMPFAL]. Assim, os municípios devem aprovar, em simultâneo com o orçamento, o quadro plurianual de programação orçamental, que define os limites para a despesa e para a receita do município, numa base móvel que abranja os quatro anos seguintes [artigo 44.º do RFALEI].

No âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas [SNC-AP], aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro [na versão em vigor], as demonstrações orçamentais previsionais englobam o orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual [parágrafo 46, ponto 11 – Componentes das demonstrações orçamentais, da NCP 26], cujo modelo, responde às necessidades de informação orçamental plurianual exigida pelo RFALEI. Trata-se, assim, de um instrumento importante para garantir a atempada previsão dos encargos plurianuais, bem como a receita para os cobrir, garantindo assim que, num quadro de médio prazo, o município terá capacidade para gerar as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

Como se verifica um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, de acordo com o n.º 3 e o n.º 4 do art.º 44.º do RFALEI, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa não esquecendo que é vinculativa para o ano do exercício económico, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes.

Quadro 7 – Plano Orçamental Plurianual 2025-2029

Descrição	2025	2026	2027	2028	2029
Receita	16 349 924 €	15 848 417 €	15 584 906 €	13 358 406 €	13 480 406 €
Despesa	16 349 924 €	15 848 417 €	14 584 906 €	13 358 406 €	13 480 406 €

Equilíbrio Orçamental [Art.º 40º do RFALEI]

A Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro [RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais] apresenta as regras aplicadas ao princípio da estabilidade orçamental, consagrado na Lei de Enquadramento Orçamental [LEO] em vigor [Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro].

A LEO consagra no artigo 10º que a estabilidade orçamental consiste numa situação de equilíbrio ou excedente orçamental, evidenciando que o orçamento deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas e ainda que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes [a formação de poupança corrente para financiar as despesas de capital].

O artigo 40º do RFALEI determina que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, ou pode registar em determinado ano um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual depois será obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.

O n.º 4 do mesmo artigo define que as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo correspondem ao montante correspondente à divisão do capital contraído, pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

O cumprimento da regra do equilíbrio deve ser garantido, relativamente a cada período económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental. O controlo e a demonstração do cumprimento da referida regra não decorrem, atendendo aos seus pressupostos, diretamente dos documentos consagrados SNC-AP, sugerindo que a demonstração da regra do equilíbrio, pelas entidades do setor local, seja efetuada no momento da elaboração do orçamento, em mapa, com um conteúdo que permita aferir o cumprimento da regra, a integrar o documento previsto no artigo 46º, n.º 1, alínea a] do RFALEI.



Quadro 8 – Resumo do Orçamento para 2025

Resumo da Receita e da Despesa			
RECEITAS		DESPESAS	
Correntes	11 290 466 €	Correntes	9 644 104 €
Capital	5 059 459 €	Capital	6 705 820 €
Total	<u>16 349 924 €</u>	Total	<u>16 349 924 €</u>

Quadro 9 – Equilíbrio Orçamental Corrente para 2025

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL CORRENTE		
	Descrição	Montante
[A]	Receitas Correntes previstas	11 290 466 €
[B]	Amortizações médias de EMLP	133 118 €
[C]	Montante máximo das despesas correntes [A - B]	11 157 348 €
[D]	Despesas previstas correntes	9 964 104 €
	Previsão de poupança corrente [C-D]	<u>1 513 244 €</u>

Para o ano de 2025, a receita corrente bruta prevista cobrar pelo município [A] é de 11 290 466 €, subtraindo o valor total da média das amortizações dos empréstimos a médio e longo prazo anuais de 133 118 € (conforme o artigo 40º nº 3 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro), determina um limite ao pagamento das despesas correntes de 11 157 348 €, que previsivelmente cobrirá o valor da despesa corrente prevista, no valor de 9 924 104 €. Assim, de acordo com o orçamento proposto, estima-se que o saldo corrente seja de + 1 233 244 €, cumprindo assim o princípio do equilíbrio corrente vigente no artigo 40º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.

O valor previsto da poupança corrente permite assim financiar o investimento a realizar pelo Município numa perspetiva de estabilidade orçamental e de equidade, princípios fundamentais previstos na LEO e no RFALEI que devem pautar a atividade financeira das autarquias locais.

As várias componentes relativamente à receita e à despesa serão analisadas de forma mais aprofundada nos capítulos seguintes.

Entidades Participadas [Art.º 46º, n.º 2, alínea c) do RFALEI]

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresentamos o Mapa das Entidades Participadas pelo Município de Sernancelhe, designadas ora pelo tipo de Entidades Societárias e Entidades Não Societárias, fazendo estas parte da relação constante no Grupo Autárquico enviado à Direção Geral das Autarquias Locais [DGAL].

Quadro 10 – Entidades participadas

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE					Participações em entidades					
Entidade participada		Tipo de entidade	CA E	Capital	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital		Obs.
Denominação	NIF				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários [montante]	Em espécie [montante]	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
ENTIDADES SOCIETÁRIAS										
Mateviseu – Matadouro Regional de Viseu, SA	507.267.435	Sociedade comercial	10110	535.000,00	18.000,00	3,36%	18.000,00	18.000,00	-	-
Aquisern, SA	508.556.082	Sociedade comercial	41100	50.000,00	24.500,00	49,00%	24.500,00	24.500,00	-	-
Esproser – Escola Profissional, SA	504.676.326	Sociedade comercial	85320	50.000,00	24.750,00	49,50%	24.750,00	24.750,00	-	-
Resinorte, SA	509.143.059	Sociedade comercial	38212	8.000.000,00	24.984,00	0,30%	24.984,00	24.984,00	-	-
Águas do Norte, SA	505.863.901	Sociedade comercial	71120	111.061.732,00	105.664,00	0,10%	105.664,00	105.664,00	-	-
Municipia - Empresa Cartografia e Sist. Informação, SA	504.475.606	Sociedade comercial	36001	236.678,67	4.985,01	0,15%	4.985,01	4.985,01	-	-
ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS										
Associação Nacional de Municípios Portugueses [ANMP]	501.627.413	Associação de Municípios	91333	0	-	-	-	-	-	-
Associação de Municípios do Vale do Douro Sul [AMVDS]	503.821.632	Associação de Municípios	90003	357.665,43	-	-	-	-	-	-
Associação Regional de Municípios do Vale do Távora	503.315.079	Associação de Municípios	94110	0	-	-	-	-	-	-
CIM DOURO - Comunidade Intermunicipal do Douro	508.779.200	Comunidade Intermunicipal	84130	0	-	-	-	-	-	-

NOTA: A entidade Aquisern, S.A, encontra-se em processo de internalização, nos termos da Lei nº50/2012 de 31/08, na sua redação atual.

De acordo com a alínea a) e b) do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, deverão fazer parte do Orçamento municipal, como anexos os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou a presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75º da Lei.

Do Orçamento Municipal apresentado para o ano de 2025, não fazem parte integrante os documentos anteriormente referidos, dado que, para as entidades mencionadas, não se verifica uma situação de controlo ou presunção de controlo pelo município.

Mapa do Pessoal [Art.º 28º e 29º da Parte II da Lei n.º 35/2014, de 20/06]

Estipula a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho [na redação em vigor] que o Município, aquando da preparação da proposta de orçamento, deve planear as atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante a sua execução, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, bem como o respetivo mapa do pessoal, tendo em consideração as atribuições do Município, os projetos e as ações a levar a cabo, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

É de salientar que para efeitos de elaboração do plano anual de recrutamento de cada departamento governamental, o empregador público comunica à respetiva secretaria geral ou serviço responsável pela gestão dos recursos humanos as respetivas necessidades de recrutamento de trabalhadores, especificando o número de postos de trabalho, procedendo à sua caracterização, devendo-se acompanhar na proposta do orçamento.

Nesse sentido e tendo em conta as regras estabelecidas nos artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho [na redação em vigor] e o disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi elaborado o Mapa do Pessoal para 2025, que se anexa e faz parte integrante dos Instrumentos Previsionais.

O Mapa de Pessoal que se propõe para 2025 identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades do Município de Sernancelhe nesse período, ou seja a previsão para o ano de 2025 é feita tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária e aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento.

É de salientar também que todas as alterações aos mapas de pessoal que impliquem um aumento de postos de trabalho carecem de uma autorização prévia do membro do Governo, de cabimento orçamental e do reconhecimento da sua sustentabilidade futura. Pelo contrário, a alteração tendo em conta a diminuição dos postos de trabalho fundamenta-se em reorganizar o serviço nos termos legalmente previstos, devendo cessar, em primeiro lugar, os vínculos de emprego público a termo.

PARTE 3

FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

No âmbito da gestão previsional, a atividade financeira a desenvolver pelos municípios, baseia-se no Orçamento, que deverá ser elaborado tendo em conta os princípios e regras previsionais, em articulação com as Grandes Opções do Plano [GOP's] que se desagregam no Plano Plurianual de Investimentos [PPI] e no Plano das Atividades mais Relevantes [PAmR].

O planeamento e programação de atividades, traduzidos no PPI e PAmR, bem como a preparação do orçamento que clarifica sobre o modo como as mesmas serão financiadas, representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis.

Planear não é mais do que decidir hoje sobre o futuro próximo, no respeito integral das atribuições das Autarquias Locais, bem como das competências dos respetivos órgãos. O processo de planeamento não pode por isso ser encarado como um instrumento rígido, estático, mas sim como uma atividade dinâmica, ajustável a uma realidade sempre em mutação.

BP
Plates

HT
Amad

Amad

HT
Amad

HT

Introdução

As demonstrações orçamentais dos municípios [Orçamento, PPI e PAmR] são documentos contabilísticos onde está prevista a totalidade da receita ou origem de fundos e os encargos, para um período de tempo determinado, que, após aprovação pelos órgãos próprios converte-se na lei económica orçamental do governo local.

O Orçamento Municipal destina-se a orçar a receita e a autorizar a aplicação do seu produto nos serviços ou melhoramentos municipais. É uma previsão de recebimentos e pagamentos, que pressupõe a autorização pelo órgão competente [neste caso, a Assembleia Municipal] para que o órgão executivo possa arrecadar receitas e assumir compromissos até aos montantes estabelecidos no Orçamento e em cumprimento com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso [LCPA].

O Orçamento é estruturado com base no modelo constante da NCP 26 do SNC-AP e no classificador económico das despesas e das receitas públicas, divididas em correntes e de capital, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

Na elaboração das Demonstrações Orçamentais Previsionais foram tidos em conta as regras previsionais e os princípios orçamentais como a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, bem como a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Partindo dos pressupostos atrás referidos, a elaboração do Orçamento para 2025 obedeceu aos critérios explanados de seguida.

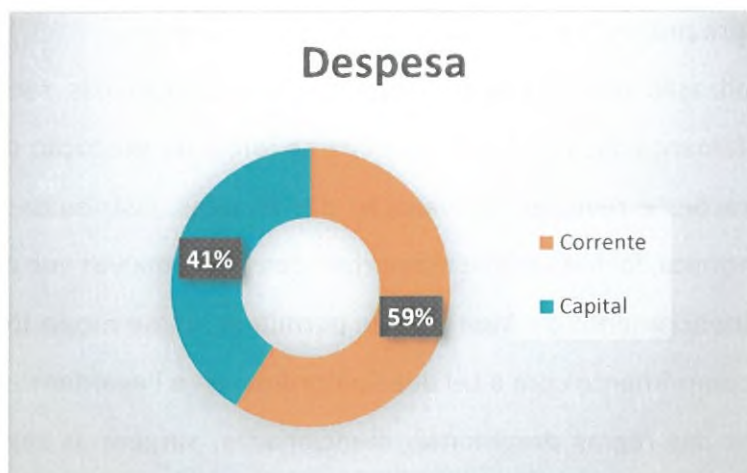
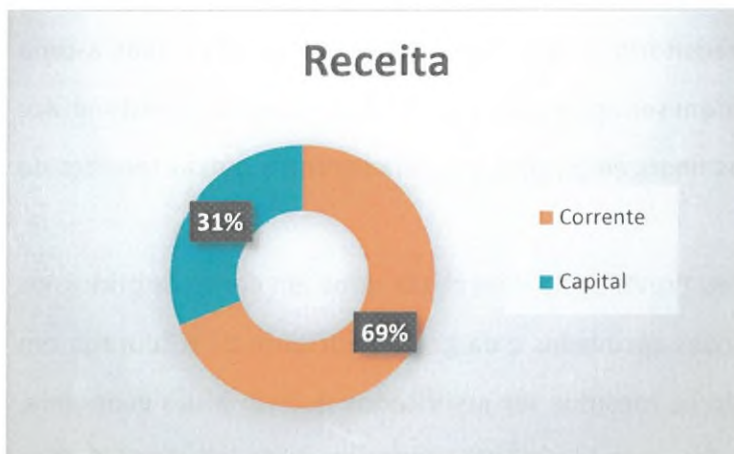
Os quadros e gráficos apresentados refletem o que está vertido e explanado nas Demonstrações Financeiras Previsionais.

O Orçamento do Município de Sernancelhe para o ano de 2025 totaliza 16 349 924 € e apresenta a seguinte composição:

Quadro 11 – Resumo da receita e da despesa

RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA					
RECEITAS			DESPESAS		
		%			%
Correntes	11 290 465,50 €	69%	Correntes	9 644 104,00 €	61%
Capital	5 057 458,50 €	31%	Capital	6 570 819,00 €	39%
Total da receita efetiva	16 347 924,00 €	100%	Total da despesa efetiva	16 214 923,00 €	100%
Não efetiva	2 000,00 €	-	Não Efetiva	135 001,00 €	-
Receita Total	16 349 924,00 €	-	Receita Total	16 349 924,00 €	-

Gráfico 5 – Receita e despesa corrente e de capital



Face ao ano transato, pode verificar-se um aumento substancial referente à receita corrente e à despesa corrente, sendo que o valor global do orçamento aumentou cerca de 13,4%, num montante de 1 937 644 € passando de 14 412 280 € para 16 349 924 €.

Orçamento da Receita [Art.º 46º, n.º 1, alínea c) do RFALEI]

Em termos orçamentais, as receitas são classificadas segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas.

As receitas correntes são aquelas que, regra geral se renovam em todos os períodos financeiros, ou seja, são as que derivam da atividade operacional do Município e podem ser agrupadas em impostos diretos; impostos indiretos; taxas, multas e outras penalidades; rendimentos de propriedade; transferências correntes; venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes.

Por sua vez, as receitas de capital são aquelas que se cobram ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório, e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património e podem ser agrupadas em venda de bens de investimento; transferências de capital; ativos financeiros; passivos financeiros e outras receitas de capital.

Na execução das Demonstrações Previsionais devem ser tidos em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria em cumprimento da LCPA, devendo os mesmos ser justificados quanto à sua economia, eficácia e eficiência e sempre com subordinação às regras previsionais do SNC-AP e LEO. Neste campo, revela-se de primordial importância a avaliação dos recursos tendo sempre presente a aplicação das regras previsionais.

A aplicação destas regras condiciona a avaliação das receitas, permitindo que o ajustamento das previsões se reflita ao longo da execução do Orçamento através de alterações e revisões. A avaliação das receitas, distribuídas segundo a classificação económica, foi feita com o maior rigor possível, uma vez que determinam a capacidade de financiamento do Município, e permitem, desse modo fixar o limite das despesas em cumprimento com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

A par das regras previsionais mencionadas, surgem as regras do bom senso e da prudência. A observância das regras previsionais efetua-se através da utilização de dois métodos tradicionais para a previsão das receitas: média aritmética dos últimos 24

meses e a avaliação direta.

Quadro 12 – Evolução das receitas

Descrição	Previsão 2025		2024		Evolução	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
01 - Impostos diretos	801 000 €	4,90%	736 000,00 €	5,11%	65 000,00 €	8,11%
02 - Impostos indiretos	28 000 €	0,17%	75 000,00 €	0,52%	-47 000,00 €	-167,86%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	102 000 €	0,62%	96 000,00 €	0,67%	6 000,00 €	5,88%
05 - Rendimentos de propriedade	683 000 €	4,18%	584 000,00 €	4,05%	99 000,00 €	14,49%
06 - Transferências correntes	8 163 466 €	49,93%	6 841 249,00 €	47,47%	1 322 216,50 €	16,20%
07 - Venda de bens e serviços correntes	1 270 000 €	7,77%	1 292 000,00 €	8,96%	-22 000,00 €	-1,73%
08 - Outras receitas correntes	243 000 €	1,49%	241 000,00 €	1,67%	2 000,00 €	0,82%
Total das receitas correntes	11 290 466 €	69,06%	9 865 249,00 €	68,45%	1 425 216,50 €	12,62%
09 - Vendas de bens de investimento	57 000 €	0,35%	41 000,00 €	0,28%	16 000,00 €	28,07%
10 - Transferências de capital	4 868 459 €	29,78%	4 463 031,00 €	30,97%	405 427,50 €	8,33%
13 - Outras receitas de capital	132 000 €	0,81%	41 000,00 €	0,28%	91 000,00 €	68,94%
Total das receitas de capital	5 057 459 €	30,93%	4 545 031,00 €	31,54%	512 427,50 €	10,13%
Receita Efetiva	16 347 924 €	99,99%	14 410 280,00 €	99,99%	1 937 644,00 €	11,85%
11 - Ativos Financeiros	1 000 €	-	1 000,00 €	-	0,00 €	0,00%
12 - Passivos Financeiros	1 000 €	-	1 000,00 €	-	0,00 €	0,00%
Receita não efetiva	2 000 €	0,01%	2 000,00 €	0,01%	0,00 €	0,00%
Receita Total	16 349 924 €	100,00%	14 412 280,00 €	100,00%	1 937 644,00 €	11,85%

A receita prevista para o ano de 2025 totaliza um valor de 16 349 924 €, da qual 11 290 466 € constituem receitas correntes e 5 057 459 € são referentes a receita de capital.

O valor referente às receitas correntes representa 69,06 % do total da receita orçamentada, sendo que as receitas de capital representam um valor de 30,93 %.

Verifica-se também, pela sua expressão financeira, que no ano de 2025 prevê-se que as transferências correntes e de capital atinjam um total de 13 031 924 € [79,71%].

Em termos globais, as previsões de receitas correntes aumentam cerca de 12,62% [+ 1 425 217 €], passando de 9 865 249 € para 11 290 466 €. Analisando em detalhe, verifica-se um aumento dos Impostos Diretos [+8,11%], Taxas Multas e outras Penalidades [+5,88%], Rendimentos de Propriedade [+14,49%], Outras Receitas Correntes [+0,82%]. Verificou-se variações negativas na rubrica de Impostos indiretos em [-167,86%] e na Venda de bens e serviços [-1,73%].

Relativamente às receitas de capital apresentam também um aumento significativo de

10,13% [+ 512 428 €].

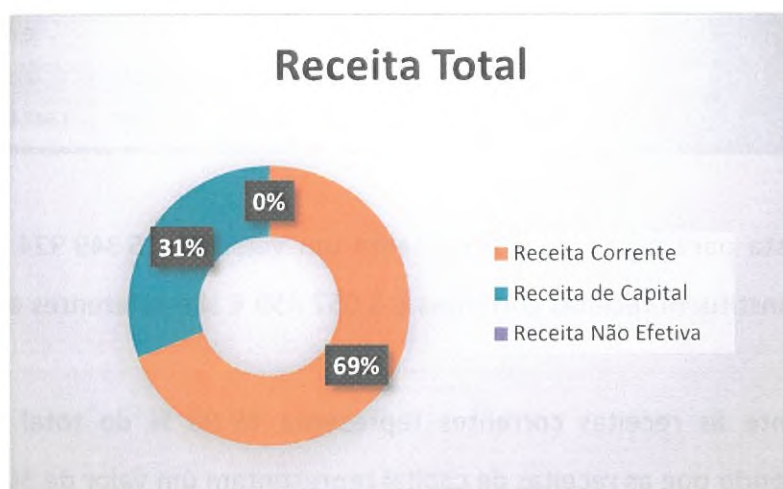
O orçamento da receita mantém os níveis de rigor no que se refere às regras previsionais, nomeadamente no que diz respeito à utilização do critério da média aritmética dos últimos 24 meses e à avaliação direta e objetiva. Procede-se então à análise em detalhe dos pressupostos de cada rubrica da receita.

1. Previsão da Receita

1.1 Visão Global

A receita total atinge o valor global de 16.349.924,00€, sendo distribuídas por receitas correntes, de capital e não efetiva. Verifica-se que a previsão das receitas correntes sejam mais uma vez a principal componente da receita, conforme se pode verificar no gráfico abaixo.

Gráfico 6 – Receita corrente e receita de capital



1.2 Receita Corrente

O valor de 11 290 466 € previsto para a rubrica de receita corrente, distribui-se pelas várias rubricas:

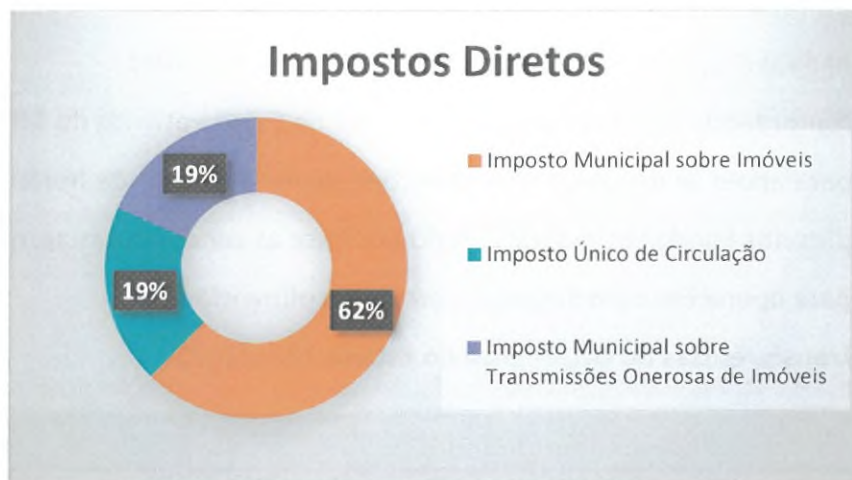
1.2.1 Impostos Diretos [801 000 €]

A estrutura da receita evidencia a importância da receita fiscal proveniente dos impostos diretos. O Imposto Municipal sobre Imóveis [IMI] tem registado uma evolução de cobrança estável tendo o Órgão Deliberativo aprovado e mantido, sob proposta da Órgão Executivo, a taxa mínima legal [0,30%] que incide sobre o valor

patrimonial dos prédios urbanos para liquidação e cobrança em 2025.

O volume de receitas de impostos diretos reflete a média dos impostos arrecadados pelo Município nos últimos 24 meses que antecederam a elaboração do Orçamento para 2025. Destaca-se o IMI, com previsão de 498 000 € cerca de 62% do total dos impostos diretos, continuando a ter o maior peso de forma significativa.

Gráfico 7 – Impostos diretos



1.2.2 Impostos Indiretos [28.000 €]

Este capítulo refere-se a impostos indiretos específicos das autarquias locais, ou seja, onde são registadas as receitas [taxas, licenças e outras] que recaem exclusivamente sobre as unidades empresariais. Os valores previstos resultam da possibilidade de ocorrência deste tipo de receita durante o ano de 2025.

1.2.3 Taxas, Multas e Outras Penalidades [102.000 €]

O volume de receitas de taxas, multas e outras penalidades de 102.000,00 € reflete a execução média dos impostos arrecadados pelo Município nos últimos 24 meses que antecederam a elaboração do Orçamento para 2025.

1.2.4 Rendimentos de Propriedade [683 000 €]

Compreende os rendimentos de juros de depósitos, dividendos de participações nos lucros de entidades participadas e a rendimentos de parques eólicos e concessão de

energia elétrica. Os montantes previstos neste capítulo resultam da média de receita nos últimos 24 meses que antecederam a elaboração do Orçamento para 2025.

1.2.5 Transferências Correntes [8 163 466 €]

Os municípios participam nos recursos públicos do Estado através do Fundo de Equilíbrio Financeiro [FEF], do Fundo Social Municipal [FSM], Participação variável no IRS e Participação no IVA. A percentagem do FEF corrente é, por defeito, 90% do valor total, de acordo com o n.º 4, do artigo 31º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. O FSM é uma receita consignada às despesas de educação e dos transportes escolares.

Este capítulo compreende ainda, as comparticipações do Estado através do Ministério da Educação para apoio às despesas com refeições, prolongamento de horários e as comparticipações dos Fundos Estruturais tendo por base as candidaturas aprovadas e em execução para operações com despesas correntes cofinanciadas.

Quadro 13 – Transferências do Orçamento do Estado 2024/2025

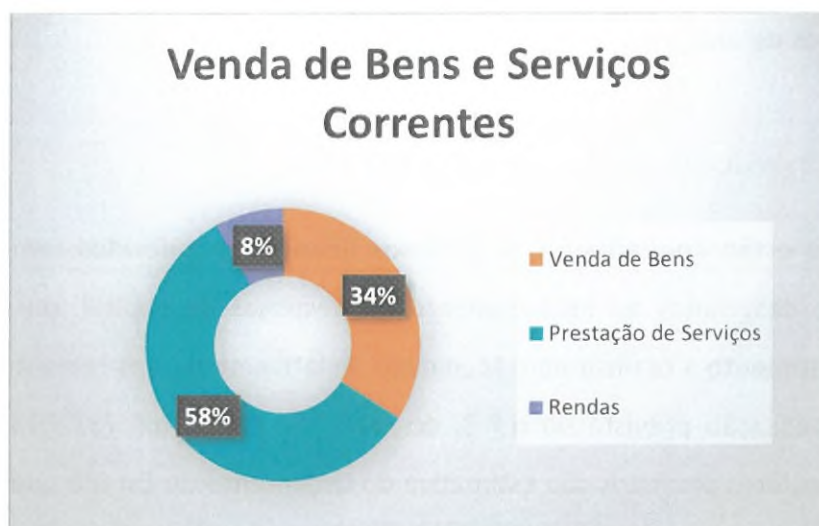
Mapa XII da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2025									
Classificação Económica	Ano	FEF Corrente	FEF Capital	Fundo Social Municipal	IRS	N.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 73/2013	FFD	IVA	TOTAL
06030101	2024	4 982 404,00 €							5 161 243,00 €
	2025	5 026 558,00 €							5 026 558,00 €
10030101	2024		553 600,00 €						573 471,00 €
	2025		558 506,00 €						558 506,00 €
06030102	2024			109 703,00 €					160 106,00 €
	2025			123 041,00 €					123 041,00 €
06030103	2024				129 920,00 €				102 923,00 €
	2025				136 670,00 €				136 670,00 €
10030105	2024					1 789 354,00 €			578 742,00 €
	2025					2 637 597,00 €	1 014 083,00 €		2 637 597,00 €
060107	2024							86 136,00 €	63 872,00 €
	2025							30 315,00 €	30 315,00 €
TOTAIS	2024	4 982 404,00 €	553 600,00 €	109 703,00 €	129 920,00 €	1 789 354,00 €	0,00 €	86 136,00 €	6 640 357,00 €
TOTAIS	2025	5 026 558,00 €	558 506,00 €	123 041,00 €	136 670,00 €	2 637 597,00 €	1 014 083,00 €	30 315,00 €	8 512 687,00 €
VARIAÇÃO		44 154,00 €	4 906,00 €	13 338,00 €	6 750,00 €	848 243,00 €	1 014 083,00 €	-55 821,00 €	1 872 330,00 €

Conforme se constata no quadro e no gráfico acima, a transferência relativa ao Fundo de Equilíbrio Financeiro representa quase 65,6% da totalidade das transferências, assumindo assim a principal componente desta rubrica.

1.2.6 Venda de Bens e Serviços Correntes [1 270 000 €]

Este capítulo compreende as receitas derivadas da venda de bens, prestação de serviços e rendas. Tendo em conta os critérios legais e obrigatórios de sustentabilidade dos serviços de águas e resíduos, apresentam-se as seguintes previsões de acordo com a atualização do tarifário: abastecimento de água [296 000 €], saneamento de águas residuais [240 000 €] e recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos [180 000 €]. Estão também previstas nesta rubrica, as receitas a arrecadar pela venda de bens [431 000 €], e pela prestação de serviços [736 000 €] e rendas [103 000 €]. Na maior parte destas naturezas de receitas, utilizou-se o critério da média de receitas auferidas nos últimos 24 meses que antecederam a elaboração do Orçamento para 2025.

Gráfico 8 – Venda de bens e serviços correntes



1.2.6 Outras receitas correntes [243 000 €]

Incluem-se aqui os valores previstos para os pedidos de reembolso do IVA e indemnizações diversas, correspondente à média dos últimos 24 meses.

1.3 Receita de Capital

O valor de 5 057 459 € previsto para a receita de capital, distribui-se de acordo com o quadro abaixo.

Quadro 14 – Receitas de capital

	Receitas de Capital	Valor	%
R8	Venda de Bens de Investimento	57 000,00 €	1,13%
R9	Transferências de Capital	4 868 458,50 €	96,26%
R10	Outras Receitas de Capital	132 000,00 €	2,61%
	TOTAL	5 057 458,50 €	100,00%

1.3.1 Vendas de Bens de Investimento [57 000 €]

Neste capítulo enquadram-se a venda de terrenos, edifícios e outros bens de investimento. O valor previsto pode ser apurado pelo critério da média de receitas auferidas nos últimos 36 meses [de acordo com o n.º do artigo 91.º da proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2025, tal como já tem estado previsto nos normativos dos orçamentos de anos anteriores].

1.3.2 Transferências de Capital [4 868 459 €]

Neste capítulo estão enquadrados os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital, ou seja, para financiar investimento a realizar pelo Município. Relativamente aos restantes 10% do FEF e à compensação prevista no n.º 3, do art.º 35º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os valores previstos são estimativa do Orçamento do Estado que vier a ser aprovado – ver mapa apresentado na análise às previsões referentes às transferências correntes.

O valor desta rubrica apresenta um valor superior ao do ano anterior, explicado por um aumento no valor da “Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados”. Deve-se essencialmente, a valores por receber referentes projetos com candidaturas já aprovadas para financiamento comunitário, como “Controlo de vegetação, redução de densidades, desramações” e “Estratégia Local de Habitação” e a valores a receber das

novas candidaturas para o ano de 2025.

Estamos perante o cumprimento em que as importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizados como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações.

Quadro 15 – Participação comunitária em projetos cofinanciados

Designação do Projeto	Despesa	Receita						TOTAL
		Corrente			Capital			
		06.03.06			10.03.07.			
		2025	2026	2027	2025	2026	2027	
Candidatura n. PDR 2020-813-090915-Operação 8.1.3/2022:	552 879,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	310 989,57 €	0,00 €	0,00 €	310 989,57 €
Total	552 879,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	310 989,57 €	0,00 €	0,00 €	310 989,57 €
Estratégia Local da Habitação:	3 144 353,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 875 870,38 €	318 186,10 €	0,00 €	2 194 056,48 €
Total	3 144 353,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 875 870,38 €	318 186,10 €	0,00 €	2 194 056,48 €
Sernancelhe Digital	324 330,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	91 893,67 €	91 893,67 €	91 893,67 €	275 681,01 €
Ser + Verde	492 007,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	170 000,00 €	248 206,00 €	418 206,00 €
Limpeza e manutenção viária do concelho de Sernancelhe	119 975,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	85 000,00 €	15 979,00 €	1 000,00 €	101 979,00 €
Implementação de Tecnologia Inteligente na Água	300 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	170 000,00 €	42 500,00 €	42 500,00 €	255 000,00 €
Ser + Ecológico	613 190,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	104 550,00 €	208 331,00 €	208 331,00 €	521 212,00 €
Ser + 3R's	225 048,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	63 763,67 €	63 763,67 €	63 763,67 €	191 291,01 €
Promoção do sucesso escolar	285 855,00 €	80 992,25 €	80 992,25 €	80 992,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	242 976,75 €
Ser + Próximo	64 156,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	18 177,67 €	18 177,67 €	18 177,67 €	54 533,01 €
Regeneração urbana de Sernancelhe e dos núcleos urbanos das várias freguesias do Concelho	3 474 374,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	266 900,00 €	1 343 159,00 €	1 343 159,00 €	2 953 218,00 €
Festa da Castanha e SER + Cultura	600 000,00 €	170 000,00 €	170 000,00 €	170 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	510 000,00 €
TOTAL GERAL	10 196 169,36 €	250 992,25 €	250 992,25 €	250 992,25 €	2 987 144,96 €	2 271 990,11 €	2 017 031,01 €	8 029 142,83 €

1.3.3 Ativos Financeiros [1 000 €]

Rubrica com previsão orçamental residual justificada pela possibilidade de ocorrência.

1.3.4 Passivos Financeiros [1 000 €]

Rubrica com previsão orçamental residual justificada pela utilização residual do empréstimo para a Zona Empresarial de Sernancelhe.

1.3.5 Outras Receitas de Capital [132 000 €]

Rubrica que prevê a execução de diversas garantias bancárias afetas a diversas empreitadas.

1.3.6 Receita Não Efetiva

As rubricas de ativos e passivos financeiros foram inscritas com valores residuais.

Orçamento da Despesa [Art.º 46º, n.º 1, alínea c) do RFALEI]

A realização das despesas tem como princípio fundamental, no âmbito das atribuições conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

Em termos orçamentais, as despesas públicas são classificadas por natureza económica do gasto [classificação económica – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro], por função que o caracteriza [classificação funcional – a que função é que diz respeito – Decreto-Lei n.º 171/94, de 24 de junho] ou ainda pelo local orgânico [classificação orgânica].

Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que resultam da sua atividade operacional, como sejam as despesas de funcionamento, transferências e subsídios. As despesas de capital são todas as que alteram o património duradouro da autarquia, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo e para o bem-estar coletivo [investimento e transferências].

1. Previsão da Despesa

1.1 Visão Global

A evolução da despesa no período de 2024 e a previsão para o ano de 2025 é a seguinte:

Quadro 16 – Evolução das despesas no período 2024/2025

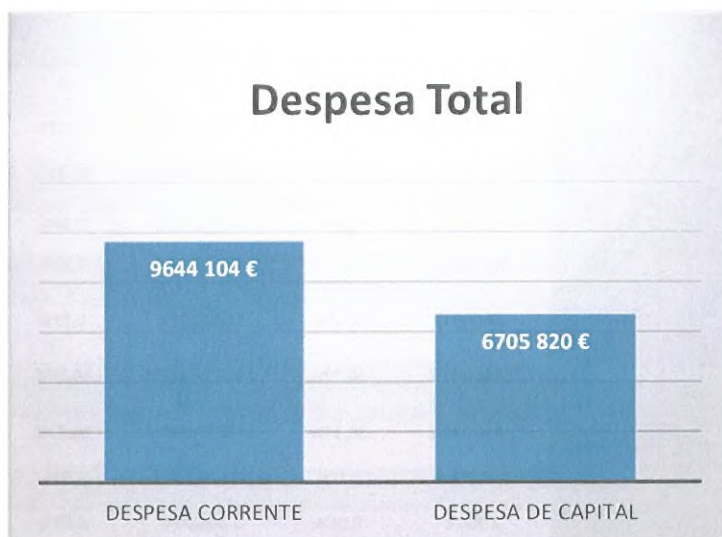
Descrição	Previsão 2025		Previsão 2024		Evolução	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
D1 - Despesas com o Pessoal	4 291 702 €	26,25%	3 901 202,00 €	27,07%	390 500 €	9,10%
D2 - Aquisição de Bens e Serviços	4 212 902 €	25,77%	4 677 977,00 €	32,46%	-465 075 €	-11,04%
D3 - Juros e outros encargos	210 301 €	1,29%	49 301,00 €	0,34%	161 000 €	76,56%
D4 - Transferências e Subsídios Correntes	902 199 €	5,52%	908 199,00 €	6,30%	-6 000 €	-0,67%
D5 - Outras Despesas Correntes	27 000 €	0,17%	27 000,00 €	0,19%	0 €	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	9 644 104 €	58,99%	9 563 679,00 €	66,36%	80 425 €	0,83%
D6 - Aquisição de Bens de Capital	5 940 819 €	36,34%	4 425 500,00 €	30,71%	1 515 319 €	25,51%
D7 - Transferências de Capital	348 000 €	2,13%	286 100,00 €	1,99%	61 900 €	17,79%
D8 - Outras despesas de Capital	2 000 €	0,01%	2 000,00 €	0,01%	0 €	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	6 705 820 €	41,01%	4 713 600,00 €	32,71%	1 992 220 €	29,71%
DESPESA EFETIVA	15 934 923 €	97,46%	14 277 279,00 €	99,06%	1 657 644 €	10,40%
D9 - Ativos Financeiros	1 €	0,00%	1,00 €	0,00%	0 €	0,00%
D10 - Passivos Financeiros	415 000 €	2,54%	135 000,00 €	0,94%	280 000 €	67,47%
DESPESA NÃO EFETIVA	415 001 €	2,54%	135 001,00 €	0,94%	280 000 €	67,47%
TOTAL GERAL	16 349 924 €	100,00%	14 412 280,00 €	100,00%	1 937 644 €	11,85%

As despesas atingem um valor total de 16 349 924 €, assumindo, as despesas correntes o principal peso com 59% relativamente às despesas totais, assumindo assim as despesas de capital 41%.

É visível também que as despesas aumentaram significativamente em comparação ao ano anterior com uma variação positiva de 11,85%, isto é, um acréscimo de 1 937 644 €.

Analisando em detalhe os pressupostos utilizados na previsão de cada rubrica da despesa corrente e despesa de capital:

Gráfico 9 – Despesas correntes e de capital



As despesas orçamentais para o ano de 2025 estão agrupadas de acordo com a estrutura orgânica acima referida, sendo distribuída conforme os quadros que se seguem.

1.2 Despesa Corrente

O valor [9 644 104 €] previsto para a despesa corrente, distribui-se pelas várias rubricas, de acordo com o quadro abaixo.

Quadro 17 – Despesa corrente

	Despesa Corrente	Valor	%
D1	Despesa com pessoal	4 291 702,00 €	44,50%
D2	Aquisição de bens e serviços	4 212 902,00 €	43,68%
D3	Juros e outros encargos	210 301,00 €	2,18%
D4	Transferências e subsídios correntes	902 199,00 €	9,35%
D5	Outras despesas correntes	27 000,00 €	0,28%
	TOTAL	9 644 104,00 €	100,00%

Do total das despesas previstas para o ano de 2025, destaca-se as despesas com pessoal no valor 4 291 702 €, correspondendo a 45% do valor total das despesas correntes e a Aquisição de Bens e Serviços com uma percentagem de aproximadamente 44% relativamente ao total das despesas correntes. Verifica-se assim que as rubricas das despesas com o pessoal e a aquisição de bens e serviços apresenta cerca de 88% do orçamento corrente.

1.2.1 Despesas com o Pessoal [4 291 702 €]

Quadro 18 – Despesas com pessoal

	Descrição	Previsão 2025		Previsão 2024		Variação	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
D11	Remunerações Certas e Permanentes	3 426 500,00 €	79,84%	3 111 400,00 €	79,75%	315 100,00 €	9,20%
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	47 201,00 €	1,10%	36 201,00 €	0,93%	11 000,00 €	23,30%
D13	Segurança Social	818 001,00 €	19,06%	753 601,00 €	19,32%	64 400,00 €	7,87%
	Total das despesas com pessoal	4 291 702,00 €	100,00%	3 901 202,00 €	100,00%	390 500,00 €	9,10%

As despesas com o pessoal contemplam, para além das remunerações certas e permanentes, os abonos variáveis ou eventuais, tais como horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, encargos com a saúde, encargos patronais e seguros. As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso esteja devidamente aprovado no momento da elaboração do orçamento.

Verifica-se um aumento na previsão de 2025 face ao ano de 2024 de [+390 500 €] resultando dos encargos com novos recrutamentos, operações de mobilidade intercarreiras e progressão nas carreiras, embora que em fases diferentes do ano.

Verifica-se também uma previsão tendo em conta todas as alterações obrigatórias do posicionamento remuneratórios dos trabalhadores que terão de estar refletidas no ano 2025.

Gráfico 10 – Despesas com pessoal

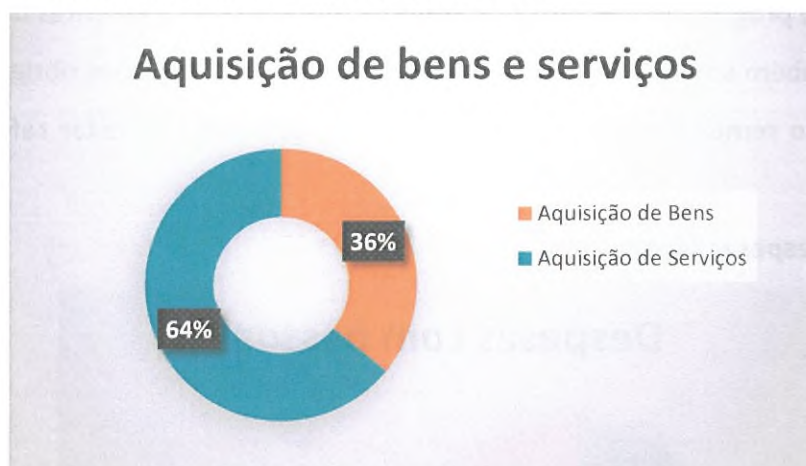


Constata-se que as Remunerações Certas e Permanentes representam 80% das despesas com pessoal, a segurança social absorve 19% destas despesas, ficando os abonos variáveis ou eventuais com um valor residual de 1%.

1.2.2 Aquisição de Bens e Serviços [4 212 902 €]

Os valores previstos neste agrupamento contemplam a aquisição de bens no valor de 1 512 700 € [36 %] como por exemplo a aquisição de água para consumo humano, combustíveis e lubrificantes da frota automóvel e máquinas, alimentação/refeições escolares [incluindo a Casa da Criança], material de limpeza, material de escritório e outros bens, assim como, a aquisição de serviços no valor de 2 700 102 € [64 %] como sejam os encargos das instalações [eletricidade], limpeza e higiene urbana, recolha e tratamento de resíduos urbanos, locação de bens [onde se inclui a renda do edifício do Exposalão], transportes escolares, manutenção e conservação de instalações e equipamentos municipais, trabalhos especializados, consultadoria, publicidade, comunicações, seguros e outros serviços. Os valores previstos refletem os compromissos plurianuais e as principais despesas a satisfazer no ano de 2025.

Gráfico 11 – Despesas com bens e serviços correntes



1.2.3 Juros e outros encargos [210 301 €]

Este agrupamento inclui a previsão de despesas decorrentes de juros de empréstimos de médio e longo e prazo e os de locação financeira, tendo por referência a taxa de juro prevista nos respetivos contratos. É de salientar, que o valor nesta rubrica sofre

um aumento significativo devido à internalização da sociedade Aquisern, SA, que detém empréstimos ainda em vigor.

1.2.4 Transferências e Subsídios Correntes [902 199 €]

Compreende as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades, de acordo com as atribuições das Câmaras Municipais, para financiamento de despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia. Estes valores encontram-se identificados e discriminados no Plano das Atividades mais relevantes [PAmR].

No gráfico abaixo explicitado, pode-se verificar a distribuição em valor e percentagem das transferências face a cada rubrica, salientando que as Entidades do Setor Não Lucrativo e a Administração Local são as que mais peso têm na rubrica analisada.

1.2.5 Outras Despesas Correntes [27 000 €]

Agrupamento de carácter residual que abrange as outras despesas a suportar pelo Município como sejam as associadas a impostos e taxas, serviços bancários, quotizações e outras.

1.3 Despesa de Capital

Quadro19 – Despesas de capital

	Despesas de Capital	Valor	%
D6	Aquisição de bens de capital	5 940 819,00 €	88,59%
D7	Transferências e subsídios de capital	348 000,00 €	5,19%
D8	Outras despesas de capital	2 000,00 €	0,03%
D9	Despesas com Ativos Financeiros	1,00 €	0,00%
D10	Despesas com Passivos Financeiros	415 000,00 €	6,19%
	Total das despesas de capital	6 705 820,00 €	100,00%

Verifica-se que nas despesas de capital, cerca de 89% do valor refere-se à Aquisição de bens de capital, no qual se inclui qualquer investimento em habitações, edifícios, construções, material de transporte e equipamento básico, seguindo as despesas com passivos financeiros com 6% e das transferências e subsídios de capital com cerca de 5%.

As previsões para as despesas de capital apresentam um aumento na ordem de [+]

27,69%], uma vez que para 2024 tinha sido previsto o valor de [4 848 601 €] e para 2025 estão previstos [6 705 820 €], o que corresponde a [+1 857 219 €].

Analizando em detalhe os pressupostos utilizados na previsão de cada capítulo de despesa:

1.3.1 Aquisição de Bens de Capital [5 940 819 €]

As dotações previstas neste agrupamento encontram-se integralmente identificadas e discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos [PPI].

1.3.2 Transferências de Capital [348 000 €]

Tal como evidenciado no agrupamento das transferências correntes, as dotações aqui previstas permitem apoiar/comparticipar o financiamento de despesas de capital [investimento] das entidades recebedoras. Os valores constantes neste agrupamento encontram-se identificados e discriminados no Plano das Atividades mais Relevantes [PAmR].

1.3.3 Ativos Financeiros [1,00 €]

Rubrica com dotação residual.

1.3.4 Passivos Financeiros [415.000,00 €]

Este agrupamento representa o serviço da dívida em termos de amortização de capital decorrente dos empréstimos de médio e longo prazo contratados pelo Município e dos empréstimos da Aquisern, SA que será internalizada pelo Município.

1.3.5 Outras despesas de capital [2.000,00 €]

Rubrica com previsão orçamental residual justificada pela possibilidade de ocorrência.

Áreas de Intervenção das GOP's [PPI / PAmR] [Art.º 46º, n.º 1, alínea e] do RFALEI]

No que diz respeito às Grandes Opções do Plano [GOP's], a proposta para 2025, apresenta um valor global definido de [7 924 319 €], sendo que as GOP's são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos [PPI] no valor definido de [5 940 819 €] e pelo Plano das Atividades mais Relevantes [PAmR] no valor definido de [1 983 500 €].

O PPI é um documento que define, para o horizonte móvel de quatro anos, todos os projetos e ações que a Autarquia prevê realizar no âmbito dos objetivos definidos, explicitando a respetiva previsão da despesa, ou seja específica a atividade do Município de Sernancelhe em matéria de investimento, pelo que se encontra relacionado com o orçamento inicial. Assim, o PPI ao definir os objetivos que o executivo pretende atingir, torna-se num importante instrumento de gestão pois:

Hierarquiza as necessidades da Autarquia e fixa prioridades de atuação em função dos recursos disponíveis;

Discrimina os projetos e ações a desenvolver no âmbito de atuação da Autarquia e na perspetiva da concretização dos objetivos definidos;

Identifica as dotações orçamentais que asseguram o financiamento das ações previstas;

Permite a criação de um sistema de acompanha/ e controlo da atividade económica da Autarquia.

Tendo em conta a previsão das receitas próprias globais, transferências da Administração Central e Fundos Comunitários, foi elaborado o PPI, no qual se definem as necessidades de investimento, que passa pelo pagamento de obras concluídas e a concluir e o lançamento de algumas novas ações.

Quanto ao PAmR, é um documento elaborado e executado à semelhança do PPI, ou seja, horizonte móvel de quatro anos, contemplando um conjunto de atividades coordenadas, englobando um grupo de ações marcantes, de duração inferior a um ano, que regra geral se realizam e esgotam num exercício económico e que se enquadram em despesas correntes e de capital.

O quadro seguinte resume os projetos e ações, incluídas, quer no PPI, quer no PAmR, de acordo com a classificação funcional:



Quadro 20 – Resumo das Grande Opções do Plano

Descrição	PPI		PAM		GOP's	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
OBJETIVO 1 - FUNÇÕES GERAIS	558 000,00 €	9,39%	62 000,00 €	3,13%	620 000,00 €	7,82%
1.1. Administração geral	390 000,00 €	6,56%	11 000,00 €	0,55%	401 000,00 €	5,06%
1.2. Segurança e Ordem Públicas	168 000,00 €	2,83%	51 000,00 €	2,57%	219 000,00 €	2,76%
OBJETIVO 2 - FUNÇÕES SOCIAIS	4 417 180,00 €	74,35%	1 199 500,00 €	60,47%	5 616 680,00 €	70,88%
2.1. Educação	516 000,00 €	8,69%	156 000,00 €	7,86%	672 000,00 €	8,48%
2.2. Saúde	60 000,00 €	1,01%	0,00 €		60 000,00 €	0,76%
2.3. Segurança e Ação Sociais	0,00 €		220 000,00 €	11,09%	220 000,00 €	2,78%
2.4. Habitação e Serviços Coletivos	3 126 680,00 €	52,63%	0,00 €		3 126 680,00 €	39,46%
2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	714 500,00 €	12,03%	823 500,00 €	41,52%	1 538 000,00 €	19,41%
OBJETIVO 3 - FUNÇÕES ECONÓMICAS	965 639,00 €	16,25%	268 000,00 €	13,51%	1 233 639,00 €	15,57%
3.1. Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	5 000,00 €	0,08%	22 000,00 €	1,11%	27 000,00 €	0,34%
3.2. Indústria e Energia	486 139,00 €	8,18%	0,00 €		486 139,00 €	6,13%
3.3. Transportes e Comunicações	363 500,00 €	6,12%	0,00 €		363 500,00 €	4,59%
3.4. Comércio e Turismo	111 000,00 €	1,87%	65 000,00 €	3,28%	176 000,00 €	2,22%
3.5. Outras Funções Económicas	0,00 €		181 000,00 €	9,13%	181 000,00 €	2,28%
OBJETIVO 4 - OUTRAS FUNÇÕES	0,00 €		454 000,00 €	22,89%	454 000,00 €	5,73%
TOTAL	5 940 819,00 €	100,00%	1 983 500,00 €	100,00%	7 924 319,00 €	100,00%

Analisando em detalhe:

Objetivo 1 – Funções Gerais [620 000 €]

Abrange os órgãos da autarquia e os serviços gerais da autarquia, designadamente os da área administrativa financeira e património e todos os projetos transversais à atividade municipal, designadamente material informático, mobiliário e equipamento, material de transporte e equipamento básico e outros projetos que não possam ser diretamente imputados a qualquer das outras funções, visando a modernização, eficiência e a qualidade dos serviços e equipamentos. Compreende também os serviços vocacionados para a proteção civil e a prevenção e o combate a incêndios [bombeiros municipais]. Para 2025, prevê-se um investimento [agrupamento 7] na ordem dos 558 000 € [PPI] e encargos relacionados com atividades relevantes na ordem dos 62.000 € [PAmR].

Objetivo 2 – Funções Sociais [5 616 680 €]

Esta categoria ou grupo de funções pretende atingirmos objetivos de coesão territorial e desenvolvimento social, através de satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, abastecimento de água, resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

Com 70,88% dos pagamentos previstos [5 616 680 €], trata-se do objetivo mais expressivo das GOP's, onde se prevê que os investimentos [PPI] sejam na ordem dos [4 417 180 €] e os pagamentos relacionados com as Atividades Municipais mais relevantes [PAmR] sejam de [1 199 500 €].

Destacam-se neste objetivo, os investimentos referentes a Habitação [3 126 680 €] onde se realça a **Estratégia Local da Habitação “1º Direito”** com [1 450 000 €] para construção e [258 000,00€] para reparação e beneficiação e destacam-se também a elaboração de projetos, aquisição de terrenos, de edifícios e operações de reabilitação. No Planeamento Urbanístico onde se inclui a elaboração dos planos de urbanização, de pormenor de reabilitação urbano (ARUs e PERU) e a alteração ao Plano Diretor Municipal o valor a incluir no orçamento é de [190.000,00 €].

No saneamento estão previstos [76.000 €], abastecimento de água [347.000 €], resíduos sólidos [194.180 €], proteção do meio ambiente e conservação da natureza [49.000 €], nos serviços culturais, recreativos e religiosos [714.500,00 €].

O Município prevê realizar os seguintes eventos:

Quadro 21 – Eventos no âmbito das funções sociais

Eventos	Class.Económica	Tipo de despesa	Montante previsto
Ser + Cultura	020217	Publicidade	7 000,00 €
	020225	Outros serviços	50 000,00 €
Total previsto			57 000,00 €
Momentos com Vinho	020121	Outros bens	4 000,00 €
	020208	Locação de outros bens	5 000,00 €
	020217	Publicidade	5 000,00 €
	020225	Outros serviços	13 000,00 €
Total previsto			27 000,00 €

Comemorações 25 de Abril	020105	Refeições	1 000,00 €
	020225	Outros serviços	30 000,00 €
Total previsto			31 000,00 €
16ª Prova BTT Rota da Castanha e do Castanheiro e Trail	020121	Outros bens	40 000,00 €
	020105	Refeições confeccionadas	60 000,00 €
	020115	Ofertas	18 000,00 €
	020225	Outros serviços	40 000,00 €
Total previsto			158 000,00 €
Festa de Natal sem Idade	020225	Outros serviços	5 000,00 €
	020105	Refeições confeccionadas	25 000,00 €
	020210	Transporte de pessoas	3 000,00 €
	020115	Ofertas	25 000,00 €
Total previsto			58 000,00 €

Objetivo 3 – Funções Económicas [1 233 639 €]

Nesta categoria estão previstos investimentos no âmbito da ampliação do Parque Empresarial - 5ª fase e da dinamização da economia do concelho no montante de [357 139 €], na rede viária [415 500 €] e no turismo [111.000,00€].

Ao nível das atividades mais relevantes que não são classificadas com investimentos, destacam-se os seguintes eventos:

Quadro 22 – Funções económicas – eventos

Eventos	Class.Económica	Tipo de despesa	Montante previsto
Feira Aquiliana	020217	Publicidade	4 000,00 €
	020225	Outros serviços	15 000,00 €
Total previsto			19 000,00 €
Festival de Sopas	020217	Publicidade	15 000,00 €
	020225	Outros serviços	15 000,00 €
	020115	Prémios	3 000,00 €
	020121	Outros bens	10 000,00 €
Total previsto			43 000,00 €
Festa da Castanha	020217	Publicidade	35 000,00 €
	020225	Outros serviços	30 000,00 €
	020115	Prémios, condecorações e ofertas	5 000,00 €
	020208	Locação de outros bens	90 000,00 €
Total previsto			160 000,00 €

Objetivo 4 – Outras Funções [454.000,00€]

Nesta categoria destacam-se as transferências entre administrações, freguesias e associações de municípios:

Quadro 23 – Transferência entre administrações

Transferência entre administrações	Class.Económica	Montante
Associação de Municípios de fins específicos - Centro de recolha oficial de animais de companhia -transf.corrente	04050104	25 000,00 €
Protocolos com as freguesias - limpeza urbana	04050102	106 000,00 €
União de Freguesias de Ferreirim e Macieira - Reconstrução de uma habitação unifamiliar	08050102	27 000,00 €
Contrato Interadministrativo com freguesias - transf.capital	08050102	100 000,00 €
Transferência da CIMDOURO - Transf. Correntes - transportes	04050104	150 000,00 €
Associação de Municípios de fins específicos - Centro de recolha oficial de animais de companhia -transf.capital	08050104	10 000,00 €
Transferência da CIMDOURO Candidaturas Conjuntas - Transf. Correntes	04050104	5 000,00 €
Transferência da CIMDOURO Candidaturas Conjuntas - Transf. Capital	08050104	30 000,00 €
	Total previsto	453 000,00 €

PARTE 4

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS

A contabilidade e relato orçamental são regulados pela norma que estabelece os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais, de forma a assegurar a comparabilidade quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores quer com as de outras entidades [parágrafo 1 da NCP 26].

O objetivo das demonstrações orçamentais previsionais é proporcionar informação acerca do orçamento inicial.

ANEXOS

Mapa Resumo do Orçamento (Art.º 46º, n.º 1, alínea b) do RFALEI) – Anexo I

Orçamento da Receita (Art.º 46º, n.º 1, alínea c) do RFALEI e §46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC –AP) – Anexo II

Orçamento da Despesa (Art.º 46º, n.º 1, alínea c) do RFALEI e §46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC –AP) – Anexo II

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (1. Modelos Demonstrações Orçamentais da NCP 26 do SNC –AP) – Anexo III

Plano Plurianual de Investimento (1. Modelos Demonstrações Orçamentais da NCP 26 do SNC –AP) – Anexo IV

Plano das Atividades mais Relevantes – Anexo V

Mapa de Pessoal (Artº 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20/06) – Anexo VI

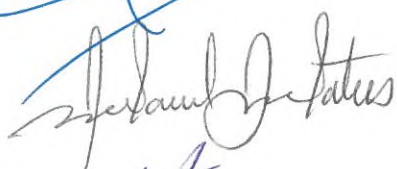
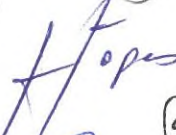
RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE Município de Sernancelhe

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	11.290.465,50	Correntes	9.644.104,00
De capital	5.059.458,50	De capital	6.705.820,00
Outras			
Total	16.349.924,00	Total	16.349.924,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	16.349.924,00	Total Geral	16.349.924,00

Em <u>25</u> de <u>novembro</u> de <u>2024</u>

Em <u>23</u> de <u>dezembro</u> de <u>2024</u>





ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025
MUNICIPIO DE SERNANCELHE		

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	11.290.465,50
01	IMPOSTOS DIRECTOS	801.000,00
01.02	OUTROS	801.000,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	498.000,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	155.000,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	148.000,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	28.000,00
02.02	OUTROS	28.000,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	28.000,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	1.000,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	14.000,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	1.000,00
02.02.06.05	Publicidade	1.000,00
02.02.06.06	Saneamento- Conservação	1.000,00
02.02.06.07	Utilização da Rede Viária	1.000,00
02.02.06.99	Outros	9.000,00
02.02.06.99.01	TMDP	1.000,00
02.02.06.99.02	TDFTH	1.000,00
02.02.06.99.03	Taxa de Proteção Civil	1.000,00
02.02.06.99.04	Taxa Turística	1.000,00
02.02.06.99.05	Taxa de Gestão de Resíduos TGR	1.000,00
02.02.06.99.99	Outros	4.000,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	102.000,00
04.01	TAXAS	82.000,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	82.000,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	1.000,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	17.000,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	2.000,00
04.01.23.05	Caça, Uso e Porte de Arma	1.000,00
04.01.23.06	Saneamento	1.000,00
04.01.23.99	Outros	60.000,00
04.01.23.99.01	TDFTH	1.000,00
04.01.23.99.02	Taxa pela Emissão de Certificados de Registos	1.000,00
04.01.23.99.03	Taxa de Proteção Civil	1.000,00
04.01.23.99.05	Taxa de Gestão de Resíduos TGR	1.000,00
04.01.23.99.99	Outros	56.000,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	20.000,00
04.02.01	JUROS DE MORA	1.000,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	1.000,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	10.000,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	8.000,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	683.000,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	7.000,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	7.000,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	7.000,00
05.07.01	Empresas Públicas	1.000,00
05.07.02	Empresas Públicas municipais e intermunicipais	5.000,00
05.07.03	Empresa privados	1.000,00
05.10	RENDAS	669.000,00
05.10.01	TERRENOS	1.000,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	8.000,00
05.10.99	OUTROS	660.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.163.465,50
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	8.161.465,50
06.03.01	ESTADO	7.909.465,50
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	5.026.558,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	123.041,00
06.03.01.03	Participação Variável no IRS	136.670,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025
MUNICÍPIO DE SERNANCELHE		

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.01.06	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	1.014.083,00
06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO DO IVA	30.315,00
06.03.01.08	ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI 73/2013	1.318.798,50
06.03.01.99	OUTROS	260.000,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	251.000,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.000,00
06.03.07.01	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	1.000,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.000,00
06.05.01	CONTINENTE	1.000,00
06.05.01.00	CONTINENTE	1.000,00
06.09	RESTO DO MUNDO	1.000,00
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	1.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.270.000,00
07.01	VENDA DE BENS	431.000,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.000,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	5.000,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	5.000,00
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	5.000,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	5.000,00
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	5.000,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	50.000,00
07.01.08	MERCADORIAS	306.000,00
07.01.08.01	AGUAS	296.000,00
07.01.08.02	Outros	10.000,00
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	20.000,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	10.000,00
07.01.10.01	Sucata	5.000,00
07.01.10.99	Outros	5.000,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	10.000,00
07.01.11.01	Inertes	5.000,00
07.01.11.02	Outros	5.000,00
07.01.99	OUTROS	5.000,00
07.02	SERVIÇOS	736.000,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	5.000,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	5.000,00
07.02.06	REPARAÇÕES	1.000,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	41.000,00
07.02.08.01	Serviços Sociais	1.000,00
07.02.08.02	Serviços Recreativos	10.000,00
07.02.08.02.01	Turismo Sénior	5.000,00
07.02.08.02.99	Outros	5.000,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	10.000,00
07.02.08.03.01	Turismo Sénior	5.000,00
07.02.08.03.99	Outros	5.000,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	20.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	679.000,00
07.02.09.01	Saneamento	240.000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	180.000,00
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	199.000,00
07.02.09.03.02	Transportes escolares	195.000,00
07.02.09.03.03	Transportes de pessoas e mercadorias	4.000,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	25.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	5.000,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	16.000,00
07.02.09.99	Outros	14.000,00
07.02.99	OUTROS	5.000,00
07.03	RENDAS	103.000,00
07.03.01	HABITAÇÕES	25.000,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	77.000,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em 19 de novembro de 2024



Antônio Carlos de Fátima

Assessor

Amara

Assessor

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 23 de dezembro de 2024



ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025
MUNICIPIO DE SERNANCELHE		

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
AM		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	12.101,00	
		DESPESAS CORRENTES		12.101,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		12.001,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		12.001,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		12.000,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		12.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		100,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		100,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		50,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		50,00
CM		CAMARA MUNICIPAL	16.337.823,00	
		DESPESAS CORRENTES		9.632.003,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.279.701,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.426.500,00
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		140.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.004.500,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.723.000,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO		65.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		216.500,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO ATERMO		144.500,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		134.500,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		10.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		340.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		116.500,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		35.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		223.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		383.000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		35.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		35.200,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		5.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		4.200,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		2.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		19.000,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		19.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		818.001,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		110.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		13.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		655.000,00
	01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos		500,00
	01.03.05.02	Segurança Social dos funcionários públicos		287.000,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		281.000,00
	01.03.05.02.02	Regime Geral		6.000,00
	01.03.05.03	Segurança social - Regime geral		367.500,00
	01.03.09	SEGUROS		30.000,00
	01.03.09.01	ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		30.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		10.000,00
	01.03.10.02	OUTRAS DESPESA DE SEGURANÇA SOCIAL		10.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.212.802,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.512.700,00

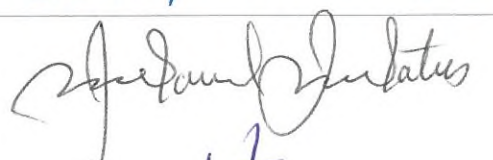
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		15.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		277.000,00
	02.01.02.01	Gasolina		7.000,00
	02.01.02.02	Gasóleo		170.000,00
	02.01.02.99	Outros		100.000,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		100,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		26.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		196.500,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		43.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		3.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		26.000,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		58.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		32.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		55.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		440.000,00
	02.01.16.01	Água		200.000,00
	02.01.16.03	Outros		240.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		46.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		290.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.700.102,00
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		480.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		330.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		110.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		180.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		12.001,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		110.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		60.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		230.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		13.000,00
	02.02.12	SEGUROS		67.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		9.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		100.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		10.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		120.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		60.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		22.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		248.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		6.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		5.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		24.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		504.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		210.301,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		188.000,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		188.000,00
	03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		188.000,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		9.100,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		9.000,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00
	03.04	JUROS TRIBUTÁRIOS		200,00
	03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS		100,00
	03.04.02	OUTROS		100,00
	03.05	OUTROS JUROS		1,00
	03.05.02	OUTROS		1,00
	03.05.02.99	OUTROS		1,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		13.000,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		13.000,00

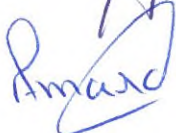
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		899.149,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		25,00
	04.01.01	PÚBLICAS		25,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		25,00
	04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS		24,00
	04.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		24,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		150.025,00
	04.03.01	ESTADO		150.000,00
	04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		25,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		289.075,00
	04.05.01	CONTINENTE		289.075,00
	04.05.01.01	MUNICÍPIOS		25,00
	04.05.01.02	Freguesias		106.000,00
	04.05.01.04	Associações de Municípios		180.000,00
	04.05.01.06	Regiões de Turismo		3.000,00
	04.05.01.07	Assembleias Distritais		25,00
	04.05.01.08	Outros		25,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		300.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		300.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		160.000,00
	04.08.02	OUTRAS		160.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		160.000,00
	05	SUBSÍDIOS		3.050,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3.050,00
	05.01.01	PÚBLICAS		50,00
	05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		25,00
	05.01.01.02	Outras		25,00
	05.01.03	PRIVADAS		3.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.000,00
	06.02	DIVERSAS		27.000,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		20.000,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		20.000,00
	06.02.03	OUTRAS		7.000,00
	06.02.03.01	Restituições		2.500,00
	06.02.03.02	IVA Pago		500,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		2.000,00
	06.02.03.05	Outras		2.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		6.705.820,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.940.819,00
	07.01	INVESTIMENTOS		5.875.819,00
	07.01.01	TERRENOS		392.139,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		1.823.000,00
	07.01.02.01	Construção		1.481.000,00
	07.01.02.02	Aquisição		2.000,00
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		340.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		1.017.500,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		2.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		516.000,00
	07.01.03.07	Outros		499.500,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.991.000,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		201.000,00
	07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais		75.000,00
	07.01.04.04	Iluminação pública		50.000,00
	07.01.04.05	Parques e jardins		46.000,00
	07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas		90.000,00
	07.01.04.07	Captação e distribuição de água		346.000,00
	07.01.04.08	Viação rural		71.500,00
	07.01.04.09	Sinalização e trânsito		45.000,00
	07.01.04.12	Cemitérios		80.000,00
	07.01.04.13	Outros		986.500,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		140.700,00
	07.01.06.02	Outros		140.700,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		125.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		76.900,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		186.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		96.580,00
	07.01.10.01	Equipamento de recolha de resíduos		66.580,00
	07.01.10.02	Outros		30.000,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		7.000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		20.000,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		65.000,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		65.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		348.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		171.000,00
	08.05.01	CONTINENTE		171.000,00
	08.05.01.01	MUNICÍPIOS		1.000,00
	08.05.01.02	Freguesias		130.000,00
	08.05.01.04	Associações de Municípios		40.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		177.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		177.000,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		1,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		1,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		1,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		415.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		415.000,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		415.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
	11.02	DIVERSAS		2.000,00
	11.02.01	Restituições		1.000,00
	11.02.99	Outras		1.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				16.349.924,00

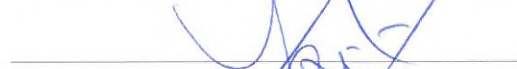
Em 29 de novembro de 2024

Canta para os 15






Em 23 de dezembro de 2024




Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R1	Receita corrente		11.290.465,50	11.290.465,50	11.444.698,50	11.434.895,00	11.209.266,00	11.353.289,50
R11	Receita fiscal		829.000,00	829.000,00	825.000,00	840.000,00	855.000,00	875.000,00
	Impostos diretos		801.000,00	801.000,00	800.000,00	815.000,00	830.000,00	845.000,00
	01 IMPOSTOS DIRECTOS		801.000,00	801.000,00	800.000,00	815.000,00	830.000,00	845.000,00
	0102 OUTROS		801.000,00	801.000,00	800.000,00	815.000,00	830.000,00	845.000,00
	010202 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		498.000,00	498.000,00	500.000,00	505.000,00	510.000,00	515.000,00
	010203 IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		155.000,00	155.000,00	150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00
	010204 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		148.000,00	148.000,00	150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00
R12	Impostos indiretos		28.000,00	28.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00
	02 IMPOSTOS INDIRECTOS		28.000,00	28.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00
	0202 OUTROS		28.000,00	28.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00
	020206 IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		28.000,00	28.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00
	02020601 Mercados e Feiras		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	02020602 Loteamento e Obras		14.000,00	14.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	02020603 Ocupação de Via Pública		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	02020605 Publicidade		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	02020606 Saneamento- Conservação		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	02020607 Utilização da Rede Viária		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	02020699 Outros		9.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00
	0202069901 TMDP		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0202069902 TDFTH		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0202069903 Taxa de Proteção Civil		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0202069904 Taxa Turística		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0202069905 Taxa de Gestão de Resíduos TGR		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0202069999 Outros		4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		102.000,00	102.000,00	91.000,00	81.000,00	86.000,00	89.000,00
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		102.000,00	102.000,00	91.000,00	81.000,00	86.000,00	89.000,00
	0401 TAXAS		82.000,00	82.000,00	74.000,00	64.000,00	69.000,00	72.000,00
	040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		82.000,00	82.000,00	74.000,00	64.000,00	69.000,00	72.000,00
	04012301 Mercados e Feiras		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	04012302 Loteamento e Obras		17.000,00	17.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	04012303 Ocupação de Via Pública		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00
	04012305 Caça, Uso e Porte de Arma		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	04012306 Saneamento		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	04012399 Outros		60.000,00	60.000,00	54.000,00	44.000,00	46.000,00	49.000,00
	0401239901 TDFTH		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0401239902 Taxa pela Emissão de Certificados de Registos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0401239903 Taxa de Proteção Civil		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0401239905 Taxa de Gestão de Resíduos TGR		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0401239999 Outros		56.000,00	56.000,00	50.000,00	40.000,00	42.000,00	45.000,00
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		20.000,00	20.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
	040201 JUROS DE MORA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	040202 JUROS COMPENSATÓRIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	040299 MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		8.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
R4	Rendimentos de propriedade		683.000,00	683.000,00	612.146,00	610.368,00	612.060,00	614.280,00
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		683.000,00	683.000,00	612.146,00	610.368,00	612.060,00	614.280,00
	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		7.000,00	7.000,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		7.000,00	7.000,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	0507 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		7.000,00	7.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	050701 Empresas Públicas		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	050702 Empresas Públicas municipais e intermunicipais		5.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	050703 Empresa privados		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0510 RENDAS		669.000,00	669.000,00	597.146,00	598.368,00	600.060,00	602.280,00
	051001 TERRENOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	051005 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		8.000,00	8.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	051099 OUTROS		660.000,00	660.000,00	595.146,00	596.368,00	598.060,00	600.280,00
R5	Transferências e subsídios correntes		8.163.465,50	8.163.465,50	8.311.552,50	8.380.527,00	8.120.206,00	8.202.009,50
R51	Transferências correntes		8.163.465,50	8.163.465,50	8.311.552,50	8.380.527,00	8.120.206,00	8.202.009,50
R511	Administrações Públicas		8.162.465,50	8.162.465,50	8.306.552,50	8.379.527,00	8.119.206,00	8.201.009,50
R5111	Administração Central - Estado Português		8.160.465,50	8.160.465,50	8.300.552,50	8.377.527,00	8.117.206,00	8.199.009,50
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.160.465,50	8.160.465,50	8.300.552,50	8.377.527,00	8.117.206,00	8.199.009,50
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		8.160.465,50	8.160.465,50	8.300.552,50	8.377.527,00	8.117.206,00	8.199.009,50
	060301 ESTADO		7.909.465,50	7.909.465,50	8.049.552,50	8.126.527,00	8.107.206,00	8.189.009,50
	06030101 FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		5.026.558,00	5.026.558,00	5.129.616,00	5.180.912,00	5.232.721,00	5.285.048,00
	06030102 Fundo Social Municipal		123.041,00	123.041,00	109.703,00	109.703,00	109.703,00	109.703,00
	06030103 Participação Variável no IRS		136.670,00	136.670,00	132.518,00	129.920,00	129.920,00	129.920,00
	06030106 TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1.014.083,00	1.014.083,00	985.086,00	985.086,00	985.086,00	985.086,00
	06030107 PARTICIPAÇÃO DO IVA		30.315,00	30.315,00	86.136,00	86.136,00	86.136,00	86.136,00
	06030108 ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI 73/2013		1.318.798,50	1.318.798,50	1.346.493,50	1.374.770,00	1.403.640,00	1.433.116,50
	06030199 OUTROS		260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	160.000,00	160.000,00
	060306 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		251.000,00	251.000,00	251.000,00	251.000,00	10.000,00	10.000,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	060307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06030701 TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		1.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	060501 CONTINENTE		1.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06050100 CONTINENTE		1.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R512	Exterior - U E		1.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0609 RESTO DO MUNDO		1.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	060901 UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R513	Outras							
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		1.270.000,00	1.270.000,00	1.345.000,00	1.338.000,00	1.346.000,00	1.378.000,00
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		1.270.000,00	1.270.000,00	1.345.000,00	1.338.000,00	1.346.000,00	1.378.000,00
	0701 VENDA DE BENS		431.000,00	431.000,00	480.000,00	485.000,00	480.000,00	480.000,00
	070101 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070102 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070103 PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070104 FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070105 BENS INUTILIZADOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070106 PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070107 PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	070108 MERCADORIAS		306.000,00	306.000,00	310.000,00	315.000,00	320.000,00	320.000,00
	07010801 AGUAS		296.000,00	296.000,00	290.000,00	295.000,00	300.000,00	300.000,00
	07010802 Outros		10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	070109 MATÉRIAS DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	070110 DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		10.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	07011001 Sucata		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07011099 Outros		5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	070111 PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	07011101 Inertes		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07011102 Outros		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070199 OUTROS		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0702 SERVIÇOS		736.000,00	736.000,00	767.000,00	757.000,00	765.000,00	792.000,00
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070203 VISTORIAS E ENSAIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070206 REPARAÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		41.000,00	41.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
	07020801 Serviços Sociais		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07020802 Serviços Recreativos		10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	0702080201 Turismo Sénior		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0702080299 Outros		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07020803 Serviços Culturais		10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	0702080301 Turismo Sénior		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0702080399 Outros		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07020804 Serviços Desportivos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		679.000,00	679.000,00	685.000,00	675.000,00	683.000,00	710.000,00
	07020901 Saneamento		240.000,00	240.000,00	240.000,00	245.000,00	250.000,00	260.000,00
	07020902 Resíduos Sólidos		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	190.000,00
	07020903 Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias		199.000,00	199.000,00	200.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
	0702090302 Transportes escolares		195.000,00	195.000,00	190.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
	0702090303 Transportes de pessoas e mercadorias		4.000,00	4.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07020904 Trabalhos por Conta de Particulares		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	26.000,00	30.000,00
	07020905 Cemitérios		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07020906 Mercados e Feiras		16.000,00	16.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	07020999 Outros		14.000,00	14.000,00	15.000,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00
	070299 OUTROS		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0703 RENDAS		103.000,00	103.000,00	98.000,00	96.000,00	101.000,00	106.000,00
	070301 HABITAÇÕES		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	070302 EDIFÍCIOS		77.000,00	77.000,00	72.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
	070399 OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R7	Outras receitas correntes		243.000,00	243.000,00	260.000,00	185.000,00	190.000,00	195.000,00
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		243.000,00	243.000,00	260.000,00	185.000,00	190.000,00	195.000,00
	0801 OUTRAS		243.000,00	243.000,00	260.000,00	185.000,00	190.000,00	195.000,00
	080199 OUTRAS		243.000,00	243.000,00	260.000,00	185.000,00	190.000,00	195.000,00
	08019901 Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	08019902 Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	08019903 IVA Reembolsado		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	08019904 IVA Inversão e Liquidação		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	08019999 Diversas		128.000,00	128.000,00	130.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
	Receita de capital		5.057.458,50	5.057.458,50	4.401.718,50	4.148.011,00	2.147.140,00	2.125.116,50
R8	Venda de bens de investimento		57.000,00	57.000,00	57.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		57.000,00	57.000,00	57.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
	0901 TERRENOS		36.000,00	36.000,00	36.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
	090101 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		34.000,00	34.000,00	34.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	090109 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	090110 FAMÍLIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0902 HABITAÇÕES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	090201 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	090209 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

CP
J. J. J.
H. J. J.
A. J. J.
D. J. J.
P. J. J.

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	090210 FAMÍLIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0903 EDIFÍCIOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	090301 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	090309 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	090310 FAMÍLIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0904 OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	090401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	09040101 Equipamento de Transporte		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	09040102 Maquinaria e Equipamento		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	09040103 Outros		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
R9	Transferências e subsídios de capital		4.868.458,50	4.868.458,50	4.192.718,50	3.978.011,00	2.012.140,00	2.045.116,50
R91	Transferências de capital		4.868.458,50	4.868.458,50	4.192.718,50	3.978.011,00	2.012.140,00	2.045.116,50
R911	Administrações Públicas		4.868.458,50	4.868.458,50	4.192.718,50	3.978.011,00	2.012.140,00	2.045.116,50
R9111	Administração Central - Estado Português		4.867.458,50	4.867.458,50	4.191.718,50	3.977.011,00	2.011.140,00	2.044.116,50
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.867.458,50	4.867.458,50	4.191.718,50	3.977.011,00	2.011.140,00	2.044.116,50
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4.867.458,50	4.867.458,50	4.191.718,50	3.977.011,00	2.011.140,00	2.044.116,50
	100301 ESTADO		1.880.304,50	1.880.304,50	1.919.728,50	1.959.980,00	2.001.140,00	2.043.116,50
	10030101 FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		558.506,00	558.506,00	570.235,00	582.210,00	594.500,00	607.000,00
	10030104 Cooperação Técnica e Financeira		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	10030105 Artigo 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013		1.318.798,50	1.318.798,50	1.346.493,50	1.374.770,00	1.403.640,00	1.433.116,50
	10030106 TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	10030199 Outros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	100307 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		2.987.154,00	2.987.154,00	2.271.990,00	2.017.031,00	10.000,00	1.000,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	100308 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	10030801 TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		132.000,00	132.000,00	152.000,00	117.000,00	82.000,00	27.000,00
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		132.000,00	132.000,00	152.000,00	117.000,00	82.000,00	27.000,00
	1301 OUTRAS		132.000,00	132.000,00	152.000,00	117.000,00	82.000,00	27.000,00
	130101 INDEMNIZAÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	130102 ACTIVOS INCORPÓREOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	130199 OUTRAS		130.000,00	130.000,00	150.000,00	115.000,00	80.000,00	25.000,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]		16.347.924,00	16.347.924,00	15.846.417,00	15.582.906,00	13.356.406,00	13.478.406,00
	Receita não efetiva [2]		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
R12	Receita com ativos financeiros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	11 ACTIVOS FINANCEIROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1110 ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R13	Receita com passivos financeiros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	12 PASSIVOS FINANCEIROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1206 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais Receita total [3] = [1] + [2]		16.349.924,00	16.349.924,00	15.848.417,00	15.584.906,00	13.358.406,00	13.480.406,00

✓
J. J. J.
H. J.
Amado
G. J.

Y. J.
G. J.
D. J.

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D1	Despesa corrente		9.644.104,00	9.644.104,00	9.727.416,00	10.288.905,00	10.688.405,00	10.951.405,00
D11	Despesas com o pessoal		4.291.702,00	4.291.702,00	4.346.502,00	4.575.502,00	4.748.002,00	4.819.002,00
CM	Remunerações Certas e Permanentes		3.426.500,00	3.426.500,00	3.538.000,00	3.737.000,00	3.865.000,00	3.910.000,00
	CAMARA MUNICIPAL		3.426.500,00	3.426.500,00	3.538.000,00	3.737.000,00	3.865.000,00	3.910.000,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		3.426.500,00	3.426.500,00	3.538.000,00	3.737.000,00	3.865.000,00	3.910.000,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.426.500,00	3.426.500,00	3.538.000,00	3.737.000,00	3.865.000,00	3.910.000,00
	010101 TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E		140.000,00	140.000,00	150.000,00	165.000,00	175.000,00	180.000,00
	MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS							
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO		2.004.500,00	2.004.500,00	2.040.000,00	2.125.000,00	2.160.000,00	2.172.000,00
	INDIVIDUAL DO TRABALHO							
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		1.723.000,00	1.723.000,00	1.750.000,00	1.800.000,00	1.815.000,00	1.820.000,00
	01010402 ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE		65.000,00	65.000,00	70.000,00	90.000,00	100.000,00	105.000,00
	POSICIONAMENTO							
	01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS		216.500,00	216.500,00	220.000,00	235.000,00	245.000,00	247.000,00
	POSTOS DE TRABALHO							
	010106 PESSOAL CONTRATADO ATERMO		144.500,00	144.500,00	170.000,00	220.000,00	240.000,00	252.000,00
	01010601 PESSOAL EM FUNÇÕES		134.500,00	134.500,00	150.000,00	170.000,00	180.000,00	182.000,00
	01010604 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS		10.000,00	10.000,00	20.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
	POSTOS DE TRABALHO							
	010107 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU		340.000,00	340.000,00	350.000,00	370.000,00	380.000,00	382.000,00
	AVENÇA							
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		116.500,00	116.500,00	120.000,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00
D12	010111 REPRESENTAÇÃO		35.000,00	35.000,00	37.000,00	45.000,00	55.000,00	60.000,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		223.000,00	223.000,00	240.000,00	250.000,00	270.000,00	272.000,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		383.000,00	383.000,00	390.000,00	400.000,00	410.000,00	412.000,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E		35.000,00	35.000,00	36.000,00	37.000,00	45.000,00	45.000,00
	MATERNIDADE / PATERNIDADE							
	Abonos Variáveis ou Eventuais		47.201,00	47.201,00	44.001,00	47.001,00	48.501,00	49.501,00
	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		12.001,00	12.001,00	12.501,00	12.501,00	12.501,00	12.501,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		12.001,00	12.001,00	12.501,00	12.501,00	12.501,00	12.501,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		12.001,00	12.001,00	12.501,00	12.501,00	12.501,00	12.501,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		12.000,00	12.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	01021303 SENHAS DE PRESENÇA		12.000,00	12.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	CAMARA MUNICIPAL		35.200,00	35.200,00	31.500,00	34.500,00	36.000,00	37.000,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		35.200,00	35.200,00	31.500,00	34.500,00	36.000,00	37.000,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		35.200,00	35.200,00	31.500,00	34.500,00	36.000,00	37.000,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	7.000,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		4.200,00	4.200,00	4.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010212 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	FUNÇÕES							
D13	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		19.000,00	19.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00
	01021303 SENHAS DE PRESENÇA		19.000,00	19.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00
	Segurança social		818.001,00	818.001,00	764.501,00	791.501,00	834.501,00	859.501,00
	CAMARA MUNICIPAL		818.001,00	818.001,00	764.501,00	791.501,00	834.501,00	859.501,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		818.001,00	818.001,00	764.501,00	791.501,00	834.501,00	859.501,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		818.001,00	818.001,00	764.501,00	791.501,00	834.501,00	859.501,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		110.000,00	110.000,00	50.000,00	50.000,00	70.000,00	75.000,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
	JOVENS							
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		655.000,00	655.000,00	666.500,00	686.500,00	701.500,00	716.500,00
	01030501 Assistência na doença dos		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	funcionários públicos							
	01030502 Segurança Social dos funcionários		287.000,00	287.000,00	291.000,00	301.000,00	306.000,00	316.000,00
	públicos							
	0103050201 Caixa Geral de Aposentações		281.000,00	281.000,00	285.000,00	295.000,00	300.000,00	310.000,00
	0103050202 Regime Geral		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	01030503 Segurança social - Regime geral		367.500,00	367.500,00	375.000,00	385.000,00	395.000,00	400.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2026	2027	2028	2029
D2	AM	010309 SEGUROS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	32.000,00	40.000,00	45.000,00
		01030901 ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	32.000,00	40.000,00	45.000,00
		010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		10.000,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		01031002 OUTRAS DESPESA DE SEGURANÇA SOCIAL		10.000,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		Aquisição de bens e serviços		4.212.902,00	4.212.902,00	4.246.402,00	4.586.902,00	4.833.902,00	5.038.902,00
		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		020211 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	CM	CAMARA MUNICIPAL		4.212.802,00	4.212.802,00	4.246.302,00	4.586.802,00	4.833.802,00	5.038.802,00
		02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.212.802,00	4.212.802,00	4.246.302,00	4.586.802,00	4.833.802,00	5.038.802,00
		0201 AQUISIÇÃO DE BENS		1.512.700,00	1.512.700,00	1.630.200,00	1.654.700,00	1.781.700,00	1.860.700,00
		020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	17.000,00	20.000,00
		020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		277.000,00	277.000,00	267.000,00	292.000,00	312.000,00	332.000,00
		02010201 Gasolina		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
		02010202 Gasóleo		170.000,00	170.000,00	170.000,00	185.000,00	195.000,00	205.000,00
		02010299 Outros		100.000,00	100.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
		020103 MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		020104 LIMPEZA E HIGIENE		26.000,00	26.000,00	30.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
		020105 ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		196.500,00	196.500,00	190.000,00	195.000,00	200.000,00	210.000,00
		020106 ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		43.000,00	43.000,00	45.000,00	45.000,00	65.000,00	70.000,00
		020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.500,00
		020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		26.000,00	26.000,00	26.000,00	30.000,00	40.000,00	45.000,00
		020111 MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		58.000,00	58.000,00	60.000,00	65.000,00	75.000,00	80.000,00
		020114 OUTRO MATERIAL- PEÇAS		32.000,00	32.000,00	35.000,00	35.000,00	45.000,00	50.000,00
		020115 PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		55.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
		020116 MERCADORIAS PARA VENDA		440.000,00	440.000,00	480.000,00	540.000,00	570.000,00	590.000,00
		02011601 Água		200.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00	270.000,00	280.000,00
		02011603 Outros		240.000,00	240.000,00	260.000,00	290.000,00	300.000,00	310.000,00
		020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	4.000,00	4.000,00	4.500,00
		020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		46.000,00	46.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00
		020121 OUTROS BENS		290.000,00	290.000,00	364.000,00	264.000,00	269.000,00	264.000,00
		0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.700.102,00	2.700.102,00	2.616.102,00	2.932.102,00	3.052.102,00	3.178.102,00
		020201 ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		480.000,00	480.000,00	490.000,00	520.000,00	530.000,00	540.000,00
		020202 LIMPEZA E HIGIENE		330.000,00	330.000,00	345.000,00	400.000,00	410.000,00	420.000,00
		020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		110.000,00	110.000,00	110.000,00	140.000,00	160.000,00	165.000,00
		020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		180.000,00	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
		020205 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		020206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		12.001,00	12.001,00	12.001,00	12.001,00	12.001,00	12.001,00
		020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		110.000,00	110.000,00	110.000,00	130.000,00	140.000,00	145.000,00
		020209 COMUNICAÇÕES		60.000,00	60.000,00	65.000,00	65.000,00	75.000,00	85.000,00
		020210 TRANSPORTES		230.000,00	230.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	260.000,00
		020211 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	20.000,00
		020212 SEGUROS		67.000,00	67.000,00	70.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00
		020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		9.000,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		020214 ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		100.000,00	100.000,00	170.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00
		020215 FORMAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00
		020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		020217 PUBLICIDADE		120.000,00	120.000,00	130.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00
		020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		60.000,00	60.000,00	65.000,00	65.000,00	70.000,00	80.000,00
		020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		22.000,00	22.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	30.000,00
		020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		248.000,00	248.000,00	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D3	020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	15.000,00
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	24.000,00	24.000,00	24.000,00	26.000,00	26.000,00	30.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	504.000,00	504.000,00	449.000,00	545.000,00	550.000,00	555.000,00
	CM	Juros e outros encargos	210.301,00	210.301,00	192.301,00	172.301,00	152.301,00	139.301,00
		CAMARA MUNICIPAL	210.301,00	210.301,00	192.301,00	172.301,00	152.301,00	139.301,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	210.301,00	210.301,00	192.301,00	172.301,00	152.301,00	139.301,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	188.000,00	188.000,00	170.000,00	150.000,00	130.000,00	115.000,00
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	188.000,00	188.000,00	170.000,00	150.000,00	130.000,00	115.000,00
	03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	188.000,00	188.000,00	170.000,00	150.000,00	130.000,00	115.000,00
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
	030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0304	JUROS TRIBUTÁRIOS	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	030401	INDEMNIZATÓRIOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	030402	OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0305	OUTROS JUROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030502	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03050299	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	15.000,00
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	15.000,00
D4		Transferências e subsídios correntes	902.199,00	902.199,00	910.211,00	920.200,00	920.200,00	920.200,00
D41		Transferências correntes	899.149,00	899.149,00	907.161,00	917.150,00	917.150,00	917.150,00
D411		Administrações Públicas	439.100,00	439.100,00	469.111,00	479.100,00	479.100,00	479.100,00
D4111		Administração Central - Estado Português	150.000,00	150.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
CM		CAMARA MUNICIPAL	150.000,00	150.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
D4112	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	150.000,00	150.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
	040301	ESTADO	150.000,00	150.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
D4112		Administração Central - Outras entidades	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	CM	CAMARA MUNICIPAL	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
D4113	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
D4113	040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
		Segurança Social						
D4114		Administração Regional						
D4115		Administração Local	289.075,00	289.075,00	319.086,00	319.075,00	319.075,00	319.075,00
CM		CAMARA MUNICIPAL	289.075,00	289.075,00	319.086,00	319.075,00	319.075,00	319.075,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	289.075,00	289.075,00	319.086,00	319.075,00	319.075,00	319.075,00
D4115	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	289.075,00	289.075,00	319.086,00	319.075,00	319.075,00	319.075,00
	040501	CONTINENTE	289.075,00	289.075,00	319.086,00	319.075,00	319.075,00	319.075,00
D412	04050101	MUNICÍPIOS	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	04050102	Freguesias	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00
D412	04050104	Associações de Municípios	180.000,00	180.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
	04050106	Regiões de Turismo	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
D412	04050107	Assembleias Distritais	25,00	25,00	36,00	25,00	25,00	25,00
	04050108	Outros	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo	300.000,00	300.000,00	278.000,00	278.000,00	278.000,00	278.000,00
	CM	CAMARA MUNICIPAL	300.000,00	300.000,00	278.000,00	278.000,00	278.000,00	278.000,00
D412	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	300.000,00	300.000,00	278.000,00	278.000,00	278.000,00	278.000,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	300.000,00	300.000,00	278.000,00	278.000,00	278.000,00	278.000,00
D413	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	300.000,00	300.000,00	278.000,00	278.000,00	278.000,00	278.000,00
		Famílias	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
D413	CM	CAMARA MUNICIPAL	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
D413	0408	FAMÍLIAS	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
	040802	OUTRAS	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00

CP
folhas
Hr
Amado
Ana
PB

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2026	2027	2028	2029
D414	CM	04080202	OUTRAS	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
			Outras	49,00	49,00	50,00	50,00	50,00	50,00
			CAMARA MUNICIPAL	49,00	49,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49,00	49,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
		040101	PÚBLICAS	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
		04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
		0402	SOCIEDADES FINANCEIRAS	24,00	24,00	25,00	25,00	25,00	25,00
		040201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	24,00	24,00	25,00	25,00	25,00	25,00
			Subsídios Correntes	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00
D42	CM		CAMARA MUNICIPAL	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00
		05	SUBSÍDIOS	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00
		0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00
		050101	PÚBLICAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
		05010102	Outras	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
		050103	PRIVADAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
			Outras despesas correntes	27.000,00	27.000,00	32.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00
			CAMARA MUNICIPAL	27.000,00	27.000,00	32.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00
		06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.000,00	27.000,00	32.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00
D5	CM	0602	DIVERSAS	27.000,00	27.000,00	32.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00
		060201	IMPOSTOS E TAXAS	20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
		06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
		060203	OUTRAS	7.000,00	7.000,00	7.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
		06020301	Restituições	2.500,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
		06020302	IVA Pago	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		06020304	Serviços Bancários	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
		06020305	Outras	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
			Despesa de capital	6.290.819,00	6.290.819,00	5.676.000,00	4.821.000,00	2.165.000,00	1.994.000,00
			Aquisição de bens de capital	5.940.819,00	5.940.819,00	5.423.000,00	4.568.000,00	1.982.000,00	1.811.000,00
D6	CM		CAMARA MUNICIPAL	5.940.819,00	5.940.819,00	5.423.000,00	4.568.000,00	1.982.000,00	1.811.000,00
		07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.940.819,00	5.940.819,00	5.423.000,00	4.568.000,00	1.982.000,00	1.811.000,00
		0701	INVESTIMENTOS	5.875.819,00	5.875.819,00	5.393.000,00	4.548.000,00	1.962.000,00	1.791.000,00
		070101	TERRENOS	392.139,00	392.139,00	360.000,00	557.000,00	42.000,00	42.000,00
		070102	HABITAÇÕES	1.823.000,00	1.823.000,00	1.415.000,00	202.000,00	120.000,00	120.000,00
		07010201	Construção	1.481.000,00	1.481.000,00	366.000,00	105.000,00	101.000,00	101.000,00
		07010202	Aquisição	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		07010203	Reparação e Beneficiação	340.000,00	340.000,00	1.047.000,00	96.000,00	18.000,00	18.000,00
		070103	EDIFÍCIOS	1.017.500,00	1.017.500,00	1.247.000,00	1.299.000,00	384.000,00	404.000,00
		07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	2.000,00	2.000,00	300.000,00	410.000,00	150.000,00	170.000,00
		07010305	ESCOLAS	516.000,00	516.000,00	401.000,00	370.000,00	41.000,00	51.000,00
		07010307	Outros	499.500,00	499.500,00	546.000,00	519.000,00	193.000,00	183.000,00
		070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	1.991.000,00	1.991.000,00	2.094.000,00	2.216.000,00	1.245.000,00	994.000,00
		07010401	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00
		07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	75.000,00	75.000,00	60.000,00	85.000,00	65.000,00	55.000,00
		07010404	Iluminação pública	50.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00
		07010405	Parques e jardins	46.000,00	46.000,00	41.000,00	81.000,00	51.000,00	21.000,00
		07010406	Instalações desportivas e recreativas	90.000,00	90.000,00	109.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00
		07010407	Captação e distribuição de água	346.000,00	346.000,00	182.000,00	201.000,00	207.000,00	167.000,00
		07010408	Viação rural	71.500,00	71.500,00	303.000,00	443.000,00	143.000,00	113.000,00
		07010409	Sinalização e trânsito	45.000,00	45.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		07010412	Cemitérios	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00
		07010413	Outros	986.500,00	986.500,00	1.068.000,00	1.050.000,00	488.000,00	327.000,00
		070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	140.700,00	140.700,00	32.000,00	32.000,00	31.000,00	31.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	07010602		Outros	140.700,00	140.700,00	32.000,00	32.000,00	31.000,00
	070107		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	125.000,00	125.000,00	150.000,00	150.000,00	50.000,00
	070108		SOFTWARE INFORMÁTICO	76.900,00	76.900,00	31.000,00	31.000,00	30.000,00
	070109		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	186.000,00	186.000,00	21.000,00	20.000,00	20.000,00
	070110		EQUIPAMENTO BÁSICO	96.580,00	96.580,00	28.000,00	26.000,00	25.000,00
	07011001		Equipamento de recolha de resíduos	66.580,00	66.580,00	8.000,00	6.000,00	5.000,00
	07011002		Outros	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	070111		FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	7.000,00	7.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070112		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0702		LOCAÇÃO FINANCEIRA	65.000,00	65.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00
	070205		MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	65.000,00	65.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00
D7			Transferências e subsídios de capital	348.000,00	348.000,00	251.000,00	251.000,00	181.000,00
D71			Transferências de capital	348.000,00	348.000,00	251.000,00	251.000,00	181.000,00
D711			Administrações Públicas	171.000,00	171.000,00	191.000,00	191.000,00	151.000,00
D7111			Administração Central - Estado Português					
D7112			Administração Central - Outras entidades					
D7113			Segurança Social					
D7114			Administração Regional					
D7115			Administração Local	171.000,00	171.000,00	191.000,00	191.000,00	151.000,00
CM			CAMARA MUNICIPAL	171.000,00	171.000,00	191.000,00	191.000,00	151.000,00
	08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	171.000,00	171.000,00	191.000,00	191.000,00	151.000,00
	0805		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	171.000,00	171.000,00	191.000,00	191.000,00	151.000,00
	080501		CONTINENTE	171.000,00	171.000,00	191.000,00	191.000,00	151.000,00
	08050101		MUNICÍPIOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	08050102		Freguesias	130.000,00	130.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	08050104		Associações de Municípios	40.000,00	40.000,00	70.000,00	70.000,00	30.000,00
D712			Entidades do Setor não Lucrativo	177.000,00	177.000,00	60.000,00	60.000,00	30.000,00
CM			CAMARA MUNICIPAL	177.000,00	177.000,00	60.000,00	60.000,00	30.000,00
	08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	177.000,00	177.000,00	60.000,00	60.000,00	30.000,00
	0807		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	177.000,00	177.000,00	60.000,00	60.000,00	30.000,00
	080701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	177.000,00	177.000,00	60.000,00	60.000,00	30.000,00
D713			Famílias					
D714			Outras					
D72			Subsídios de capital					
D8			Outras despesas de capital	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
CM			CAMARA MUNICIPAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	11		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	1102		DIVERSAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	110201		Restituições	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	110299		Outras	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			Despesa efetiva [4]	15.934.923,00	15.934.923,00	15.403.416,00	15.109.905,00	12.853.405,00
			Despesa não efetiva [5]	415.001,00	415.001,00	445.001,00	475.001,00	505.001,00
D9			Despesa com ativos financeiros	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
CM			CAMARA MUNICIPAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	09		ACTIVOS FINANCEIROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0908		UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090802		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D10			Despesa com passivos financeiros	415.000,00	415.000,00	445.000,00	475.000,00	505.000,00
CM			CAMARA MUNICIPAL	415.000,00	415.000,00	445.000,00	475.000,00	505.000,00
	10		PASSIVOS FINANCEIROS	415.000,00	415.000,00	445.000,00	475.000,00	505.000,00
	1006		EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	415.000,00	415.000,00	445.000,00	475.000,00	505.000,00
	100603		SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	415.000,00	415.000,00	445.000,00	475.000,00	505.000,00
			Despesa total [6] = [4] + [5]	16.349.924,00	16.349.924,00	15.848.417,00	15.584.906,00	13.358.406,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Amador" and "D711"]

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													Períodos seguintes										
	R G	R P				U E	EMPR	Início	Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.		2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)								
																Períodos seguintes							
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]
1.			FUNÇÕES GERAIS				362.928,66	195.071,34					364.598,10	423.069,70	558.000,00		558.000,00	634.000,00	482.000,00	277.000,00	327.000,00		3.065.667,80
1.1.			Serviços gerais de administração pública				279.928,66	110.071,34					245.414,24	214.480,07	390.000,00		390.000,00	378.000,00	406.000,00	226.000,00	286.000,00		2.145.894,31
1.1.1.			Administracao geral				279.928,66	110.071,34					245.414,24	214.480,07	390.000,00		390.000,00	378.000,00	406.000,00	226.000,00	286.000,00		2.145.894,31
1.1.1.1.			Aquisição de Maquinaria e Equipamento				279.928,66	110.071,34					245.414,24	214.480,07	390.000,00		390.000,00	378.000,00	406.000,00	226.000,00	286.000,00		2.145.894,31
1.1.1.1.1.	01	2015	ADMINISTRAÇÃO GERAL				192.106,33	91.893,67					170.409,39	170.286,15	284.000,00		284.000,00	266.000,00	266.000,00	166.000,00	226.000,00		1.548.695,54
1.1.1.1.1.	0101	2015 I 1	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO/HARDWARE	CM/070107	0		33.106,33	91.893,67		2015/01/01	2029/12/31	3	28.624,20	17.672,96	125.000,00		125.000,00	150.000,00	150.000,00	50.000,00	100.000,00		621.297,16
1.1.1.1.1.	0102	2015 I 2	SOFTWARE INFORMÁTICO	CM/070108	0		40.000,00			2015/01/01	2029/12/31	2	7.267,05	21.023,56	40.000,00		40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00		198.290,61
1.1.1.1.1.	0103	2015 I 3	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	CM/070109	0		1.000,00			2015/01/01	2029/12/31	2	41.822,42	11.033,05	1.000,00		1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		133.855,47
1.1.1.1.1.	0104	2015 I 4	ADMINISTRATIVO/SERVIÇOS GERAIS FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS/SERVIÇOS GERAIS	CM/070111	0		7.000,00			2015/01/01	2029/12/31	2	4.191,59	6.793,44	7.000,00		7.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		37.985,03
1.1.1.1.1.	0105	2015 I 5	EQUIPAMENTO BÁSICO/SERVIÇOS GERAIS	CM/07011002	0		30.000,00			2015/01/01	2029/12/31	0	29.349,19	27.479,04	30.000,00		30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		166.828,23
1.1.1.1.1.	0106	2015 I 6	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO/GRANDES REPARAÇÕES/SERVIÇOS GERAIS	CM/07010602	0		1.000,00			2015/01/01	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
1.1.1.1.1.	0107	2015 I 7	MATERIAL DE TRANSPORTE/GRANDES REPARAÇÕES/SERVIÇOS GERAIS	CM/07010602	0		50.000,00			2015/01/01	2029/12/31	0	28.900,00	82.000,00	50.000,00		50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		280.900,00
1.1.1.1.1.	0110	2015 I 10	MODERNIZAÇÃO DA FROTA AUTOMÓVEL	CM/07010413	0		30.000,00			2015/01/01	2029/12/31	2	30.254,94	4.284,10	30.000,00		30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		104.539,04
1.1.1.1.1.	01	2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL				46.822,33	18.177,67					46.715,15	34.039,12	65.000,00		65.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		235.754,27
1.1.1.1.1.	0101	2019 I 7	MATERIAL DE TRANSPORTE / LOCAÇÃO FINANCEIRA / MODERNIZAÇÃO DA FROTA AUTOMÓVEL / SERVIÇOS GERAIS INCLUI VIATURA ELÉTRICA	CM/070205	0		46.822,33	18.177,67		2019/01/01	2029/12/31	2	46.715,15	34.039,12	65.000,00		65.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		235.754,27
1.1.1.1.1.	01	2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL				26.000,00						28.289,70	10.154,80	26.000,00		26.000,00	80.000,00	120.000,00	40.000,00	40.000,00		344.444,50
1.1.1.1.1.	0101	2022 I 1	EDIFÍCIOS / REABILITAÇÃO / SERVIÇOS	CM/07010307	E		25.000,00			2022/01/01	2029/12/31	0	28.289,70	10.154,80	25.000,00		25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		183.444,50
1.1.1.1.1.	0102	2022 I 2	REQUALIFICAÇÃO DO ARMAZÉM MUNICIPAL	CM/07010307	E		1.000,00			2022/01/01	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	50.000,00	90.000,00	10.000,00	10.000,00		161.000,00
1.1.1.1.1.	01	2025	ADMINISTRAÇÃO GERAL				15.000,00								15.000,00		15.000,00	2.000,00					17.000,00
1.1.1.1.1.	0101	2025 I 1	PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO ARMAZEM MUNICIPAL	CM/07010307	0		15.000,00			2025/01/01	2026/12/31	0			15.000,00		15.000,00	2.000,00					17.000,00
1.2.			Segurança e ordem públicas				83.000,00	85.000,00					119.183,86	208.589,63	168.000,00		168.000,00	256.000,00	76.000,00	51.000,00	41.000,00		919.773,49
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios				83.000,00	85.000,00					119.183,86	208.589,63	168.000,00		168.000,00	256.000,00	76.000,00	51.000,00	41.000,00		919.773,49
1.2.1.	01	2015	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS				50.000,00						58.343,46	8.136,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00		306.479,46
1.2.1.	0105	2015 I 13	LIMPEZA, REMODELAÇÃO DE CAMINHOS E RESPETIVAS FAIXAS E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS-INCLUI CONSTRUÇÃO DE CHARCAS E ACEIROS E SILVICULTURA	CM/07010413	E		50.000,00			2015/01/01	2029/12/31	2	58.343,46	8.136,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00		306.479,46
1.2.1.	01	2023	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS				10.000,00						60.840,40	200.453,63	10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00				281.294,03
1.2.1.	0101	2023 I 1	CONTROLO DE VEGETAÇÃO (CUE) ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETO, DESRAMAÇÕES, REDUÇÃO DE DENSIDADE	CM/07010413	0		10.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0	60.840,40	200.453,63	10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00				281.294,03
1.2.1.	01	2024	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS				5.000,00								5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.000,00
1.2.1.	0101	2024 I 13	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	CM/07010413	0		5.000,00			2024/09/09	2029/12/31	0			5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.000,00
1.2.1.	01	2025	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS				18.000,00	85.000,00							103.000,00		103.000,00	200.000,00	20.000,00				323.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :							364.598,10	423.069,70	455.000,00		455.000,00	434.000,00	462.000,00	277.000,00	327.000,00		2.742.667,80

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	Início	Fim				Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024										2026	2027	2028	2029	Outros			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
1.2.1.	0101	2025 I 2	REQUALIFICAÇÃO DA CASA FLORESTAL DO GRANJAL	CM/07010307	E		1.000,00			2025/01/01	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	62.000,00	5.000,00			68.000,00			
1.2.1.	0102	2025 I 3	REQUALIFICAÇÃO DA CASA FLORESTAL DE SERNANCELHE	CM/07010307	E		1.000,00			2025/01/01	2027/12/31				1.000,00		1.000,00	60.000,00	5.000,00			66.000,00			
1.2.1.	0103	2025 I 4	REQUALIFICAÇÃO DA CASA FLORESTAL DE QUINTELA DA LAPA	CM/07010307	E		1.000,00			2025/01/01	2027/12/31				1.000,00		1.000,00	68.000,00	5.000,00			74.000,00			
1.2.1.	0104	2025 I 5	CONSTRUÇÃO DA CHARCA DE LAMOSA	CM/07010307	E		15.000,00	85.000,00		2025/01/01	2027/12/31				100.000,00		100.000,00	10.000,00	5.000,00			115.000,00			
2.			FUNÇÕES SOCIAIS			2.239.652,00	2.177.528,00					2.119.629,09	1.048.006,73	4.417.180,00		4.417.180,00	3.368.000,00	2.627.000,00	985.000,00	1.024.000,00			15.588.815,82		
2.1.			Educação			516.000,00						40.797,30	35.709,33	516.000,00		516.000,00	401.000,00	370.000,00	41.000,00	51.000,00			1.455.506,63		
2.1.1.			Ensino não superior			516.000,00						40.797,30	35.709,33	516.000,00		516.000,00	401.000,00	370.000,00	41.000,00	51.000,00			1.455.506,63		
2.1.1.2.			Ensino Básico			516.000,00						40.797,30	35.709,33	516.000,00		516.000,00	401.000,00	370.000,00	41.000,00	51.000,00			1.455.506,63		
2.1.1.2.	01	2022	ENSINO BÁSICO			230.000,00						40.797,30	35.709,33	230.000,00		230.000,00	40.000,00	45.000,00	40.000,00	50.000,00			481.506,63		
2.1.1.2.	0101	2022 I 4	EDIFÍCIOS ESCOLARES / REABILITAÇÃO	CM/07010305	E		30.000,00			2022/01/01	2029/12/31	0	1.806,30	28.476,93	30.000,00		30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00			220.283,23	
2.1.1.2.	0102	2022 I 61	PROJETO DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA PADRE JOÃO RODRIGUES DE SERNANCELHE - BÁSICA E SECUNDÁRIA	CM/07010305	O		200.000,00			2022/09/21	2027/12/31	1	38.991,00	7.232,40	200.000,00		200.000,00	10.000,00	5.000,00					261.223,40	
2.1.1.2.	01	2023	ENSINO BÁSICO			50.000,00									50.000,00		50.000,00	150.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00			207.000,00	
2.1.1.2.	0101	2023 I 3	REABILITAÇÃO DA ESCOLA PADRE JOÃO RODRIGUES DE SERNANCELHE - BÁSICA E SECUNDÁRIA	CM/07010305	E		50.000,00			2023/01/02	2029/12/31	0			50.000,00		50.000,00	150.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00			207.000,00	
2.1.1.2.	01	2025	ENSINO BÁSICO			236.000,00									236.000,00		236.000,00	211.000,00	320.000,00					767.000,00	
2.1.1.2.	0101	2025 I 6	PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE SERNANCELHE	CM/07010305	O		25.000,00			2025/01/01	2025/12/31				25.000,00		25.000,00							25.000,00	
2.1.1.2.	0102	2025 I 7	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE SERNANCELHE	CM/07010305	E		1.000,00			2025/01/01	2027/12/31				1.000,00		1.000,00	200.000,00	290.000,00					491.000,00	
2.1.1.2.	0103	2025 I 8	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE JOÃO RODRIGUES DE SERNANCELHE - BÁSICA E SECUNDÁRIA	CM/07010305	O		200.000,00			2025/01/01	2026/12/31	0			200.000,00		200.000,00		1.000,00					201.000,00	
2.1.1.2.	0104	2025 I 9	REQUALIFICAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA	CM/07010305	E		10.000,00			2025/01/01	2027/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	30.000,00					50.000,00	
2.2.			Saúde			60.000,00							25.814,76	60.000,00		60.000,00	20.000,00	1.000,00						106.814,76	
2.2.1.			Serviços individuais de saúde			60.000,00							25.814,76	60.000,00		60.000,00	20.000,00	1.000,00						106.814,76	
2.2.1.	01	2024	SAÚDE			60.000,00							25.814,76	60.000,00		60.000,00	20.000,00	1.000,00						106.814,76	
2.2.1.	0101	2024 I 1	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE SERNANCELHE	CM/07010307	E		60.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0		25.814,76	60.000,00		60.000,00	20.000,00	1.000,00						106.814,76
2.4.			Habitação e serviços colectivos			960.302,00	2.166.378,00						1.724.904,64	752.647,30	3.126.680,00		3.126.680,00	2.219.000,00	1.360.000,00	578.000,00	597.000,00			10.358.231,94	
2.4.1.			Habitação			116.000,00	1.710.000,00						413.075,95	268.974,50	1.826.000,00		1.826.000,00	1.422.000,00	457.000,00	130.000,00	130.000,00			4.647.050,45	
2.4.1.	01	2021	HABITAÇÃO			1.000,00									1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			21.000,00	
2.4.1.	0102	2021 I 2	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA HABITAÇÃO	CM/070101	O		1.000,00			2021/01/01	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			21.000,00	
2.4.1.	01	2022	HABITAÇÃO			114.000,00	1.710.000,00						413.075,95	268.974,50	1.824.000,00		1.824.000,00	1.367.000,00	402.000,00	110.000,00	110.000,00			4.495.050,45	
2.4.1.	0101	2022 I 5	ECOPARQUE HABITACIONAL E SOCIAL 3 / PROJETO	CM/07010201	O		30.000,00			2022/01/01	2029/12/31	0			30.000,00		30.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00			42.000,00	
2.4.1.	0102	2022 I 6	ECOPARQUE HABITACIONAL E SOCIAL 3 / INFRAESTRUTURAS	CM/07010201	E		1.000,00			2022/01/01	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			302.000,00	
2.4.1.	0103	2022 I 7	ECOPARQUE HABITACIONAL E SOCIAL 3 / TERRENOS	CM/070101	O		1.000,00			2022/01/01	2029/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	250.000,00	5.000,00	5.000,00			262.000,00	
2.4.1.	0104	2022 I 8	EDIFÍCIOS/HABITAÇÃO/AQUISIÇÃO	CM/07010202	O		1.000,00			2022/01/01	2029/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00	
2.4.1.	0105	2022 I 9	OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO / HABITAÇÃO	CM/07010203	E		1.000,00			2022/01/01	2029/12/31		27.768,21	1.038,80	1.000,00		1.000,00	30.000,00	40.000,00	1.000,00	1.000,00			101.807,01	
2.4.1.	0106	2022 I 10	PROJETOS / HABITAÇÃO	CM/07010203	O		40.000,00			2022/01/01	2029/12/31				40.000,00		40.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00			52.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :							433.163,61	485.632,59	1.209.000,00		1.209.000,00	1.103.000,00	1.259.000,00	432.000,00	492.000,00			5.413.796,20	

Handwritten signatures and initials on the right margin, including "Amor", "Ana", and "Rf".

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes								
	Código	Ano Tipo Número				[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	[15]					2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]
[1]		[2]																								
2.4.1.	0107	2022 I 11	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO HABITACIONAL LOTE 1 DO LOTEAMENTO DA CALÇADA	CM/07010203	E		40.000,00			2022/01/01	2029/12/31			39.511,77	40.000,00		40.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				92.511,77	
2.4.1.	0109	2022 I 59	ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO SOCIAL		E			1.710.000,00		2022/01/01	2026/12/31	0	385.307,74	228.423,93	1.710.000,00		1.710.000,00	1.314.000,00							3.637.731,67	
2.4.1.	0109	2022 I 59	REABILITAÇÃO/RECONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO TERRENOS	CM/070101				1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00								
2.4.1.	0109	2022 I 59	Construção	CM/07010201				1.450.000,00							1.450.000,00		1.450.000,00	360.000,00								
2.4.1.	0109	2022 I 59	Aquisição	CM/07010202				1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00								
2.4.1.	0109	2022 I 59	Reparação e Beneficiação	CM/07010203				258.000,00							258.000,00		258.000,00	952.000,00								
2.4.1.	01	2025	HABITAÇÃO				1.000,00								1.000,00		1.000,00	50.000,00	50.000,00	15.000,00	15.000,00				131.000,00	
2.4.1.	0101	2025 I 10	REABILITAÇÃO DAS MORADIAS N°3 E N°5 DO BAIRRO DO MERCADO	CM/07010203	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31				1.000,00		1.000,00	50.000,00	50.000,00	15.000,00	15.000,00				131.000,00	
2.4.2.			Ordenamento do território				436.500,00	198.000,00					901.676,78	182.469,37	634.500,00		634.500,00	494.000,00	518.000,00	110.000,00	209.000,00				3.049.646,15	
2.4.2.1.			Planeamento Urbanístico				190.000,00						119.955,71	32.948,63	190.000,00		190.000,00	190.000,00	200.000,00	50.000,00	150.000,00				932.904,34	
2.4.2.1.	01	2015	PLANEAMENTO URBANÍSTICO				190.000,00						119.955,71	32.948,63	190.000,00		190.000,00	190.000,00	200.000,00	50.000,00	150.000,00				932.904,34	
2.4.2.1.	0101	2015 I 18	PLANOS DE ORDENAMENTO (URBANIZAÇÃO/PORMENOR/OUTROS/REABILITAÇÃO URBANA TRANSPOSIÇÃO POAV)	CM/07010413	O		190.000,00			2015/01/01	2029/12/31	3	119.955,71	32.948,63	190.000,00		190.000,00	190.000,00	200.000,00	50.000,00	150.000,00				932.904,34	
2.4.2.2.			Urbanização				246.500,00	198.000,00					781.721,07	149.520,74	444.500,00		444.500,00	304.000,00	318.000,00	60.000,00	59.000,00				2.116.741,81	
2.4.2.2.	01	2017	URBANIZAÇÃO				5.000,00						587.427,33	5.074,01	5.000,00		5.000,00								597.501,34	
2.4.2.2.	0104	2017 I 15	ARRANJOS EXTERIORES E DE INTEGRAÇÃO PAISAGISTACA PARA O LARGO AQUILINO RIBEIRO	CM/07010413	E		5.000,00			2017/01/02	2025/12/31	0	587.427,33	5.074,01	5.000,00		5.000,00								597.501,34	
2.4.2.2.	01	2021	URBANIZAÇÃO				12.000,00	198.000,00							210.000,00		210.000,00	20.000,00	20.000,00						250.000,00	
2.4.2.2.	0104	2021 I 13	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA PONTE DO ABADE	CM/07010413	E		12.000,00	198.000,00		2021/04/21	2027/12/31	0			210.000,00		210.000,00	20.000,00	20.000,00						250.000,00	
2.4.2.2.	01	2022	URBANIZAÇÃO				90.000,00						194.293,74	144.446,73	90.000,00		90.000,00	78.000,00	88.000,00	15.000,00	14.000,00				623.740,47	
2.4.2.2.	0101	2022 I 13	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	CM/07010401	E		1.000,00			2022/01/01	2029/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				5.000,00	
2.4.2.2.	0102	2022 I 14	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS / URBANIZAÇÃO	CM/07010413	O		1.000,00			2022/01/02	2029/12/31		9.000,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				14.000,00	
2.4.2.2.	0103	2022 I 15	ESCADARIA DA Nª SENHORA DA APARECIDA EM GRANJAL	CM/07010413	E		40.000,00			2022/01/01	2029/12/31		157.509,64	140.763,23	40.000,00		40.000,00	10.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00				355.272,87	
2.4.2.2.	0105	2022 I 17	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA CUNHA	CM/07010413	E		1.000,00			2022/01/01	2028/12/31	0	1.968,00		1.000,00		1.000,00	25.000,00	55.000,00	1.000,00					83.968,00	
2.4.2.2.	0106	2022 I 18	ARRANJOS ENVOLVENTES CO CENTRO NÁUTICO DE VILA DA PONTE E REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO EXISTENTE/INFRAESTRUTURAS	CM/07010413	E		20.000,00			2022/01/01	2027/12/31				20.000,00		20.000,00	20.000,00	5.000,00						45.000,00	
2.4.2.2.	0107	2022 I 19	TERRENOS/URBANIZAÇÃO ESPAÇOS PÚBLICOS	CM/070101	O		5.000,00			2022/01/01	2029/12/31		8.633,00	2.576,50	5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				20.209,50	
2.4.2.2.	0108	2022 I 20	PROJETOS/URBANIZAÇÃO ESPAÇOS PÚBLICOS	CM/07010413	O		22.000,00			2022/01/01	2029/12/31		17.183,10	1.107,00	22.000,00		22.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00				100.290,10	
2.4.2.2.	01	2024	URBANIZAÇÃO				50.000,00								50.000,00		50.000,00	40.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00				160.000,00	
2.4.2.2.	0101	2024 I 9	REQUALIFICAÇÃO DA CASA DO POVO DO GRANJAL- PROJETO E OBRA	CM/07010307	E		10.000,00			2024/02/08	2027/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00						30.000,00	
2.4.2.2.	0102	2024 I 10	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA CAPELA DO MÁRTIR S. SEBASTIÃO E ACESSOS EM SARZEDA	CM/07010413	E		20.000,00			2024/02/08	2026/12/31	0			20.000,00		20.000,00	10.000,00							30.000,00	
2.4.2.2.	0103	2024 I 12	REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS EM RUÍNAS (RJUE)	CM/07010413	E		20.000,00			2024/06/11	2029/12/31				20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				100.000,00	
2.4.2.2.	01	2025	URBANIZAÇÃO				89.500,00								89.500,00		89.500,00	166.000,00	180.000,00	25.000,00	25.000,00				485.500,00	
2.4.2.2.	0101	2025 I 11	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO SOITO EM GRANJAL	CM/07010413	E		20.000,00			2025/01/01	2027/12/31				20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00						60.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		1.421.928,66	2.103.071,34				1.720.148,13	936.037,66	3.525.000,00		3.525.000,00	2.825.000,00	1.668.000,00	533.000,00	692.000,00				11.899.185,79	

102
fates
H
Amuro
P

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
	R G	R P				U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.		ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.4.2.2.	0102	2025 I 12	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ARRABALDE EM FERREIRIM	CM/07010413	E		1.000,00			2025/01/01	2027/12/31				1.000,00		1.000,00	20.000,00	10.000,00				31.000,00
2.4.2.2.	0103	2025 I 13	PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO COLÉGIO EM SERNANCELHE	CM/07010413	O		6.500,00			2025/01/01	2026/12/31				6.500,00		6.500,00	1.000,00					7.500,00
2.4.2.2.	0104	2025 I 14	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO COLÉGIO EM SERNANCELHE	CM/07010413			1.000,00			2025/01/01	2029/12/31				1.000,00		1.000,00	20.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00		111.000,00
2.4.2.2.	0105	2025 I 15	PROJETO E OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE FESTAS DA CUNHA E DA ZONA ENVOLVENTE	CM/07010413	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31				1.000,00		1.000,00	20.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00		81.000,00
2.4.2.2.	0106	2025 I 16	REQUALIFICAÇÃO DA FONTE DE PENSO	CM/07010413	E		60.000,00			2025/01/01	2027/12/31				60.000,00		60.000,00	85.000,00	50.000,00				195.000,00
2.4.3.			Saneamento				76.000,00						29.392,91	23.097,29	76.000,00		76.000,00	61.000,00	86.000,00	66.000,00	56.000,00		397.490,20
2.4.3.1.			Rede de Esgotos				76.000,00						29.392,91	23.097,29	76.000,00		76.000,00	61.000,00	86.000,00	66.000,00	56.000,00		397.490,20
2.4.3.1.	01	2017	REDE DE ESGOTOS				70.000,00						22.528,89	19.200,84	70.000,00		70.000,00	55.000,00	80.000,00	60.000,00	50.000,00		356.729,73
2.4.3.1.	0101	2017 I 3	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ETARS	CM/07010402	E		70.000,00			2017/01/02	2029/12/31	2	22.528,89	19.200,84	70.000,00		70.000,00	55.000,00	80.000,00	60.000,00	50.000,00		356.729,73
2.4.3.1.	01	2019	REDE DE ESGOTOS				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.3.1.	0101	2019 I 2	AQUISIÇÃO DE TERRENOS/SANEAMENTO	CM/070101	O		1.000,00			2019/01/01	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.3.1.	01	2022	REDE DE ESGOTOS				5.000,00						6.864,02	3.896,45	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		35.760,47
2.4.3.1.	0101	2022 I 21	PROJETOS/SANEAMENTO	CM/07010402	O		5.000,00			2022/01/01	2029/12/31		6.864,02	3.896,45	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		35.760,47
2.4.4.			Abastecimento de Água				244.325,00	102.675,00					343.733,81	272.295,62	347.000,00		347.000,00	183.000,00	202.000,00	208.000,00	168.000,00		1.724.029,43
2.4.4.1.			Rede de Águas				244.325,00	102.675,00					343.733,81	272.295,62	347.000,00		347.000,00	183.000,00	202.000,00	208.000,00	168.000,00		1.724.029,43
2.4.4.1.	01	2017	REDE DE ÁGUAS				200.000,00						225.720,40	222.555,81	200.000,00		200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		1.048.276,21
2.4.4.1.	0102	2017 I 4	CAPTAÇÃO/LIGAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO	CM/07010407	E		200.000,00			2017/01/02	2029/12/31	2	225.720,40	222.555,81	200.000,00		200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		1.048.276,21
2.4.4.1.	01	2018	REDE DE ÁGUAS				10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00		27.000,00
2.4.4.1.	0101	2018 I 4	LIGAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DO RESERVATÓRIO DA PONTE DO ABADE	CM/07010407	E		10.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00		27.000,00
2.4.4.1.	01	2020	REDE DE ÁGUA				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.4.1.	0101	2020 I 13	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO E ADUTORA EM LAPA	CM/07010407	E		1.000,00			2020/06/17	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.4.1.	01	2021	REDE DE ÁGUAS				4.000,00								4.000,00		4.000,00	23.000,00	33.000,00	53.000,00	33.000,00		146.000,00
2.4.4.1.	0101	2021 I 5	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA ENTRE CARIA E TABOSA DO CARREGAL	CM/07010407	E		1.000,00			2021/01/01	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.4.1.	0102	2021 I 6	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA ENTRE O RESERVATÓRIO DO CARREGAL E ALDEIA DE SANTO ESTEVÃO	CM/07010407	A		1.000,00			2021/01/01	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.4.1.	0103	2021 I 7	REABILITAÇÃO DE RESERVATÓRIOS	CM/07010407	E		1.000,00			2021/01/01	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.4.1.	0105	2021 I 14	LIGAÇÃO DE RESERVATÓRIO REDE DE DISTRIBUIÇÃO - FERREIRIM	CM/07010407	E		1.000,00			2021/04/21	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	30.000,00		131.000,00
2.4.4.1.	01	2022	REDE DE ÁGUAS				9.000,00						118.013,41	49.739,81	9.000,00		9.000,00	44.000,00	63.000,00	53.000,00	33.000,00		369.753,22
2.4.4.1.	0101	2022 I 22	ALARGAMENTO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - LAMOSA	CM/07010407	E		1.000,00			2022/01/01	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	40.000,00	60.000,00	50.000,00	30.000,00		181.000,00
2.4.4.1.	0102	2022 I 23	ALARGAMENTO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - CUNHA	CM/07010407	E		1.000,00			2022/01/01	2029/12/31	0	2.565,44		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		7.565,44
2.4.4.1.	0103	2022 I 24	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA - QUINTA DE PAULO LOPES	CM/07010407	E		5.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0	108.019,38	45.060,70	5.000,00		5.000,00	1.000,00					159.080,08
2.4.4.1.	0104	2022 I 25	TERRENOS/REDE DE ÁGUAS	CM/070101	O		1.000,00			2022/01/01	2029/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.4.1.	0105	2022 I 26	PROJETOS/REDE DE ÁGUAS	CM/07010407	O		1.000,00			2022/01/01	2029/12/31		7.428,59	4.679,11	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		17.107,70
2.4.4.1.	01	2025	REDE DE ÁGUAS				20.325,00	102.675,00							123.000,00		123.000,00	5.000,00					128.000,00
2.4.4.1.	0101	2025 I 17	ALARGAMENTO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO EM FREIXINHO	CM/07010407	E		4.500,00	25.500,00		2025/01/01	2026/12/31				30.000,00		30.000,00	1.000,00					31.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :							2.093.274,85	1.231.430,57	3.924.500,00		3.924.500,00	3.211.000,00	2.116.000,00	832.000,00	941.000,00		14.349.205,42

6

Platus

For

Amado

Ma

R

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024				2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]													
											[13]							[14]	[15]				
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.4.4.1.	0102	2025 I 18	ALARGAMENTO DA REDE DE ÁGUA EM VILA DA PONTE	CM/07010407	E		7.500,00	30.000,00		2025/01/01	2026/12/31				37.500,00		37.500,00	1.000,00			38.500,00		
2.4.4.1.	0103	2025 I 19	ALARGAMENTO DA REDE DE SANEAMENTO DE SERNANCELHE	CM/07010407	E		600,00	3.400,00		2025/01/01	2026/12/31				4.000,00		4.000,00	1.000,00			5.000,00		
2.4.4.1.	0104	2025 I 20	REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO DO MOSTEIRO	CM/07010407	E		4.050,00	22.950,00		2025/01/01	2026/12/31				27.000,00		27.000,00	1.000,00			28.000,00		
2.4.4.1.	0105	2025 I 21	REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO DA CUNHA	CM/07010407	E		3.675,00	20.825,00		2025/01/01	2026/12/31				24.500,00		24.500,00	1.000,00			25.500,00		
2.4.5.			Resíduos sólidos				38.477,00	155.703,00					35.357,70		194.180,00		194.180,00	11.000,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	261.537,70	
2.4.5.1.			Resíduos Sólidos				38.477,00	155.703,00					35.357,70		194.180,00		194.180,00	11.000,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	261.537,70	
2.4.5.1.	01	2016	RESIDUOS SÓLIDOS				10.000,00						32.951,70		10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	62.951,70	
2.4.5.1.	0101	2016 I 6	FORNECIMENTO DE ECOPONTOS SUBTERRANEOS EM DIVERSAS FREGUESIAS	CM/07011001	O		10.000,00			2016/01/01	2029/12/31	0	32.951,70		10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	62.951,70	
2.4.5.1.	01	2023	RESIDUOS SÓLIDOS				1.000,00						2.406,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.406,00	
2.4.5.1.	0101	2023 I 2	TERRENOS PARA ECOPONTOS	CM/070101	O		1.000,00			2023/01/01	2029/12/31		2.406,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.406,00	
2.4.5.1.	01	2025	RESIDUOS SÓLIDOS				27.477,00	155.703,00							183.180,00		183.180,00	5.000,00	3.000,00			191.180,00	
2.4.5.1.	0101	2025 I 22	VIATURA LIGEIRA PARA RECOLHA SELETIVA PORTA A PORTA	CM/07010602	O		13.455,00	76.245,00		2025/01/01	2027/12/31				89.700,00		89.700,00	1.000,00	1.000,00			91.700,00	
2.4.5.1.	0102	2025 I 23	PLATAFORMA DE GESTÃO E SISTEMA RAYT	CM/070108	O		5.535,00	31.365,00		2025/01/01	2027/12/31				36.900,00		36.900,00	1.000,00	1.000,00			38.900,00	
2.4.5.1.	0103	2025 I 24	CONTENTORES DESTINADOS À DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS	CM/07011001	O		8.487,00	48.093,00		2025/01/01	2027/12/31				56.580,00		56.580,00	3.000,00	1.000,00			60.580,00	
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				49.000,00						1.667,49	5.810,52	49.000,00		49.000,00	48.000,00	88.000,00	58.000,00	28.000,00	278.478,01	
2.4.6.1.			Espaços Verdes				49.000,00						1.667,49	5.810,52	49.000,00		49.000,00	48.000,00	88.000,00	58.000,00	28.000,00	278.478,01	
2.4.6.1.	01	2022	ESPAÇOS VERDES				47.000,00						1.667,49	5.810,52	47.000,00		47.000,00	42.000,00	82.000,00	52.000,00	22.000,00	252.478,01	
2.4.6.1.	0101	2022 I 27	PARQUES E JARDINS	CM/07010405	O		40.000,00			2022/01/01	2029/12/31		1.667,49	5.810,52	40.000,00		40.000,00	40.000,00	80.000,00	50.000,00	20.000,00	237.478,01	
2.4.6.1.	0102	2022 I 28	TERRENOS/ESPAÇOS VERDES E JARDINS	CM/070101	O		1.000,00			2022/01/01	2029/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.4.6.1.	0103	2022 I 29	PROJETOS/ESPAÇOS VERDES E JARDINS	CM/07010405	O		6.000,00			2022/01/01	2029/12/31				6.000,00		6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	
2.4.6.1.	01	2024	ESPAÇOS VERDES				2.000,00								2.000,00		2.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	26.000,00	
2.4.6.1.	0101	2024 I 2	AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS / ESPAÇOS VERDES	CM/07010307	O		1.000,00			2024/01/01	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.4.6.1.	0102	2024 I 3	REABILITAÇÃO MOINHO DE ÁGUA	CM/07010307	E		1.000,00			2024/01/01	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	21.000,00	
2.5.			Servicos culturais, recreativos e religiosos				703.350,00	11.150,00					353.927,15	233.835,34	714.500,00		714.500,00	728.000,00	896.000,00	366.000,00	376.000,00	3.668.262,49	
2.5.1.			Cultura				369.350,00	11.150,00					191.124,31	61.185,41	380.500,00		380.500,00	147.000,00	281.000,00	141.000,00	131.000,00	1.332.809,72	
2.5.1.1.			Cultura				369.350,00	11.150,00					191.124,31	61.185,41	380.500,00		380.500,00	147.000,00	281.000,00	141.000,00	131.000,00	1.332.809,72	
2.5.1.1.	01	2015	CULTURA				70.000,00						15.925,15	38.683,20	70.000,00		70.000,00	50.000,00	80.000,00	60.000,00	60.000,00	374.608,35	
2.5.1.1.	0106	2015 I 37	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	CM/070112	O		20.000,00			2015/01/01	2029/12/31	5	2.500,00	38.450,00	20.000,00		20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.950,00	
2.5.1.1.	0107	2015 I 38	RECUPERAÇÃO DAS ANTIGAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO - CRIAÇÃO DE CENTROS CÍVICOS - (PROJETOS, OBRAS E EQUIPAMENTO)	CM/07010307	O		50.000,00			2015/01/01	2029/12/31	2	13.425,15	233,20	50.000,00		50.000,00	40.000,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	273.658,35	
2.5.1.1.	01	2022	CULTURA				42.000,00						175.199,16	9.502,21	42.000,00		42.000,00	52.000,00	140.000,00	70.000,00	60.000,00	548.701,37	
2.5.1.1.	0103	2022 I 31	ESPAÇO AQUILINO RIBEIRO / CARREGAL / PROJETO	CM/07010307	O		20.000,00			2022/01/01	2026/12/31		20.234,42	5.812,21	20.000,00		20.000,00	2.000,00				48.046,63	
2.5.1.1.	0104	2022 I 32	ESPAÇO AQUILINO RINEIRO / CARREGAL / CONSTRUÇÃO	CM/07010307	E		1.000,00			2022/01/01	2029/12/31				1.000,00		1.000,00	30.000,00	120.000,00	50.000,00	40.000,00	241.000,00	
2.5.1.1.	0105	2022 I 33	REABILITAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE ESCURQUELA PARA OFICINA DA TERRA	CM/07010307	E		1.000,00			2022/01/01	2025/12/31		151.274,74		1.000,00		1.000,00					152.274,74	
2.5.1.1.	0106	2022 I 34	TERRENOS/FUNÇÕES CULTURA	CM/070101	O		10.000,00			2022/01/01	2029/12/31				10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
2.5.1.1.	0107	2022 I 35	PROJETOS/FUNÇÕES CULTURA	CM/07010307	O		10.000,00			2022/01/01	2029/12/31		3.690,00	3.690,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	57.380,00	
2.5.1.1.	01	2024	CULTURA				186.000,00							13.000,00	186.000,00		186.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	204.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		2.011.230,66	2.361.449,34				2.321.424,35	1.285.426,50	4.372.680,00		4.372.680,00	3.376.000,00	2.433.000,00	1.026.000,00	1.095.000,00		15.909.530,85

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024				2026 [16]		2027 [17]
[1]				[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]									
2.5.1.1.	0101	2024	I 4	CENTRO INTERPRETATIVO EM PENSO	CM/07010307	E		1.000,00		2024/01/01	2029/12/31	0		13.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		18.000,00	
2.5.1.1.	0102	2024	I 11	EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DIGITAL DE CINEMA (DCP) E DE VIDEO, IMAGEM E TECNOLOGIA PARA CINETEATRO E CENTRO DE ARTES CONTEMPORANEA PÚBLICOS	CM/070109	O		185.000,00		2024/01/02	2026/12/31	0			185.000,00		185.000,00	1.000,00					186.000,00	
2.5.1.1.	01	2025		CULTURA				71.350,00	11.150,00						82.500,00		82.500,00	43.000,00	60.000,00	10.000,00	10.000,00		205.500,00	
2.5.1.1.	0101	2025	I 25	REABILITAÇÃO DO TELHADO DA ANTIGA ESCOLA DO GRANJAL	CM/07010307	E		23.000,00		2025/01/01	2026/12/31				23.000,00		23.000,00	1.000,00					24.000,00	
2.5.1.1.	0102	2025	I 26	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO MUSEOLÓGICO SOBRE O PÃO E O CENTEIO - INTERPRETAÇÃO E SABERES EM MACIEIRA	CM/07010307	O		6.500,00		2025/01/01	2026/12/31				6.500,00		6.500,00	1.000,00					7.500,00	
2.5.1.1.	0103	2025	I 27	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO MUSEOLÓGICO SOBRE O PÃO E O CENTEIO - INTERPRETAÇÃO E SABERES EM MACIEIRA	CM/07010307	E		20.000,00		2025/01/01	2026/12/31	0			20.000,00		20.000,00	1.000,00					21.000,00	
2.5.1.1.	0104	2025	I 28	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO SANTUÁRIO DA NOSSA SENHORA DA SAÚDE E DA ANTIGA ESCOLA EM FONTE ARCADEA	CM/07010307	O		21.850,00	10.150,00	2025/01/01	2025/12/31	0			32.000,00		32.000,00						32.000,00	
2.5.1.1.	0105	2025	I 29	REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE E DA ANTIGA ESCOLA DE FONTE ARCADEA	CM/07010307	E			1.000,00	2025/01/01	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	40.000,00	60.000,00	10.000,00	10.000,00		121.000,00	
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer				118.000,00					150.017,54	51.112,41	118.000,00		118.000,00	416.000,00	440.000,00	175.000,00	195.000,00		1.545.129,95	
2.5.2.1.				Desporto e Tempos Livres				118.000,00					150.017,54	51.112,41	118.000,00		118.000,00	416.000,00	440.000,00	175.000,00	195.000,00		1.545.129,95	
2.5.2.1.	01	2015		DESPORTOS E TEMPOS LIVRES				1.000,00					5.491,25		1.000,00		1.000,00	100.000,00	160.000,00	100.000,00	120.000,00		486.491,25	
2.5.2.1.	0107	2015	I 41	GRANDES REPARAÇÕES EM EDIFÍCIOS DESPORTIVOS/CONTRUÇÃO/REABILITAÇÃO	CM/07010302	E		1.000,00		2015/01/01	2028/12/31	0			5.491,25		1.000,00	100.000,00	160.000,00	100.000,00	120.000,00		486.491,25	
2.5.2.1.	01	2017		DESPORTOS, RECREIO E LAZER				40.000,00					75.143,53	10.259,27	40.000,00		40.000,00	1.000,00					126.402,80	
2.5.2.1.	0101	2017	I 5	criação de infraestruturas de valorização e usufruição do espelho de água de vila da ponte/embarcadouro/praias fluvial e obras complementares	CM/07010406	E		40.000,00		2017/01/02	2026/12/31	0			75.143,53		40.000,00	40.000,00	1.000,00				126.402,80	
2.5.2.1.	01	2018		DESPORTOS, RECREIO E LAZER				1.000,00					1.599,00	9.583,14	1.000,00		1.000,00	10.000,00	5.000,00				27.182,14	
2.5.2.1.	0101	2018	I 6	IMPLEMENTAÇÃO DE ECOVIA ENTRE CAMINHO DA CHEIRA E A PONTE PEDONAL SOBRE A RIBEIRA DE FERREIRIM	CM/07010406	E		1.000,00		2018/01/01	2027/12/31	1			1.599,00		1.000,00	10.000,00	5.000,00				27.182,14	
2.5.2.1.	01	2019		DESPORTOS E TEMPOS LIVRES				5.000,00					2.268,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		27.268,00	
2.5.2.1.	0103	2019	I 10	TERRENOS/FUNÇÕES DESPORTO, RECREIO E LAZER	CM/070101	O		5.000,00		2019/01/02	2029/12/31	0			2.268,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		27.268,00	
2.5.2.1.	01	2022		DESPORTOS E TEMPOS LIVRES				17.000,00					65.515,76		17.000,00		17.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		122.515,76	
2.5.2.1.	0102	2022	I 36	POLIDESPORTIVO DE SERNANCELHE - SUBSTITUIÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO	CM/07010406	E		1.000,00		2022/01/01	2025/12/31	6			42.305,66		1.000,00						43.305,66	
2.5.2.1.	0103	2022	I 37	PROJETOS/FUNÇÕES DESPORTO RECREIO E LAZER	CM/07010406	O		15.000,00		2022/01/01	2029/12/31				23.210,10		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	58.210,10	
2.5.2.1.	0105	2022	I 57	PASSADIÇOS DO TÁVORA - 2ª FASE / INFRAESTRUTURAS	CM/07010406	E		1.000,00		2022/01/01	2029/12/31				1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		21.000,00	
2.5.2.1.	01	2024		DESPORTOS E TEMPOS LIVRES				30.000,00						31.270,00	30.000,00		30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		101.270,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :							2.471.441,89	1.318.268,91	4.705.180,00		4.705.180,00	3.547.000,00	2.674.000,00	1.152.000,00	1.241.000,00		17.108.890,80	

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Ex.	PERÍODOS ANT.				PERÍODO 2024				2026 [16]	2027 [17]		2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]							
[1]	Código	Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.1.	0101	2024 I 5	GRANDES REPARAÇÕES EM ESPAÇOS DESPORTIVOS	CM/07010406	E		30.000,00			2024/01/01	2029/12/31	0		31.270,00	30.000,00		30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		101.270,00
2.5.2.1.	01	2025	DESPORTOS E TEMPOS LIVRES				24.000,00								24.000,00		24.000,00	280.000,00	250.000,00	50.000,00	50.000,00		654.000,00
2.5.2.1.	0101	2025 I 30	REQUALIFICAÇÃO/REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE SERNANCELHE	CM/07010302	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31				1.000,00		1.000,00	200.000,00	250.000,00	50.000,00	50.000,00		551.000,00
2.5.2.1.	0102	2025 I 31	PROJETO E CONSTRUÇÃO DE SALÃO MULTÍUSOS EM FERREIRIM	CM/07010307	E		20.000,00			2025/01/01	2026/12/31				20.000,00		20.000,00	1.000,00					21.000,00
2.5.2.1.	0103	2025 I 32	PASSADIÇOS DO TÁVORA - AQUISIÇÃO DE TERRENOS	CM/070101	O		1.000,00			2025/01/01	2026/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00					2.000,00
2.5.2.1.	0104	2025 I 33	REPARAÇÃO DO CAMPO DE TÊNIS DE SERNANCELHE	CM/07010406	E		1.000,00			2025/01/01	2026/12/31				1.000,00		1.000,00	28.000,00					29.000,00
2.5.2.1.	0105	2025 I 34	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE PADEL EM SERNANCELHE	CM/07010406	E		1.000,00			2025/01/01	2026/12/31				1.000,00		1.000,00	50.000,00					51.000,00
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas				216.000,00						12.785,30	121.537,52	216.000,00		216.000,00	165.000,00	175.000,00	50.000,00	50.000,00		790.322,82
2.5.3.	01	2016	OUTRAS ATIVIDADE CÍVICAS E RELIGIOSAS				10.000,00						9.729,30	104.107,67	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		163.836,97
2.5.3.	0101	2016 I 8	CASAS MORTUÁRIAS/PROJETOS/ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	CM/07010307	E		10.000,00			2016/01/01	2029/12/31	0	9.729,30	104.107,67	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		163.836,97
2.5.3.	01	2022	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS				100.000,00						3.056,00	17.429,85	100.000,00		100.000,00	85.000,00	85.000,00	25.000,00	25.000,00		340.485,85
2.5.3.	0101	2022 I 38	CEMITÉRIOS/PROJETOS/ALARGAMENTOS	CM/07010412	E		80.000,00			2022/01/01	2029/12/31			3.929,85	80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00		283.929,85
2.5.3.	0102	2022 I 39	CEMITÉRIOS/CASAS MORTUÁRIAS / TERRENOS / ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	CM/070101	O		20.000,00			2022/01/01	2029/12/31		3.056,00	13.500,00	20.000,00		20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		56.556,00
2.5.3.	01	2024	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS				75.000,00								75.000,00		75.000,00	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00		185.000,00
2.5.3.	0101	2024 I 8	REABILITAÇÃO E RESTAURO DE IGREJAS	CM/07010307	E		75.000,00			2024/02/08	2029/12/31	0			75.000,00		75.000,00	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00		185.000,00
2.5.3.	01	2025	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS				31.000,00								31.000,00		31.000,00	20.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00		101.000,00
2.5.3.	0101	2025 I 35	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA O CENTRO DE DIA EM ARNAS	CM/070101			30.000,00			2025/01/01	2025/12/31				30.000,00		30.000,00						30.000,00
2.5.3.	0102	2025 I 36	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE FONTE ARCADEA	CM/07010307	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	20.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00		71.000,00
3.			FUNÇÕES ECONÓMICAS				826.900,00	81.600,00					1.020.096,65	338.407,09	965.639,00		965.639,00	1.421.000,00	1.459.000,00	720.000,00	460.000,00		6.327.003,74
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				5.000,00						2.988,90		5.000,00		5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		15.988,90
3.1.0.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				5.000,00						2.988,90		5.000,00		5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		15.988,90
3.1.0.	01	2015	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA				3.000,00						2.988,90		3.000,00		3.000,00						5.988,90
3.1.0.	0101	2015 I 42	REABILITAÇÃO DO APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE FELGUEIRAS - FERREIRIM - PROJETO	CM/07010413	O		3.000,00			2015/01/01	2025/12/31	0	2.988,90		3.000,00		3.000,00						5.988,90
3.1.0.	01	2022	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA				2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
3.1.0.	0101	2022 I 40	TERRENOS /FUNÇÕES ECONÓMICAS	CM/070101	O		1.000,00			2022/01/01	2029/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
3.1.0.	0102	2022 I 41	PROJETOS /FUNÇÕES ECONÓMICAS	CM/07010413			1.000,00			2022/01/01	2029/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
3.2.			Indústria e energia				380.000,00						43.396,22	124.387,43	486.139,00		486.139,00	726.000,00	624.000,00	335.000,00	105.000,00		2.337.783,65
3.2.1.			Iluminação Pública				380.000,00						43.396,22	124.387,43	486.139,00		486.139,00	726.000,00	624.000,00	335.000,00	105.000,00		2.337.783,65
3.2.1.	01	2015	INDUSTRIA E ENERGIA				50.000,00						18.270,91	99.470,78	50.000,00		50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00		307.741,69
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		2.607.580,66	2.372.599,34				2.487.216,09	1.471.076,43	4.980.180,00		4.980.180,00	4.004.000,00	3.111.000,00	1.264.000,00	1.353.000,00		18.670.472,52

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano Tipo Número				[4]	Real.	R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024				2026 [16]	2027 [17]	
[1]		[2]		[3]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]								
3.2.1.	0101	2015 I 44	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CM/07010404	E		50.000,00			2015/01/01	2029/12/31	5	18.270,91	99.470,78	50.000,00		50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00	307.741,69	
3.2.1.	01	2020	INDUSTRIA E ENERGIA				1.000,00							8.675,26	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.675,26	
3.2.1.	0103	2020 I 16	AQUISIÇÃO DE TERRENOS/FUNÇÕES ECONÓMICAS INDÚSTRIA E ENERGIA	CM/070101	O		1.000,00			2020/07/22	2029/12/31	0		8.675,26	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.675,26	
3.2.1.	01	2022	INDUSTRIA E ENERGIA				253.000,00							13.774,60	359.139,00		359.139,00	652.000,00	562.000,00	303.000,00	53.000,00	1.836.774,60	
3.2.1.	0101	2022 I 42	AMPLIAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SERNANCELHE/5ª FASE/PROJETO	CM/07010413	O		50.000,00			2022/01/01	2029/12/31				50.000,00		50.000,00	50.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	112.000,00	
3.2.1.	0102	2022 I 43	AMPLIAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SERNANCELHE / 5ª FASE/ INFRAESTRUTURAS	CM/07010413	E		1.000,00			2022/01/01	2029/12/31				1.000,00		1.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	50.000,00	951.000,00	
3.2.1.	0103	2022 I 44	AMPLIAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SERNANCELHE /5ª FASE / TERRENOS	CM/070101	O		200.000,00			2022/01/01	2027/12/31			13.774,60	306.139,00		306.139,00	300.000,00	250.000,00			763.774,60	
3.2.1.	0104	2022 I 45	PROJETOS/FUNÇÕES ECONÓMICAS INDÚSTRIA E ENERGIA	CM/07010413	O		1.000,00			2022/01/01	2029/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
3.2.1.	0105	2022 I 58	REMODELAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA CENTRO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO INTERIOR	CM/07010307	E		1.000,00			2022/01/01	2029/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
3.2.1.	01	2023	INDUSTRIA E ENERGIA				6.000,00						25.125,31	2.466,79	6.000,00		6.000,00	1.000,00				34.592,10	
3.2.1.	0101	2023 I 6	RAMAIS DE INFRAESTRUTURAS NOS LOTES 36A E 36B DA ZONA EMDUSTRIAL DE FERREIRIM	CM/07010413	E		6.000,00			2023/04/12	2026/12/31	6	25.125,31	2.466,79	6.000,00		6.000,00	1.000,00				34.592,10	
3.2.1.	01	2024	INDUSTRIA E ENERGIA				68.000,00								68.000,00		68.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	73.000,00	
3.2.1.	0101	2024 I 7	INFRAESTRUTURAS FIBRA ÓPTICA PARA DIVERSAS FREGUESIAS	CM/07010413	E		1.000,00			2024/02/08	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
3.2.1.	0102	2024 I 14	AMPLIAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SERNANCELHE / 6ª FASE / PROJETO	CM/07010413	O		67.000,00			2024/09/23	2026/12/31	0			67.000,00		67.000,00	1.000,00				68.000,00	
3.2.1.	01	2025	INDUSTRIA E ENERGIA				2.000,00								2.000,00		2.000,00	40.000,00	30.000,00			72.000,00	
3.2.1.	0101	2025 I 37	PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SERNANCELHE/6ª FASE/TERRENOS	CM/070101	O		1.000,00			2025/01/01	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	20.000,00	20.000,00			41.000,00	
3.2.1.	0102	2025 I 38	IMPERMEABILIZAÇÃO E REPARAÇÃO DE FACHADAS NA FRAÇÃO D DO LOTE 29 DO LOTEAMENTO DO PICOTO	CM/07010307	E		1.000,00			2025/01/01	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	20.000,00	10.000,00			31.000,00	
3.3.			Transportes e comunicações				412.500,00						75.783,95	210.234,70	363.500,00		363.500,00	678.000,00	818.000,00	368.000,00	338.000,00	2.900.518,65	
3.3.1.			Transportes rodoviários				412.500,00						75.783,95	210.234,70	363.500,00		363.500,00	678.000,00	818.000,00	368.000,00	338.000,00	2.900.518,65	
3.3.1.1.			Rede Viária				412.500,00						75.783,95	210.234,70	363.500,00		363.500,00	678.000,00	818.000,00	368.000,00	338.000,00	2.900.518,65	
3.3.1.1.	01	2015	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO				245.000,00						21.902,94	67.802,66	245.000,00		245.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	1.214.705,60	
3.3.1.1.	0101	2015 I 49	ARRUAMENTOS	CM/07010401	E		200.000,00			2015/01/01	2029/12/31	5		67.802,66	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.067.802,66	
3.3.1.1.	0103	2015 I 51	REMODELAÇÃO DA REDE DE SINALIZAÇÃO	CM/07010409	O		45.000,00			2015/01/01	2029/12/31	2	21.902,94		45.000,00		45.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	146.902,94	
3.3.1.1.	01	2017	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO				40.000,00						19.455,01	110.748,92	40.000,00		40.000,00	80.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	390.203,93	
3.3.1.1.	0101	2017 I 7	REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS	CM/07010408	E		40.000,00			2017/01/02	2029/12/31	2	19.455,01	110.748,92	40.000,00		40.000,00	80.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	390.203,93	
3.3.1.1.	01	2018	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO				3.000,00						551,00		3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.551,00	
3.3.1.1.	0102	2018 I 9	REQUALIFICAÇÃO DA REDE DA ÁGUA, SANEAMENTO E PASSEIO NA RUA DO COLÉGIO (JUNTO À PISCINA)	CM/07010413	E		1.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
3.3.1.1.	0103	2018 I 10	REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS, SANEAMENTO E PASSEIO EM N. SRA. CONSOLAÇÃO EM FERREIRIM	CM/07010413	E		1.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		3.274.580,66	2.372.599,34				2.571.970,26	1.774.015,44	5.753.319,00		5.753.319,00	5.032.000,00	4.017.000,00	1.861.000,00	1.720.000,00	22.623.165,70	

17

Juliano

For

Amadeu

Ana

PO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]																
								[21] = [13] + ... + [20]															
[1]	Código	Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]		
3.3.1.1.1.	0104	2018 I 11	AQUISIÇÃO DE TERRENOS/FUNÇÕES TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	CM/070101	O		1.000,00			2018/01/01	2029/12/31	2	551,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.551,00	
3.3.1.1.1.	01	2021	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO				50.000,00								1.000,00		1.000,00	50.000,00	50.000,00			150.000,00	
3.3.1.1.1.	0102	2021 I 15	ESTACIONAMENTO DA EB 2/3 DE SERNANCELHE PADRE JOÃO RODRIGUES	CM/07010413	E		50.000,00			2021/04/21	2027/12/01	0			1.000,00		1.000,00	50.000,00	50.000,00			150.000,00	
3.3.1.1.1.	01	2022	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO				14.000,00						21.525,00		14.000,00		14.000,00	53.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	97.525,00	
3.3.1.1.1.	0101	2022 I 46	ROTUNDA CRUZAMENTO EM 229/ESTRADA DE N.* SRA DE AO PÉ DA CRUZ / PROJETO	CM/07010408	O		6.000,00			2022/01/01	2026/12/31		16.297,50		6.000,00		6.000,00	50.000,00				72.297,50	
3.3.1.1.1.	0102	2022 I 47	ROTUNDA CRUZAMENTO EM 229/ESTRADA DE N.* SRA DE AO PÉ DA CRUZ / TERRENOS	CM/070101	O		1.000,00			2022/01/01	2029/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
3.3.1.1.1.	0103	2022 I 48	ROTUNDA CRUZAMENTO EM 229/ESTRADA DE N.* SRA DE AO PÉ DA CRUZ / INFRAESTRUTURAS	CM/07010408	E		1.000,00			2022/01/01	2029/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
3.3.1.1.1.	0104	2022 I 49	PROJETOS/FUNÇÕES TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	CM/07010408	O		6.000,00			2022/01/01	2029/12/31		5.227,50		6.000,00		6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	15.227,50	
3.3.1.1.1.	01	2023	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO				44.500,00						12.350,00	31.683,12	44.500,00		44.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	96.533,12	
3.3.1.1.1.	0101	2023 I 4	ROTUNDA DE FERREIRIM JUNTO AO ENTRONCAMENTO DO LAR - PROJETO, TERRENO E OBRA		E		4.500,00			2023/01/01	2029/12/31	0	3.075,00		4.500,00		4.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	15.575,00	
3.3.1.1.1.	0101	2023 I 4	TERRENOS	CM/070101			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.3.1.1.1.	0101	2023 I 4	Viação rural	CM/07010408			3.500,00								3.500,00		3.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.3.1.1.1.	0102	2023 I 7	ARRANJO PAISAGÍSTICO E ESCULTÓRICO DA ROTUNDA DA EM 581 NO CARREGAL	CM/07010413	O		40.000,00			2023/09/15	2026/12/31	0	9.275,00	31.683,12	40.000,00		40.000,00					80.958,12	
3.3.1.1.1.	01	2024	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO				1.000,00								1.000,00		1.000,00	100.000,00	100.000,00			201.000,00	
3.3.1.1.1.	0101	2024 I 6	ORDENAMENTO NO ESPAÇO DA FONTE EM PENSO	CM/07010413	E		1.000,00			2024/02/08	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	100.000,00	100.000,00			201.000,00	
3.3.1.1.1.	01	2025	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO				15.000,00								15.000,00		15.000,00	170.000,00	380.000,00	100.000,00	70.000,00	735.000,00	
3.3.1.1.1.	0101	2025 I 39	ESTRADA EM 581 - 2ª FASE	CM/07010408	E		10.000,00			2025/01/01	2029/12/31				10.000,00		10.000,00	100.000,00	300.000,00	100.000,00	70.000,00	580.000,00	
3.3.1.1.1.	0102	2025 I 40	REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO ENTRE LAMOSA E SOUTOSA	CM/07010408	E		5.000,00			2025/01/01	2027/12/31				5.000,00		5.000,00	70.000,00	80.000,00			155.000,00	
3.4.			Comércio e turismo				29.400,00	81.600,00					897.927,58	3.784,96	111.000,00		111.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	1.072.712,54	
3.4.2.			Turismo				29.400,00	81.600,00					897.927,58	3.784,96	111.000,00		111.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	1.072.712,54	
3.4.2.1.			Turismo				29.400,00	81.600,00					897.927,58	3.784,96	111.000,00		111.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	1.072.712,54	
3.4.2.1.	01	2022	TURISMO				15.000,00						897.927,58	3.784,96	15.000,00		15.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	972.712,54	
3.4.2.1.	0101	2022 I 50	TERRENOS/FUNÇÕES ECONÓMICAS	CM/070101	O		1.000,00			2022/01/01	2029/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
3.4.2.1.	0102	2022 I 51	COMÉRCIO E TURISMO																				
3.4.2.1.	0102	2022 I 51	REABILITAÇÃO CASA DAS NOVENAS EM LAPA - OBRA	CM/07010307	E		10.000,00			2022/01/01	2025/12/31	6	897.927,58	3.784,96	10.000,00		10.000,00					911.712,54	
3.4.2.1.	0103	2022 I 52	PROJETOS/FUNÇÕES ECONÓMICOS	CM/07010413	O		1.000,00			2022/01/01	2029/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
3.4.2.1.	0104	2022 I 53	COMÉRCIO E TURISMO																				
3.4.2.1.	0104	2022 I 53	PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RÚSTICO DE VILA DA PONTE (PROJETO DE EXECUÇÃO)	CM/07010413	O		1.000,00			2022/01/01	2029/12/31				1.000,00		1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	41.000,00	
3.4.2.1.	0105	2022 I 54	PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RÚSTICO DE VILA DA PONTE	CM/07010413	E		1.000,00			2022/01/01	2029/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
3.4.2.1.	0106	2022 I 55	(INFRAESTRUTURAS)																				
3.4.2.1.	0106	2022 I 55	PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RÚSTICO DE VILA DA PONTE (TERRENOS)	CM/070101	O		1.000,00			2022/01/01	2029/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
3.4.2.1.	01	2023	TURISMO				14.400,00	81.600,00							96.000,00		96.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	100.000,00	
3.4.2.1.	0101	2023 I 5	MIRADOURO DA TORRE DO RELÓGIO EM FONTE ARCADEA	CM/07010413	E		14.400,00	81.600,00		2023/01/01	2029/12/31	0			96.000,00		96.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	100.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		3.429.480,66	2.454.199,34				3.504.323,84	1.809.483,52	5.940.819,00		5.940.819,00	5.423.000,00	4.568.000,00	1.982.000,00	1.811.000,00	24.981.487,36	

17

[Handwritten signatures and initials]

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024				2026	2027	2028	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]				
1.			FUNÇÕES GERAIS			71.000,00						37.305,84	39.805,32	62.000,00		62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	396.111,16		
1.1.			Serviços gerais de administração pública			11.000,00							7.501,64	11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	62.501,64		
1.1.1.			Administracao geral			11.000,00							7.501,64	11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	62.501,64		
1.1.1.1.			Aquisição de Maquinaria e Equipamento			11.000,00							7.501,64	11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	62.501,64		
1.1.1.1.1.	01	2023	ADMINISTRAÇÃO GERAL			11.000,00							7.501,64	11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	62.501,64		
1.1.1.1.1.	0101	2023 A 1	MATERIAL DE TRANSPORTE - LOCAÇÃO OPERACIONAL	CM/020206	0	11.000,00			2023/01/01	2029/12/31	0		7.501,64	11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	62.501,64		
1.2.			Segurança e ordem públicas			60.000,00						37.305,84	32.303,68	51.000,00		51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	333.609,52		
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios			60.000,00						37.305,84	32.303,68	51.000,00		51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	333.609,52		
1.2.1.1.	01	2015	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			60.000,00						37.305,84	32.303,68	51.000,00		51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	333.609,52		
1.2.1.1.	0101	2015 A 1	APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SERNANCELHE-TRANSF. DE CAPITAL	CM/080701	0	10.000,00			2015/01/01	2029/12/31	5			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00		
1.2.1.1.	0102	2015 A 2	APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SERNANCELHE-TRANSF. CORRENTE	CM/040701	0	50.000,00			2015/01/01	2029/12/31	5	37.305,84	32.303,68	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	319.609,52		
2.			FUNÇÕES SOCIAIS			1.018.007,75	181.492,25					851.915,22	606.064,96	1.199.500,00		1.199.500,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.095.000,00	1.100.000,00	7.102.480,18		
2.1.			Educação			156.000,00						169.081,57	82.986,68	156.000,00		156.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	1.012.068,25		
2.1.1.			Ensino não superior			156.000,00						169.081,57	82.986,68	156.000,00		156.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	1.012.068,25		
2.1.1.1.2.			Ensino Básico			155.000,00						169.081,57	82.986,68	155.000,00		155.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.007.068,25		
2.1.1.1.2.	01	2015	ENSINO BÁSICO			155.000,00						169.081,57	82.986,68	155.000,00		155.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.007.068,25		
2.1.1.1.2.	0101	2015 A 3	TRANSPORTES ESCOLARES	CM/020210	0	155.000,00			2015/01/01	2029/12/31	3	169.081,57	82.986,68	155.000,00		155.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.007.068,25		
2.1.1.1.3.			Ensino Técnico Profissional			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.1.1.1.3.	01	2019	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.1.1.1.3.	0101	2019 A 7	ASSOCIAÇÃO NO AMBITO DO ENSINO PROFISSIONAL DUAL - TRANSFERÊNCIA CORRENTE	CM/040701	0	1.000,00			2019/01/02	2029/12/31	3			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.3.			Segurança e acção sociais			220.000,00						103.654,24	74.842,49	220.000,00		220.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	1.038.496,73		
2.3.2.			Ação social			220.000,00						103.654,24	74.842,49	220.000,00		220.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	1.038.496,73		
2.3.2.1.			Ação Social			220.000,00						103.654,24	74.842,49	220.000,00		220.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	1.038.496,73		
2.3.2.1.1.	01	2015	ACÇÃO SOCIAL			160.000,00						103.654,24	74.842,49	160.000,00		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	978.496,73		
2.3.2.1.1.	0101	2015 A 4	APOIO A AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL E AL. C) DO N.º 4 ART. 64º, LEI N.º 169/99, DE 18/9.	CM/04080202	0	160.000,00			2015/01/01	2029/12/31	5	103.654,24	74.842,49	160.000,00		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	978.496,73		
2.3.2.1.1.	01	2025	ACÇÃO SOCIAL			60.000,00								60.000,00		60.000,00					60.000,00		
2.3.2.1.1.	0101	2025 A 1	REABILITAÇÃO DA CRECHE - PROTOCOLO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA	CM/080701	E	60.000,00			2025/01/01	2025/12/31	0			60.000,00		60.000,00					60.000,00		
2.5.			Servicos culturais, recreativos e religiosos			642.007,75	181.492,25					579.179,41	448.235,79	823.500,00		823.500,00	814.000,00	814.000,00	784.000,00	789.000,00	5.051.915,20		
2.5.1.			Cultura			160.007,75	123.492,25					218.643,85	254.130,40	283.500,00		283.500,00	342.000,00	342.000,00	342.000,00	342.000,00	2.124.274,25		
2.5.1.1.			Cultura			160.007,75	123.492,25					218.643,85	254.130,40	283.500,00		283.500,00	342.000,00	342.000,00	342.000,00	342.000,00	2.124.274,25		
2.5.1.1.1.	01	2005	CULTURA			6.000,00						2.936,63	3.944,52	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.881,15		
2.5.1.1.1.	0101	2005 A 2	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL	CM/020120	0	6.000,00			2005/01/02	2029/12/31	5	2.936,63	3.944,52	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.881,15		
2.5.1.1.1.	01	2014	CULTURA			14.500,00	42.500,00					37.766,56	53.183,80	57.000,00		57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	375.950,36		
2.5.1.1.1.	0101	2014 A 2	SER MAIS CULTURA - PUBLICIDADE	CM/020217	0	7.000,00			2014/01/01	2029/12/31	2	2.890,26	4.111,40	7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	42.001,66		
2.5.1.1.1.	0102	2014 A 3	SER MAIS CULTURA - OUTROS SERVIÇOS	CM/020225	0	7.500,00	42.500,00		2014/01/01	2029/12/31	2	34.876,30	49.072,40	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	333.948,70		
2.5.1.1.1.	01	2015	CULTURA			81.507,75	80.992,25					149.564,82	155.961,42	162.500,00		162.500,00	173.000,00	173.000,00	173.000,00	173.000,00	1.160.026,24		
2.5.1.1.1.	0101	2015 A 5	APOIO A ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	CM/040701	0	59.007,75	80.992,25		2015/01/01	2029/12/31	5	120.692,00	107.014,00	140.000,00		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	927.706,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	526.507,75	123.492,25				471.436,84	361.776,81	641.000,00		641.000,00	576.000,00	576.000,00	576.000,00	576.000,00	3.787.213,65		

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
	R G	R P				U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.		ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																	2026	2027	2028	2029	Outros		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.5.1.1.	0102	2015 A 6	OUTRAS PUBLICAÇÕES	CM/020120	0		10.000,00			2015/01/01	2029/12/31	5	18.485,32	38.894,94	10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	147.380,26	
2.5.1.1.	0103	2015 A 7	REVISTA MUNICIPAL	CM/020217	0		12.000,00			2015/01/01	2029/12/31	3	9.964,00	9.964,00	12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	79.928,00	
2.5.1.1.	0105	2015 A 9	SER MAIS CULTURA - REFEIÇÕES CONFEIONADAS	CM/020105	0		500,00			2015/01/01	2029/12/31	3	423,50	88,48	500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.011,98	
2.5.1.1.	01	2022	CULTURA				27.000,00						28.375,84	41.040,66	27.000,00		27.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	264.416,50	
2.5.1.1.	0101	2022 A 1	MOMENTOS COM VINHO		0		27.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9	28.375,84	41.040,66	27.000,00		27.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	264.416,50	
2.5.1.1.	0101	2022 A 1	OUTROS BENS	CM/020121			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.5.1.1.	0101	2022 A 1	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	CM/020208			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.1.	0101	2022 A 1	PUBLICIDADE	CM/020217			5.000,00								5.000,00		5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.1.1.	0101	2022 A 1	OUTROS SERVIÇOS	CM/020225			13.000,00								13.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00		
2.5.1.1.	01	2025	CULTURA				31.000,00								31.000,00		31.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	287.000,00	
2.5.1.1.	0106	2025 A 2	COMEMORAÇÕES 25 DE ABRIL - REFEIÇÕES	CM/020105	0		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	9			1.000,00		1.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	97.000,00	
2.5.1.1.	0107	2025 A 3	COMEMORAÇÕES 25 ABRIL - OUTROS SERVIÇOS	CM/020225	0		30.000,00			2025/01/01	2029/12/31	9			30.000,00		30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	190.000,00	
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				291.000,00	58.000,00					267.852,97	140.004,05	349.000,00		349.000,00	346.000,00	346.000,00	346.000,00	346.000,00	2.140.857,02	
2.5.2.1.			Desporto e Tempos Livres				291.000,00	58.000,00					267.852,97	140.004,05	349.000,00		349.000,00	346.000,00	346.000,00	346.000,00	346.000,00	2.140.857,02	
2.5.2.1.	01	2015	DESPORTOS E TEMPOS LIVRES				141.000,00	58.000,00					146.147,47	8.281,95	199.000,00		199.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	1.137.429,42	
2.5.2.1.	0101	2015 A 11	SUBSÍDIO ÀS COLETIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS-TRANSF. CORRENTES	CM/040701	0		40.000,00			2015/01/01	2029/12/31	3	30.826,64	6.000,00	40.000,00		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	276.826,64	
2.5.2.1.	0102	2015 A 12	SUBSÍDIO ÀS COLETIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS-TRANSF. CAPITAL	CM/080701	0		1.000,00			2015/01/01	2029/12/31	2			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.5.2.1.	0103	2015 A 13	16ª PROVA BTT ROTA DA CASTANHA E DO CASTANHEIRO E TRAIL - OUTROS BENS	CM/020121	0		33.000,00	7.000,00		2015/01/01	2029/12/31	1	39.969,47	2.239,79	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	242.209,26	
2.5.2.1.	0104	2015 A 14	16ª PROVA BTT ROTA DA CASTANHA E DO CASTANHEIRO E TRAIL - REFEIÇÕES CONFEIONADAS	CM/020105	0		9.000,00	51.000,00		2015/01/01	2029/12/31	1	49.236,00		60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	349.236,00	
2.5.2.1.	0105	2015 A 15	16ª PROVA BTT ROTA DA CASTANHA E DO CASTANHEIRO E TRAIL - OFERTAS	CM/020115	0		18.000,00			2015/01/01	2029/12/31	1	1.238,86		18.000,00		18.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	79.238,86	
2.5.2.1.	0106	2015 A 16	16ª PROVA BTT ROTA DA CASTANHA E DO CASTANHEIRO E TRAIL - OUTROS SERVIÇOS	CM/020225	0		40.000,00			2015/01/01	2029/12/31	1	24.876,50	42,16	40.000,00		40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	184.918,66	
2.5.2.1.	01	2019	DESPORTOS E TEMPOS LIVRES				150.000,00						121.705,50	131.722,10	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.003.427,60	
2.5.2.1.	0101	2019 A 2	ESPETÁCULOS DE VERÃO	CM/020225	0		150.000,00			2019/01/01	2029/12/31	2	121.705,50	131.722,10	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.003.427,60	
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas				191.000,00						92.682,59	54.101,34	191.000,00		191.000,00	126.000,00	126.000,00	96.000,00	101.000,00	786.783,93	
2.5.3.	01	2015	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS				191.000,00						92.682,59	54.101,34	191.000,00		191.000,00	126.000,00	126.000,00	96.000,00	101.000,00	786.783,93	
2.5.3.	0101	2015 A 17	APOIO A COMISSÕES FABRIQUEIRAS INFRESTRUTURAS - TRANSF. CAPITAL	CM/080701	0		100.000,00			2015/01/01	2029/12/31	2	24.187,59	32.132,19	100.000,00		100.000,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	296.319,78	
2.5.3.	0102	2015 A 18	APOIO A COMISSÕES FABRIQUEIRAS INFRESTRUTURAS - TRANSF. CORRENTE	CM/040701	0		1.000,00			2015/01/01	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.5.3.	0103	2015 A 19	FESTA DE NATAL SEM IDADE - OUTROS SERVIÇOS	CM/020225	0		5.000,00			2015/01/01	2029/12/31	1	1.192,00	400,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	31.592,00	
2.5.3.	0104	2015 A 20	FESTA DE NATAL SEM IDADE - TRANSPORTES DE PESSOAS	CM/020210	0		3.000,00			2015/01/01	2029/12/31	2			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00	
2.5.3.	0105	2015 A 21	FESTA DE NATAL SEM IDADE - REFEIÇÕES CONFEIONADAS	CM/020105	0		25.000,00			2015/01/01	2029/12/31	2	17.303,00		25.000,00		25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	122.303,00	
2.5.3.	0106	2015 A 22	FESTA DE NATAL SEM IDADE - OFERTAS	CM/020115	0		25.000,00			2015/01/01	2029/12/31	2			25.000,00		25.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	113.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :							839.221,06	624.301,13	1.229.500,00		1.229.500,00	1.162.000,00	1.162.000,00	1.132.000,00	1.137.000,00	7.295.022,19	

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													Períodos seguintes										
	Real.	R G				R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)						
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.3.	0107	2015 A 23	APOIO A CENTRO SOCIAIS E PAROQUIAIS E IPSS - INFRAESTRUTURAS - TRANS. DE CAPITAL	CM/080701	0		12.000,00			2015/01/01	2029/12/31	2		9.569,15	12.000,00		12.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		41.569,15
2.5.3.	0108	2015 A 24	APOIO A CENTRO SOCIAIS E PAROQUIAIS E IPSS - TRANSF. CORRENTES	CM/040701	0		20.000,00			2015/01/01	2029/12/31	0	50.000,00	12.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		162.000,00
3.			FUNÇÕES ECONÓMICAS				198.500,00	69.500,00					253.157,61	54.115,42	268.000,00		268.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	227.000,00		1.492.273,03
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				22.000,00						106.000,00		22.000,00		22.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		200.000,00
3.1.0.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				22.000,00						106.000,00		22.000,00		22.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		200.000,00
3.1.0.	01	2023	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA				12.000,00						106.000,00		12.000,00		12.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		150.000,00
3.1.0.	0101	2023 A 2	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA INST. S/ FINS LUCRATIVOS	CM/080701	0		1.000,00			2023/01/01	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
3.1.0.	0102	2023 A 5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE GADO DA BEIRA TÁVORA	CM/040701	0		10.000,00			2023/04/12	2029/12/31	2	6.000,00		10.000,00		10.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		40.000,00
3.1.0.	0103	2023 A 6	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL JUNTA DE AGRICULTORES DE FERREIRIM - REABILITAÇÃO DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE FELGUEIRAS	CM/080701	0		1.000,00			2023/04/12	2029/12/03		100.000,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		105.000,00
3.1.0.	01	2024	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA				10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
3.1.0.	0101	2024 A 1	TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS AGRICULTORES E PRODUTORES DE PECUÁRIA	CM/040701	0		10.000,00			2024/02/08	2029/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
3.4.			Comércio e turismo				65.000,00						42.418,89	47.540,42	65.000,00		65.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	58.000,00		395.959,31
3.4.1.			Mercados e feiras				19.000,00						3.195,84	10.799,32	19.000,00		19.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		104.995,16
3.4.1.1.			Mercados e Feiras				19.000,00						3.195,84	10.799,32	19.000,00		19.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		104.995,16
3.4.1.1.	01	2015	MERCADOS E FEIRAS				19.000,00						3.195,84	10.799,32	19.000,00		19.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		104.995,16
3.4.1.1.	0101	2015 A 25	FEIRA AQUILINIANA - PUBLICIDADE	CM/020217	0		4.000,00			2015/01/01	2029/12/31	0	2.545,84	1.995,17	4.000,00		4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		20.541,01
3.4.1.1.	0102	2015 A 26	FEIRA AQUILINIANA - OUTROS SERVIÇOS	CM/020225	0		15.000,00			2015/01/01	2029/12/31	0	650,00	8.804,15	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		84.454,15
3.4.2.			Turismo				46.000,00						39.223,05	36.741,10	46.000,00		46.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	40.000,00		290.964,15
3.4.2.1.			Turismo				46.000,00						39.223,05	36.741,10	46.000,00		46.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	40.000,00		290.964,15
3.4.2.1.	01	2014	TURISMO				43.000,00						30.071,85	36.741,10	43.000,00		43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	40.000,00		278.812,95
3.4.2.1.	0107	2014 A 11	FESTIVAL DE SOPAS - PUBLICIDADE	CM/020217	0		15.000,00			2014/01/01	2029/12/31	1	8.233,59	11.419,52	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		94.653,11
3.4.2.1.	0108	2014 A 12	FESTIVAL DE SOPAS - OUTROS SERVIÇOS	CM/020225	0		15.000,00			2014/01/01	2029/12/31	2	11.393,00	13.072,08	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		99.465,08
3.4.2.1.	0109	2014 A 13	FESTIVAL DE SOPAS - PRÉMIOS	CM/020115	0		3.000,00			2014/01/01	2028/12/31	2	2.125,00	2.250,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			16.375,00
3.4.2.1.	0110	2014 A 14	FESTIVAL DE SOPAS - OUTROS BENS	CM/020121	0		10.000,00			2014/01/01	2029/12/31	1	8.320,26	9.999,50	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			68.319,76
3.4.2.1.	01	2021	TURISMO				3.000,00						9.151,20		3.000,00		3.000,00						12.151,20
3.4.2.1.	0102	2021 A 1	REDE INTERMUNICIPAL DE ENOTURISMO - SERNANCELHE	CM/020220	0		3.000,00			2021/01/01	2025/12/31	0	9.151,20		3.000,00		3.000,00						12.151,20
3.5.			Outras funções económicas				111.500,00	69.500,00					104.738,72	6.575,00	181.000,00		181.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00		896.313,72
3.5.0.			Outras funções económicas				111.500,00	69.500,00					104.738,72	6.575,00	181.000,00		181.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00		896.313,72
3.5.0.	01	2015	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS				90.500,00	69.500,00					99.373,62	6.515,00	160.000,00		160.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00		785.888,62
3.5.0.	0101	2015 A 27	FESTA DA CASTANHA - PUBLICIDADE	CM/020217	0		35.000,00			2015/01/01	2029/12/31	2	13.354,93		35.000,00		35.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		108.354,93
3.5.0.	0102	2015 A 28	FESTA DA CASTANHA - OUTROS SERVIÇOS	CM/020225	0		30.000,00			2015/01/01	2029/12/31	2	14.372,01	980,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		165.352,01
3.5.0.	0103	2015 A 29	FESTA DA CASTANHA - PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	CM/020115	0		5.000,00			2015/01/01	2029/12/31	2			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
3.5.0.	0104	2015 A 30	FESTA DA CASTANHA - LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	CM/020208	0		20.500,00	69.500,00		2015/01/01	2029/12/31	0	71.646,68	5.535,00	90.000,00		90.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		487.181,68
3.5.0.	01	2016	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS				20.000,00						5.365,10	60,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		105.425,10
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		1.266.507,75	250.992,25				1.137.013,57	699.925,70	1.508.500,00		1.508.500,00	1.396.000,00	1.396.000,00	1.366.000,00	1.368.000,00		8.880.439,27








Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													Períodos seguintes										
	R G	R P				U E	EMPR	Início	Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.		2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)								
																2026	2027	2028	2029	Outros			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
3.5.0.	0101	2016 A 1	FESTA DA CASTANHA - OUTROS BENS	CM/020121	O		20.000,00			2016/01/01	2029/12/31	2	5.365,10	60,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	105.425,10	
3.5.0.	01	2017	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
3.5.0.	0101	2017 A 6	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	CM/080701	O		1.000,00			2017/01/02	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
4.			OUTRAS FUNÇÕES				454.000,00						280.749,33	92.564,74	454.000,00		454.000,00	507.000,00	507.000,00	467.000,00	467.000,00	2.775.314,07	
4.2.			Transferências entre administrações				453.000,00						280.749,33	92.564,74	453.000,00		453.000,00	506.000,00	506.000,00	466.000,00	466.000,00	2.770.314,07	
4.2.	01	2019	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS				25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00	
4.2.	0103	2019 A 5	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFIOS - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA - TRANS. CORRENTE	CM/04050104	O		25.000,00			2019/01/01	2029/12/31	0			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00	
4.2.	01	2020	CONTRATO INTERADMINISTRATIVOS				133.000,00						132.030,35	61.030,88	133.000,00		133.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	750.061,23	
4.2.	0101	2020 A 3	PROTOCOLOS COM AS FREGUESIAS - LIMPEZA URBANA	CM/04050102	O		106.000,00			2020/01/01	2029/12/31	0	106.000,00	61.030,88	106.000,00		106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	697.030,88	
4.2.	0102	2020 A 7	UNIÃO DE FREGUESIA DE FERREIRIM E MACIEIRA RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	CM/08050102	O		27.000,00			2020/09/02	2025/12/31	0	26.030,35		27.000,00		27.000,00					53.030,35	
4.2.	01	2021	CONTRATO INTERADMINISTRATIVOS				250.000,00						148.718,98	31.533,86	250.000,00		250.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.510.252,84	
4.2.	0101	2021 A 2	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM FREGUESIAS - TRANSF. CAPITAL	CM/08050102			100.000,00			2021/01/01	2029/12/31		51.694,41	24.881,20	100.000,00		100.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	656.575,61	
4.2.	0103	2021 A 4	TRANSFERÊNCIA CIMDOURO - TRANS. CORRENTES - TRANSPORTES	CM/04050104	O		150.000,00			2021/01/01	2029/12/31	0	97.024,57	6.652,66	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	853.677,23	
4.2.	01	2022	CONTRATO INTERADMINISTRATIVOS				10.000,00								10.000,00		10.000,00	40.000,00	40.000,00			90.000,00	
4.2.	0101	2022 A 3	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFIOS - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA - TRANS. CAPITAL	CM/08050104			10.000,00			2022/01/01	2027/12/31				10.000,00		10.000,00	40.000,00	40.000,00			90.000,00	
4.2.	01	2023	CONTRATO INTERADMINISTRATIVOS				35.000,00								35.000,00		35.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	295.000,00	
4.2.	0101	2023 A 3	TRANSFERÊNCIA CIMDOURO CANDIDATURAS CONJUNTAS - TRANSF. CORRENTES	CM/04050104	O		5.000,00			2023/01/01	2029/12/31	0			5.000,00		5.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	145.000,00	
4.2.	0102	2023 A 4	TRANSFERÊNCIA CIMDOURO CANDIDATURAS CONJUNTAS - TRANSF. CAPITAL	CM/08050104	O		30.000,00			2023/01/01	2029/12/31	0			30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00	
4.3.			Diversas não especificadas				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
4.3.	01	2015	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
4.3.	0101	2015 A 32	GEMINAÇÃO COM PAUL E JACOU	CM/020225	O		1.000,00			2015/01/01	2029/12/31	3			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :							1.423.128,00	792.550,44	1.983.500,00		1.983.500,00	1.924.000,00	1.924.000,00	1.854.000,00	1.856.000,00	11.766.178,44	

7

[Handwritten signatures and initials]

MAPA DE PESSOAL

2025



MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERNANCELHE - 2025
(Artigo 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/Carreira	Área funcional		Comissão Serviço	Regim. Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTR (Certo e incerto)	Mobilidade	Postos Ocupados	Postos Necessários	Observações
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA										
Chefe de Divisão	Dirigente		1					1	1	Cargo ocupado em regime de CS
Técnico Superior	Organização e Gestão				1			1	1	
	Recursos Humanos				2			2	2	
	Informática				1			1	1	
	Contratação Pública				2	1		3	3	
	Contabilidade e Aproveitamento				3			3	3	
Assistente Técnico	Atendimento ao Público, Taxas e Licenças				1			1	1	
	Tesouraria				2			2	2	
	Contabilidade				2			2	2	
	Armazém				2			2	2	
	Arquivo e documentação				1			1	1	
	Eletricidade				1			1	1	
Técnico de Sistemas e tecnologias de Informação	Informática				1			1	1	
Assistente Operacional	Limpeza				1			1	1	
Sub-total			1	0	20	1	0	22	22	

Cargo/Carreira	Área funcional		Comissão Serviço	Regim. Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTR (Certo e incerto)	Mobilidade	Postos Ocupados	Postos Necessários	Observações
DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO										
Chefe de Divisão	Dirigente		1					1	1	Cargo ocupado em regime de CS
Técnico Superior	Gestão Urbanística e Planeamento Urbano				4			4	4	
	Águas e Saneamento				2			2	2	
	Obras Municipais				3			3	3	
	Topografia/Cadastro Predial				1			1	1	
	Candidaturas a Fundos Europeus				1	1		2	2	
Coordenador Técnico	Administrativo				1			1	1	
Assistente Técnico	Águas e Saneamento				3			3	3	
	Obras Municipais				1			1	1	
	Administrativo				3			3	3	
Encarregado Operacional	Chefia				1			1	1	
Assistente Operacional	Jardineiros				3			3	5	Necessidades em regime de CTFPTI
	Cantoneiros de Arruamentos				1			1	1	
	Motorista de pesados				1			1	1	
	Canalizador				1			1	3	Necessidades em regime de CTFPTI
Sub-total			1	0	26	1	0	28	32	

Cargo/Carreira	Área funcional		Comissão Serviço	Regim. Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTR (Certo e incerto)	Mobilidade	Postos Ocupados	Postos Necessários	Observações
SUBDIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL										
Técnico Superior	Gestão e Desenvolvimento Social				1			1	1	
	Serviço Social				1			1	1	
	Comunicação Social				1			1	1	Chefe de Gabinete do Sr. Presidente
	Educadora de Infância				1			1	3	Necessidades em regime de CTFPTI
	Biblioteca, Arquivo e Documentação				3			3	3	
	Desporto				2			2	2	
	Cultura				1			1	1	
	Engenharia Alimentar				1			1	1	
	Turismo				2			2	2	
	Marketing								1	Necessidades em regime de CTFPTI
	Animação Cultural								1	Necessidades em regime de CTFPTI
	* Intervenção Social					3		3	3	* Radar Social- um dos postos de trabalho é a tempo parcial
Assistente Técnico	Turismo				1			1	1	
	Educação				8			8	8	
	Desporto				4			4	4	
	Biblioteca, Arquivo e Documentação				1			1	1	
Assistente Operacional	Auxiliar de serviços gerais				1			1	1	
	Auxiliar da ação Educativa				2			2	10	Necessidades em regime de CTFPTI
	Motorista de transporte coletivos				1			1	1	
Coordenadora Técnica - Educação/escolas	Administrativa				1			1	1	
Assistente Técnico	Administrativos Educação/Escola				4			4	4	
Assistente operacional	Encarregado Operacional Educação/Escolas				1			1	1	
	Auxiliar da ação Educativa/Escola				17			17	17	
	Auxiliar de Serviços Gerais - Unidade de Cuidados de Saúde				2			2	4	Necessidades em regime de CTFPTI
Sub-total			0	0	56	3	0	59	73	

Cargo/Carreira	Área funcional		Comissão Serviço	Regim. Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTR (Certo e incerto)	Mobilidade	Postos Ocupados	Postos Necessários	Observações
GABINETE JURÍDICO										
Técnico Superior	Jurista				2			2	2	
Sub-total			0	0	2	0	0	2	2	

Cargo/Carreira	Área funcional		Comissão Serviço	Regim. Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTR (Certo e incerto)	Mobilidade	Postos Ocupados	Postos Necessários	Observações
GABINETE DE SAÚDE PÚBLICA										
Técnico Superior	Medicina Veterinária				1			1	1	
Sub-total			0	0	1	0	0	1	1	

Cargo/Carreira	Área funcional		Comissão Serviço	Regim. Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTR (Certo e incerto)	Mobilidade	Postos Ocupados	Postos Necessários	Observações
GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE										
Técnico Superior	Apoio ao Emigrante				1			1	1	
Sub-total			0	0	1	0	0	1	1	

Cargo/Carreira	Área funcional		Comissão Serviço	Regim. Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTR (Certo e incerto)	Mobilidade	Postos Ocupados	Postos Necessários	Observações
SERVIÇO FLORESTAL										
Técnico Superior	Engenharia Florestal				1			1	1	
Assistente Operacional	Sapador Florestal					5		5	10	Necessidades em regime de CTFPTI
Sub-total			0	0	1	5	0	6	11	

Cargo/Carreira	Área funcional		Comissão Serviço	Regim. Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTR (Certo e incerto)	Mobilidade	Postos Ocupados	Postos Necessários	Observações
FISCAL MUNICIPAL										
Carreira Especial de Fiscalização - Fiscal	Fiscalização Municipal				1			1	2	Necessidades em regime de CTFPTI
Sub-total			0	0	1	0	0	1	2	

Cargo/Carreira	Área funcional		Comissão Serviço	Regim. Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTR (Certo e incerto)	Mobilidade	Postos Ocupados	Postos Necessários	Observações
PROTEÇÃO CÍVIL										
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Proteção Civil		1					0	1	Necessidades em regime de CTFPTI - Comissão de Serviço
Assistente Técnico	Proteção Civil						1	0	1	Necessidades em regime de CTFPTI - Mobilidade
Sub-total			1	0	0	0	0	0	2	

Cargo/Carreira	Área funcional	Cedência de Interesse Público	Comissão Serviço	Regim. Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTR (Certo e incerto)	Mobilidade	Postos Ocupados	Postos Necessários	Observações
INTERNALIZAÇÃO DA AQUISERN S.A.										
Técnico Superior	Promoção de Eventos	2							2	Necessidades em regime de CTFPTI
Assistente Operacional	Promoção de Eventos	2							2	Necessidades em regime de CTFPTI
Sub-total		2	0	0	0	0	0	0	4	

Total			2	0	108	10	0	120	150	
-------	--	--	---	---	-----	----	---	-----	-----	--

TOTAIS GERAIS								
Cargo/Carreira	Comissão de Serviço	Cedência de Interesse	Regime de Subs.	CTFPTI	CTFPTR (Certo e Incerto)	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários
Chefe de Divisão	2						2	2
Chefe de Subdivisão							0	0
Técnico Superior				38	5		43	50
Coordenador Técnico				2			2	2
Assistente Técnico				34			34	35
Técnico de Sistemas e tecnologias de Informação				1			1	1
Carreira Especial de Fiscalização - Fiscal				1			1	2
Encarregado Operacional				2			2	2
Assistente Operacional				30	5		35	56
Total	2		0	108	10	0	120	150

Legenda:

CS- Comissão de Serviço

CTFPTI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

CTFPTR - Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo

Regime Subs. - Regime de Substituição

Pt's - Postos de Trabalho

Faz parte integrante do Mapa de Pessoal:

Anexo I - Mapa de lugares a propor para o ano de 2025

Anexo II onde estão descritas a carreira/categoria/cargo; a área de formação académica e/ou profissional e outros requisitos;

ANEXO I - MAPA DE PESSOAL 2025- LUGARES A PROPOR

Carreira/ Categoria	Atribuições/Funções	Área de formação académica e/ou Prof. Outros requisitos	Área Funcional	Competências	Unidade Orgânica	Contrato	Cedência	Nº de postos de trabalho a recrutar
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, desenvolvimento de planos de prevenção e emergência; Ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, a acidentes graves e catástrofes.	Licenciatura em Proteção Civil	Proteção Civil	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade, trabalho de equipa e cooperação.	Proteção Civil	Comissão de Serviço		1
Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica.	12º ano	Proteção Civil	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	Proteção Civil	CTIndeterminado		1
Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área de educação de infância, nomeadamente, monitorização e avaliação das atividades da componente de apoio à família na creche e nos jardins-de-infância; dinamização de eventos educativos; assegurar o sistema de informação e gestão escolar.	Licenciatura em Educação de Infância e/ou Educação Básica	Educação	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade, trabalho de equipa e cooperação.	SDES	CTIndeterminado		2
Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área de Marketing, promoção e divulgação de eventos, apresentação de propostas de ação para a prossecução dos objetivos estratégicos no âmbito do plano de marketing traçado.	Licenciatura em Marketing	Marketing	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade, trabalho de equipa e cooperação.	SDES	CTIndeterminado		1
Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área de animação cultural, nomeadamente, atividades de caráter educativo, cultural, social, lúdico, turístico e/ou recreativo, tendo em conta as áreas de atuação da respetiva unidade orgânica.	Licenciatura em Animação Cultural	Animação Cultural	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade, trabalho de equipa e cooperação.	SDES	CTIndeterminado		1
Carreira Especial de Fiscalização	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a infraestruturas e operações urbanísticas, ocupação da via pública, licenciamentos e autorizações, comunicações prévias, elaboração de autos de notícia e participações, entre outros; presta e elabora informação sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais na área de atuação.	12º ano e nos termos Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto	Fiscalização	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação, orientação para o serviço público.	Serviço de Fiscalização Municipal	CTIndeterminado		1
Assistente Operacional	Exercem funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, podendo comportar esforço físico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva Unidade Orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, trabalhos de limpeza e manutenção de espaços e bens, confeção de alimentos.	Escolaridade Obrigatória	Auxiliar da Ação Educativa	Orientação para o serviço público, trabalho em equipa, e cooperação, responsabilidade e compromisso com o serviço, adaptação e melhoria contínua, inovação e qualidade.	SDES	CTIndeterminado		8
Assistente Operacional	Exercem funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, podendo comportar esforço físico, enquadradas em diretivas definidas, na área de condução, executando tarefas e apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico nomeadamente, ações de prevenção em incêndios florestais, através de intervenções de silvicultura preventiva (limpeza de terrenos, fogo controlado, manutenção e beneficiação da rede viária florestal, criação de faixas de descontinuidade de combustíveis florestais, vigilância e combate aos incêndios florestais ao nível da primeira intervenção), beneficiação de outras infraestruturas, ações de controlo e eliminação de agentes bióticos e promoção de ações de sensibilização.	Escolaridade Obrigatória	Sapador Florestal	Orientação para o serviço público, trabalho em equipa, e cooperação, responsabilidade e compromisso com o serviço, adaptação e melhoria contínua, inovação e qualidade.	Gabinete Florestal	CTIndeterminado		5
Assistente Operacional	Exercem funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico enquadradas em diretivas definidas executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, trabalhos de limpeza e manutenção de espaços e bens, na área de saúde.	Escolaridade Obrigatória	Auxiliar de Serviços Gerais - Unidade de Cuidados de Saúde	Orientação para o serviço público, trabalho em equipa, e cooperação, responsabilidade e compromisso com o serviço, adaptação e melhoria contínua, inovação e qualidade.	SDES Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Sernancelhe	CTIndeterminado		2
Assistente Operacional	Exercem funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, podendo comportar esforço físico, enquadradas em diretivas definidas, na área do abastecimento de água, saneamento, canalizações, executando tarefas de apoio, podendo comportar esforço físico, tarefas de montagem, reparação e manutenção de infraestruturas municipais.	Escolaridade Obrigatória	Canalizadores	Orientação para o serviço público, trabalho em equipa, e cooperação, responsabilidade e compromisso com o serviço, adaptação e melhoria contínua, inovação e qualidade.	DTOU	CTIndeterminado		2

Carreira/ Categoria	Atribuições/Funções	Área de formação académica e/ou Prof. Outros requisitos	Área Funcional	Competências	Unidade Orgânica	Contrato	Cedência	Nº de postos de trabalho a recrutar
Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos; procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Opera com os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicos.	Escolaridade Obrigatória	Jardineiro	Orientação para o serviço público, trabalho em equipa, e cooperação, responsabilidade e compromisso com o serviço, adaptação e melhoria contínua, inovação e qualidade.	DTOU	CTIndeterminado		2
Técnica Superior a)	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente na área da promoção de eventos, dinamização económica, social, cultural e territorial e promoção dos produtos endógenos. e atração de investidores.	Licenciatura em Design	Promoção de Eventos	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade, trabalho de equipa e cooperação.	SDES - Internalização da AQUISERN S.A.	CTIndeterminado	1	1
Técnica Superior a)	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente na área da promoção de eventos, dinamização económica, social, cultural e territorial e promoção dos produtos endógenos e atração de investidores.	Licenciatura em Comunicação Social	Promoção de Eventos	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade, trabalho de equipa e cooperação.	SDES- Internalização da AQUISERN S.A.	CTIndeterminado	1	1
Assistente Operacional a)	Exercem funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, podendo comportar esforço físico, enquadradas em diretivas definidas, na área de vigilância.	Escolaridade Obrigatória	Promoção de Eventos	Orientação para o serviço público, trabalho em equipa, e cooperação, responsabilidade e compromisso com o serviço, adaptação e melhoria contínua, inovação e qualidade.	SDES - Internalização da AQUISERN S.A.	CTIndeterminado	1	1
Assistente Operacional a)	Exercem funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, podendo comportar esforço físico, enquadradas em diretivas definidas, na área de serviços de limpeza.	Escolaridade Obrigatória	Promoção de Eventos	Orientação para o serviço público, trabalho em equipa, e cooperação, responsabilidade e compromisso com o serviço, adaptação e melhoria contínua, inovação e qualidade.	SDES - Internalização da AQUISERN S.A.	CTIndeterminado	1	1
a) cedência nos termos dos n.º 6 e 7 do artigo 62º do RJAEPL e n.ºs 1 e 10 do artigo 30º e 241 e seguintes da L.GTFP, aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho								30
Total de Lugares								30

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Chefe de Divisão	Dirigente	Licenciatura	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, com adaptação à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto	Orientação para resultados, liderança e gestão de pessoas; otimização de recursos; decisão, orientação para inovação e mudança.
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Proteção Civil	Licenciatura em Proteção Civil	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, desenvolvimento de planos de prevenção e emergência; Ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, a acidentes graves e catástrofes.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade, trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Organização e Gestão	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade, trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Recursos Humanos	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área dos recursos humanos, nomeadamente, planeamento, gestão e desenvolvimento dos recursos humanos, conceção, estruturação e análise de indicadores de gestão de recursos humanos, tais como: assiduidade, remunerações, abonos e subsídios, custos de mão de obra, recrutamentos, mapas de pessoal, aposentações e arquivos.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade, trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Informática	Licenciatura em Informática de Gestão	Elabora estudos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de informática, nomeadamente, análise, desenvolvimento e gestão de soluções informáticas, programação de software aplicativo, análise e colaboração nos processos de integração de informação do município, gestão de infraestruturas TIC, instalação e modificação de programas e aplicações informáticas, apoio aos utilizadores.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade, trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Contratação Pública	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas de estudo de gestão de procedimentos de planeamento, programação avaliação, e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam a preparação a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área de contratação pública de empreitadas, locação de bens e serviços, elabora cadernos de encargos, programas de procedimento e convites a fornecedores, prestadores de serviços e empreiteiros, torna público os procedimentos de contratação, elabora os contratos, faz o follow up das compras, os mapas de contratação, submete às entidades fiscalizadoras, faz a gestão económica e administrativa dos stocks, planeia as necessidades, faz consultas preliminares ao mercado.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade, trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Contabilidade e Aprovisionamento	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas de estudo de gestão de procedimentos de planeamento, programação, avaliação, e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam a preparação a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área financeira, contabilidade, património, nomeadamente o desenvolvimento de procedimentos de contabilidade, tesouraria, receita, despesa, e monitorização dos instrumentos de gestão financeira da autarquia, faz a gestão do património, aprovisionamento, requisições, inventário e cadastro.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade, trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Jurídica	Licenciatura em Direito	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e métodos e processos de natureza jurídica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, pareceres, e presta suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições do município, nomeadamente, interpretação da legislação, produção de regulamentos, acompanhamento de processos judiciais, processos de contraordenação e execução fiscal, instrução e tramitação de processos disciplinares, e de inquérito, elaboração de minutas de contratos e protocolos, acordos de execução, instrumentos jurídico institucionais ou quaisquer outras designações que o Município seja parte, assegurando o envio de documentação aos Tribunais ou outras entidades oficiais.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade, trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Medicina Veterinária	Licenciatura em Medicina Veterinária	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e métodos e processos de natureza jurídica, que fundamentem e preparem a decisão, nomeadamente, nas áreas de bem estar animal, saúde pública veterinária, higiene e segurança alimentar. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da atividade da Unidade Orgânica, nomeadamente, em ações de sensibilização, educação e civismo; Participação na Gestão Técnica do centro de recolha oficial de animais; Participação na gestão política municipal, e ações e técnicas de captura e recolha; Execução de medidas de profilaxia médica sanitária; controlo e inspeção sanitária, bem como da rotulagem de produtos alimentares de origem animais no âmbito das atribuições municipais; colaboração com outras entidades.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade, trabalho de equipa e cooperação.

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Engenharia Florestal	Licenciatura em Engenharia Florestal	Elabora estudos, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município, nomeadamente, acompanhamento das políticas de fomento florestal, preparação de informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta, promoção de políticas e de ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos contra agentes abióticos, elaboração dos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, elaboração e implementação avaliação e gestão de projetos florestais, bem como apoiar a gestão de recursos cinegéticos, caracterização e identificação dos riscos naturais, ação em projetos de educação florestal, junto de proprietários, organizações comunitárias e público em geral, elaboração de projetos para execução de faixas de gestão de combustíveis e acompanhamento das atividades, elaboração da cartografia temática em sistemas de informação geográfica.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade, trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Gestão Urbanística e Planeamento Urbano	Licenciatura em Engenharia Civil, Licenciatura em Arquitetura	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos sobre a realidade local e instrumentos e planeamento urbano, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de apreciação de operações urbanísticas, garantindo o cumprimento da legislação e normativos aplicáveis ao desenvolvimento urbanístico e gestão territorial, controlo da execução do PDM e demais planos urbanísticos; elabora pareceres, projetos, análise e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da Gestão Urbanística, nomeadamente, apreciação dos pedidos de operações urbanísticas e de reabilitação urbana, comunicação prévia, legalização de obras, alvarás de licenciamento, autorizações de utilização e cálculo de liquidação de taxas urbanísticas.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade, trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Águas e Saneamento	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações técnicas relativos a ACH, AR, RU, domínio hídrico, exploração de georrecursos e ambiente. Reporte de dados analíticos às entidades reguladoras sobre o abastecimento de consumo humano, águas residuais, saneamento e resíduos urbanos. Orientação e esclarecimentos aos Municípios designadamente gestão de processos de águas, saneamento e resíduos, expediente, arquivo, secretaria.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade, trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Topografia, Cadastro Predial e Informação Geográfica	Licenciatura em Engenharia Topográfica	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente, efetua levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientações de trabalhos de engenharia, ou para outros fins. Executa projetos na área de cadastro predial e informação geográfica orientada para o exercício de aquisição e processamento de informação georeferenciada - BUPI.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade, trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Obras Municipais	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos e pareceres na área de atuação da unidade orgânica conducentes à definição e concretização de políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente, definição, gestão, acompanhamento de intervenções relacionadas com operações de construção, conservação, reabilitação e manutenção de sistemas de redes, de edifícios e equipamentos municipais, nomeadamente, no espaço público, edifícios e infraestruturas municipais, relacionadas com operações urbanísticas e de reabilitação urbana, sistemas de redes; controlo e fiscalização e intervenções na via e arruamentos públicos; procede à gestão de processo no âmbito das empreitadas de obras públicas.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade, trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Candidaturas a Fundos Europeus	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, preparação e gestão de candidaturas aprovadas a fontes de financiamento comunitárias e nacionais.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade, trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Gestão e Desenvolvimento Social	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente na área da educação, apoios ação sociais, refeições transportes, protocolos com entidades da administração central, e gestão escolar.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade, trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Serviço Social	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente diagnostica e analisa em equipas técnicas multidisciplinares, situações de risco e áreas de intervenção relativas a grupo alvo e ao seu meio envolvente; planeia e organiza a atividades de caráter educativo, lúdico e recreativo com vista à qualidade de vida e à sua inserção e integração social.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade, trabalho de equipa e cooperação.

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Intervenção Social	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Implementação do programa Radar Social. Georreferenciação social de âmbito municipal que identifique pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social; informa e orienta as pessoas ou famílias, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da rede social.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade, trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Desporto	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área do desporto e preparação física, nomeadamente, planeamento, elaboração, e controle de ações e eventos desportivos; formação e treino desportivo; gestão dos materiais e das instalações desportivas.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade, trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Biblioteca, Arquivo e Documentação	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área de atividade da unidade orgânica nomeadamente, gestão de sistemas de tratamento de documentação; definição de procedimentos de recuperação e exploração de informação; conservação e restauro de documentos; apoio técnico no domínio da gestão da informação e de atendimento ao público.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade, trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Comunicação Social	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área da comunicação e promoção cultural, nomeadamente, produção de conteúdos e espaços noticiosos; execução de iniciativas no domínio da comunicação institucional; criação e gestão de projetos WEB, de design corporativo e design editorial; cobertura de eventos, montagem e edição de reportagens e vídeos.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade, trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Educadora de Infância	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área de educação e infância, nomeadamente, monitorização e avaliação das atividades da componente de apoio à família na creche e nos jardins-de-infância; dinamização de eventos educativos; assegurar o sistema de informação e gestão escolar.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade, trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Cultura	Ex. Chefe de Repartição	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área da cultura, designadamente, conceção e realização de ações de extensão cultural; apoio e organização e montagem de exposições; gestão dos equipamentos e infraestruturas culturais do município; promove todas as ações necessárias no apoio de atribuição do subsídio de medicamentos aos idosos.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade, trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Engenharia Alimentar	Licenciatura em Engenharia Alimentar	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, na área de higiene e segurança alimentar. Colabora com equipas de assessoria, consultadoria, licenciamento e fiscalização de estabelecimentos onde se preparam, manipulam e comercializam géneros alimentícios, no âmbito das atribuições municipais. Promove ações de sensibilização, formação e informação na área de higiene e segurança alimentar. Elaboração da ementa escolar da creche e jardim-de-infância.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade, trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Turismo	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área do turismo, nomeadamente, tratamento e divulgação de informação turística, conceção e implementação de ações de promoção turística.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade, trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Apoio ao Emigrante	Licenciatura em Línguas Estrangeiras	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área do Gabinete de Apoio ao Emigrante, nomeadamente, informar os portugueses dos seus direitos nos países de acolhimento, apoiá-los no regresso e reinserção a Portugal, contribuindo para a resolução de problemas facilitando o seu contacto com outros serviços da Administração Pública portuguesa e estrangeira; tratar de assuntos de Segurança Social, designadamente, requerimentos de reforma a título de velhice, invalidez e sobrevivência; levantamento de fundos; realizar traduções de documentos necessários a entidades externas e registo dos cidadãos comunitários.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade, trabalho de equipa e cooperação.

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Marketing	Licenciatura em Marketing	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área de Marketing, promoção e divulgação de eventos, apresentação de propostas de ação para a prossecução dos objetivos estratégicos no âmbito do plano de marketing traçado.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade, trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Animação Cultural	Licenciatura em Animação Cultural	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área de animação cultural, nomeadamente, atividades de caráter educativo, cultural, social, lúdico, turístico e /ou recreativo, tendo em conta as áreas de atuação da respetiva unidade orgânica.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade, trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior a)	Promoção de Eventos	Licenciatura em Design	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente na área da promoção de eventos, dinamização económica, social, cultural e territorial e promoção dos produtos endógenos. e atração de investidores.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade, trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior a)	Promoção de Eventos	Licenciatura em Comunicação social	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente na área da promoção de eventos, dinamização económica, social, cultural e territorial e promoção dos produtos endógenos. e atração de investidores.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade, trabalho de equipa e cooperação.
Coordenador Técnico	Administrativo	12º ano	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da unidade orgânica, designadamente, gestão de processos de águas, saneamento e resíduos, expediente, arquivo, secretaria.	Realização para resultados; adaptação e melhoria contínua, conhecimentos experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para resultados.
Coordenador Técnico	Educação/Escolas	12º ano	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da unidade orgânica, designadamente, Executa funções de natureza administrativa na área da educação e ensino.	Realização para resultados; adaptação e melhoria contínua, conhecimentos experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para resultados.
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	12º ano	Realiza tarefas e atividades no âmbito do apoio informático, nomeadamente, instala componentes de hardware e software, zela pelo cumprimento das normas de segurança física, pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação, desencadeando ações de salvaguarda da informação, instala programas e aplicações informáticas em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, apoio aos utilizadores.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Administrativo Atendimento ao Público, Taxas e Licenças	12º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, cobrança de taxas, licenças e atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Tesouraria	12º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de finanças, designadamente, execução de atividades de tesouraria, receita e despesa.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Contabilidade	12º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de finanças, designadamente, execução de atividades de contabilidade, receita e despesa.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Armazém	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade assegurando o correto armanejamento dos bens, materiais e equipamento aprovisionados, garantindo a gestão dos stocks; fornece o material aos serviços mediante requisição interna e regista informaticamente; mantém atualizado o inventário das existências em armazém, controlando todas as entradas e saídas; e elaboração do inventário anual do armazém.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Electricidade	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade na área de intervenção da unidade orgânica, nomeadamente, controlo da manutenção das estruturas e equipamentos elétricos.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Águas e Saneamento	12º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, gestão de processos de águas, saneamento e resíduos, expediente, arquivo, cobrança de taxas e tarifas e introdução de leituras dos recibos de água, no sistema informático.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Obras Municipais	12º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, realização de medições de projetos de arquitetura, engenharia, infraestruturas, medições, orçamentos e fiscalização de obras.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.

CARREIRA, CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Técnico	Administrativo	12º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Turismo	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de turismo, nomeadamente, gestão de processos, promoção de merchandising turístico e gestão do material necessário ao funcionamento dos postos de turismo e atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Educação	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, execução e dinamização das atividades de animação e de apoio à família nos estabelecimentos de educação pré-escolar; funções de apoio geral a alunos, docentes e encarregados de educação, higienização e organização dos espaços escolares.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Desporto	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de arquivo e documentação, nomeadamente, gestão de processos, registo e catalogação, empréstimo e transferência de documentos e gestão do arquivo geral.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Arquivo e Documentação	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área da Biblioteca Municipal, designadamente, gestão de processos, aquisição, registo e catalogação, gestão de arquivo eletrónico e atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Biblioteca, Arquivo e Documentação	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área administrativa, nomeadamente, acompanhamento das crianças inclusive, com necessidades educativas especiais (NEE), nos estabelecimentos de educação/ensino; execução e dinamização das atividades de animação e de apoio à família nos estabelecimentos de educação pré-escolar; funções de apoio geral a alunos, docentes e encarregados de educação; realização de todos os atos administrativos necessários ao funcionamento do estabelecimento escolar.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Administrativa/ Educação /Escola	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Proteção Civil	12º ano	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativas a infraestruturas e operações urbanísticas, ocupação da via pública, licenciamentos e autorizações, comunicações prévias, elaboração de autos de notícia e participações, entre outros; presta e elabora informação sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais na área de atuação. *Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Carreira Especial de Fiscalização - Fiscal	Fiscalização Municipal	12.º Ano*	Executa funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob a sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução, receção das requisições de material, articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Encarregado Operacional	Chefia	Escolaridade obrigatória	Executa funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal não docente sob a sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução, receção das requisições de material, articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.	Orientação para o serviço público, trabalho em equipa, e cooperação, responsabilidade e compromisso com o serviço, adaptação e melhoria contínua, inovação e qualidade.
Encarregado Operacional	Educação/Escola	Escolaridade Obrigatória	Exercem funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, podendo comportar esforço físico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva Unidade Orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, trabalhos de limpeza e manutenção de espaços e bens.	Orientação para o serviço público, trabalho em equipa, e cooperação, responsabilidade e compromisso com o serviço, adaptação e melhoria contínua, inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Limpeza	Escolaridade Obrigatória	Exercem funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, podendo comportar esforço físico, enquadradas em diretivas definidas, na área do abastecimento de água, saneamento, redes de rega, jardins e espaços verdes, construção civil, canalizações, limpeza de estradas e caminhos, executando tarefas de apoio, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpeza, tarefas de montagem, reparação e manutenção de infraestruturas municipais.	Orientação para o serviço público, trabalho em equipa, e cooperação, responsabilidade e compromisso com o serviço, adaptação e melhoria contínua, inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Infraestruturas: (Cantoneiros/Canalizadores/Jardineiros)	Escolaridade Obrigatória	Exercem funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, podendo comportar esforço físico, enquadradas em diretivas definidas, na área de condução, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, condução e manutenção de viaturas ligeiras, pesados de mercadorias, pesados de passageiros, de transporte coletivo de crianças ou de veículos especiais.	Orientação para o serviço público, trabalho em equipa, e cooperação, responsabilidade e compromisso com o serviço, adaptação e melhoria contínua, inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Condução de Veículos	Escolaridade obrigatória e Cartas de Condução legalmente exigidas		

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Operacional	Auxiliar da Ação Educativa	Escolaridade Obrigatória	Exercem funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, podendo comportar esforço físico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva Unidade Organica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, trabalhos de limpeza e manutenção de espaços e bens.	Orientação para o serviço público, trabalho em equipa, e cooperação, responsabilidade e compromisso com o serviço, adaptação e melhoria contínua, inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória	Exercem funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, podendo comportar esforço físico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva Unidade Organica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, trabalhos de limpeza e manutenção de espaços e bens, confeção de alimentos.	Orientação para o serviço público, trabalho em equipa, e cooperação, responsabilidade e compromisso com o serviço, adaptação e melhoria contínua, inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Auxiliar da Ação Educativa/Escolas	Escolaridade Obrigatória	Exercem funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, podendo comportar esforço físico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva Unidade Organica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, trabalhos de limpeza e manutenção de espaços e bens, confeção de alimentos.	Orientação para o serviço público, trabalho em equipa, e cooperação, responsabilidade e compromisso com o serviço, adaptação e melhoria contínua, inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais - Unidade de Cuidados de Saúde	Escolaridade Obrigatória	Exercem funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico enquadradas em diretivas definidas executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, trabalhos de limpeza e manutenção de espaços e bens, na área de saúde.	Orientação para o serviço público, trabalho em equipa, e cooperação, responsabilidade e compromisso com o serviço, adaptação e melhoria contínua, inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Sapador Florestal	Escolaridade obrigatória	Exercem funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, podendo comportar esforço físico, enquadradas em diretivas definidas, na área de condução, executando tarefas e apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico nomeadamente, ações de prevenção em incêndios florestais, através de intervenções de silvicultura preventiva (limpeza de terrenos, fogo controlado, manutenção e benificação da rede viária florestal, criação de faixas de descontinuidade de combustíveis florestais, vigilância e combate aos incêndios florestais ao nível da primeira intervenção), beneficiação de outras infraestruturas, ações de controlo e eliminação de agentes bióticos e promoção de ações de sensibilização.	Orientação para o serviço público, trabalho em equipa, e cooperação, responsabilidade e compromisso com o serviço, adaptação e melhoria contínua, inovação e qualidade.
Assistente Operacional a)	Promoção de Eventos - Vigilante	Escolaridade Obrigatória	Exercem funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, podendo comportar esforço físico, enquadradas em diretivas definidas, na área de vigilância.	Orientação para o serviço público, trabalho em equipa, e cooperação, responsabilidade e compromisso com o serviço, adaptação e melhoria contínua, inovação e qualidade.
Assistente Operacional a)	Promoção de Eventos - Limpeza	Escolaridade Obrigatória	Exercem funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, podendo comportar esforço físico, enquadradas em diretivas definidas, na área de serviços de limpeza.	Orientação para o serviço público, trabalho em equipa, e cooperação, responsabilidade e compromisso com o serviço, adaptação e melhoria contínua, inovação e qualidade.

a) cedência nos termos dos n.º 6 e 7 do artigo 62º do RJALPL e n.ºs 1 e 10 do artigo 30º e 241 e seguintes da LGTFP, aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho - Internalização AQUISERN S.A.